



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de julho de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº161 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.148, de 09 de julho de 2021.

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENEFITÓRIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS CEARENSES DE FORTALEZA E MARACANAÚ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea “h” e “i”, do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que a Secretaria das Cidades tem por missão de promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, trânsito e fortalecimento institucional dos municípios; CONSIDERANDO que a área declarada de utilidade pública por este Decreto sofre com alagamentos temporários de alta recorrência, tornando necessário o controle de cheias do Rio Maranguapinho; CONSIDERANDO que as intervenções públicas nos imóveis a serem desapropriados promoverá o controle de cheias e a recuperação das faixas de preservação do Rio Maranguapinho. DECRETA:

Art.1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, correspondentes à área total de 2.863.980,06 m<sup>2</sup>, situados nos Municípios de Fortaleza e Maracanaú/CE, conforme previsto nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no “caput”, deste artigo, destinar-se-á à dragagem do Rio Maranguapinho, à drenagem e construção de via paisagística marginal ao rio, à ligação da aludida via ao sistema rodoviário federal composto pela Av. 4º Anel Viário/ BR-116/ BR-020 e à urbanização das áreas remanescentes ao longo da faixa de preservação ambiental das margens do Rio Maranguapinho – Trecho IV, nos Municípios de Fortaleza e Maracanaú/CE.

Art.2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e suas posteriores alterações.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.148, DE 09 DE JULHO DE 2021 MEMORIAL DESCRITIVO

Área (m<sup>2</sup>): 2.863.980,0637

Perímetro (m): 15.346,3807

Inicia-se a descrição deste perímetro, de formato irregular, no primeiro vértice, Ponto P-1 próximo ao 4º Anel Viário, de coordenadas XE 542695,54261 e YN 9576390,98819, segue no azimute 208° 13' 37" no sentido SUDOESTE por uma distância de 526,31 m até encontrar o ponto P-2; Do Ponto P-2 de coordenadas XE 542446,69280 e YN 9575927,22721, segue no azimute 201° 43' 13" no sentido SUL por uma distância de 52,68 m até encontrar o ponto P-3; Do Ponto P-3 de coordenadas XE 542427,19583 e YN 9575878,28411, segue no azimute 182° 17' 47" no sentido SUL por uma distância de 55,06 m até encontrar o ponto P-4; Do Ponto P-4 de coordenadas XE 542424,98950 e YN 9575823,26346, segue no azimute 166° 15' 30" no sentido SUL por uma distância de 34,31 m até encontrar o ponto P-5; Do Ponto P-5 de coordenadas XE 542433,14004 e YN 9575789,93367, segue no azimute 166° 52' 49" no sentido SUL por uma distância de 95,25 m até encontrar o ponto P-6; Do Ponto P-6 de coordenadas XE 542454,76114 e YN 9575697,16649, segue no azimute 173° 8' 31" no sentido SUL por uma distância de 34,02 m até encontrar o ponto P-7; Do Ponto P-7 de coordenadas XE 542458,82310 e YN 9575663,39252, segue no azimute 177° 18' 11" no sentido SUL por uma distância de 34,90 m até encontrar o ponto P-8; Do Ponto P-8 de coordenadas XE 542460,46529 e YN 9575628,53101, segue no azimute 174° 42' 24" no sentido SUL por uma distância de 70,87 m até encontrar o ponto P-9; Do Ponto P-9 de coordenadas XE 542467,00358 e YN 9575557,96209, segue no azimute 168° 12' 54" no sentido SUL por uma distância de 32,83 m até encontrar o ponto P-10; Do Ponto P-10 de coordenadas XE 542473,70849 e YN 9575525,82565, segue no azimute 173° 29' 57" no sentido SUL por uma distância de 34,26 m até encontrar o ponto P-11; Do Ponto P-11 de coordenadas XE 542477,58749 e YN 9575491,78387, segue no azimute 185° 59' 56" no sentido SUL por uma distância de 23,04 m até encontrar o ponto P-12; Do Ponto P-12 de coordenadas XE 542475,17953 e YN 9575468,86950, segue no azimute 197° 23' 54" no sentido SUL por uma distância de 145,42 m até encontrar o ponto P-13; Do Ponto P-13 de coordenadas XE 542431,69697 e YN 9575330,10172, segue no azimute 207° 3' 37" no sentido SUDOESTE por uma distância de 40,18 m até encontrar o ponto P-14; Do Ponto P-14 de coordenadas XE 542413,41928 e YN 9575294,32281, segue no azimute 223° 28' 54" no sentido SUDOESTE por uma distância de 36,68 m até encontrar o ponto P-15; Do Ponto P-15 de coordenadas XE 542388,18008 e YN 9575267,70912, segue no azimute 231° 35' 57" no sentido SUDOESTE por uma distância de 29,97 m até encontrar o ponto P-16; Do Ponto P-16 de coordenadas XE 542364,69530 e YN 9575249,09469, segue no azimute 225° 29' 14" no sentido SUDOESTE por uma distância de 34,59 m até encontrar o ponto P-17; Do Ponto P-17 de coordenadas XE 542340,03086 e YN 9575224,84627, segue no azimute 211° 46' 44" no sentido SUDOESTE por uma distância de 45,32 m até encontrar o ponto P-18; Do Ponto P-18 de coordenadas XE 542316,16348 e YN 9575186,32056, segue no azimute 207° 27' 43" no sentido SUDOESTE por uma distância de 196,93 m até encontrar o ponto P-19; Do Ponto P-19 de coordenadas XE 542225,34728 e YN 9575011,58132, segue no azimute 176° 54' 34" no sentido SUL por uma distância de 23,28 m até encontrar o ponto P-20; Do Ponto P-20 de coordenadas XE 542226,60238 e YN 9574988,33584, segue no azimute 167° 38' 46" no sentido SUL por uma distância de 67,38 m até encontrar o ponto P-21; Do Ponto P-21 de coordenadas XE 542241,01789 e YN 9574922,51806, segue no azimute 181° 22' 23" no sentido SUL por uma distância de 37,76 m até encontrar o ponto P-22; Do Ponto P-22 de coordenadas XE 542240,11318 e YN 9574884,77274, segue no azimute 207° 40' 23" no sentido SUDOESTE por uma distância de 108,82 m até encontrar o ponto P-23; Do Ponto P-23 de coordenadas XE 542189,57442 e YN 9574788,40030, segue no azimute 168° 29' 18" no sentido SUL por uma distância de 20,50 m até encontrar o ponto P-24; Do Ponto P-24 de coordenadas XE 542193,66464 e YN 9574768,31693, segue no azimute 206° 9' 39" no sentido SUDOESTE por uma distância de 141,89 m até encontrar o ponto P-25; Do Ponto P-25 de coordenadas XE 542131,10670 e YN 9574640,96349, segue no azimute 193° 58' 17" no sentido SUL por uma distância de 37,88 m até encontrar o ponto P-26; Do Ponto P-26 de coordenadas XE 542121,96009 e YN 9574604,20056, segue no azimute 202° 45' 13" no sentido SUDOESTE por uma distância de 16,10 m até encontrar o ponto P-27; Do Ponto P-27 de coordenadas XE 542115,73427 e YN 9574589,35622, segue no azimute 206° 16' 32" no sentido SUDOESTE por uma distância de 160,40 m até encontrar o ponto P-28; Do Ponto P-28 de coordenadas XE 542044,72469 e YN 9574445,52559, segue no azimute 112° 30' 43" no sentido SUDESTE por uma distância de 124,22 m até encontrar o ponto P-29; Do Ponto P-29 de coordenadas XE 542159,48271 e YN 9574397,96307, segue no azimute 106° 33' 52" no sentido LESTE por uma distância de 139,52 m até encontrar o ponto P-30; Do Ponto P-30 de coordenadas XE 542293,21398 e YN 9574358,18626, segue no azimute 106° 57' 11" no sentido LESTE por uma distância de 83,16 m até encontrar o ponto P-31; Do Ponto P-31 de coordenadas XE 542372,76482 e YN 9574333,93631, segue no azimute 116° 19' 37" no sentido SUDESTE por uma distância de 16,06 m até encontrar o ponto P-32; Do Ponto P-32 de coordenadas XE 542387,16102 e YN 9574326,81281, segue no azimute 131° 38' 56" no sentido SUDESTE por uma distância de 25,19 m até encontrar o ponto P-33; Do Ponto P-33 de coordenadas XE 542405,98081 e YN 9574310,07507, segue no azimute 142° 16' 33" no sentido SUDESTE por uma distância de 46,28 m até encontrar o ponto P-34; Do Ponto P-34 de coordenadas XE 542434,29989 e YN 9574273,46623, segue no azimute 151° 53' 28" no sentido SUDESTE por uma distância de 71,06 m até encontrar o ponto P-35; Do Ponto P-35 de coordenadas XE 542467,77891 e YN 9574210,78906, segue no azimute 160° 7' 46" no sentido SUL por uma distância de 32,28 m até encontrar o ponto P-36; Do Ponto P-36 de coordenadas XE 542478,75093 e YN 9574180,43061, segue no azimute 175° 56' 46" no sentido SUL por uma distância de 29,22 m até encontrar o ponto P-37; Do Ponto P-37 de coordenadas XE 542480,81667 e YN 9574151,28408, segue no azimute 187° 51' 13" no sentido SUL por uma distância de 16,70 m até encontrar o ponto P-38; Do Ponto P-38 de coordenadas XE 542478,53515 e YN 9574134,74392, segue no azimute 192° 10' 59" no sentido SUL por uma distância de 969,15 m até encontrar o ponto P-39; Do Ponto P-39 de coordenadas XE 542274,00951 e YN 9573187,42376, segue no azimute 200° 1' 22" no sentido SUL



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

por uma distância de 30,71 m até encontrar o ponto P-40; Do Ponto P-40 de coordenadas XE 542263,49430 e YN 9573158,56936, segue no azimute 215° 17' 56" no sentido SUDOESTE por uma distância de 28,34 m até encontrar o ponto P-41; Do Ponto P-41 de coordenadas XE 542247,11820 e YN 9573135,43955, segue no azimute 231° 0' 32" no sentido SUDOESTE por uma distância de 31,56 m até encontrar o ponto P-42; Do Ponto P-42 de coordenadas XE 542222,58550 e YN 9573115,57966, segue no azimute 249° 7' 34" no sentido OESTE por uma distância de 37,54 m até encontrar o ponto P-43; Do Ponto P-43 de coordenadas XE 542187,50833 e YN 9573102,20337, segue no azimute 270° 34' 22" no sentido OESTE por uma distância de 40,97 m até encontrar o ponto P-44; Do Ponto P-44 de coordenadas XE 542146,54130 e YN 9573102,61295, segue no azimute 283° 40' 45" no sentido OESTE por uma distância de 21,00 m até encontrar o ponto P-45; Do Ponto P-45 de coordenadas XE 542126,13490 e YN 9573107,57968, segue no azimute 291° 23' 41" no sentido OESTE por uma distância de 515,56 m até encontrar o ponto P-46; Do Ponto P-46 de coordenadas XE 541646,10568 e YN 9573295,64885, segue no azimute 274° 24' 25" no sentido OESTE por uma distância de 35,77 m até encontrar o ponto P-47; Do Ponto P-47 de coordenadas XE 541610,43789 e YN 9573298,39764, segue no azimute 242° 21' 1" no sentido SUDOESTE por uma distância de 34,00 m até encontrar o ponto P-48; Do Ponto P-48 de coordenadas XE 541580,31972 e YN 9573282,61887, segue no azimute 212° 49' 13" no sentido SUDOESTE por uma distância de 30,26 m até encontrar o ponto P-49; Do Ponto P-49 de coordenadas XE 541563,91880 e YN 9573257,18934, segue no azimute 198° 40' 17" no sentido SUL por uma distância de 298,25 m até encontrar o ponto P-50; Do Ponto P-50 de coordenadas XE 541468,43673 e YN 9572974,63707, segue no azimute 205° 4' 54" no sentido SUDOESTE por uma distância de 29,72 m até encontrar o ponto P-51; Do Ponto P-51 de coordenadas XE 541455,83899 e YN 9572947,72136, segue no azimute 218° 9' 4" no sentido SUDOESTE por uma distância de 32,63 m até encontrar o ponto P-52; Do Ponto P-52 de coordenadas XE 541435,68356 e YN 9572922,06348, segue no azimute 232° 3' 42" no sentido SUDOESTE por uma distância de 33,49 m até encontrar o ponto P-53; Do Ponto P-53 de coordenadas XE 541409,27106 e YN 9572901,47346, segue no azimute 243° 6' 41" no sentido SUDOESTE por uma distância de 19,17 m até encontrar o ponto P-54; Do Ponto P-54 de coordenadas XE 541392,16956 e YN 9572892,80161, segue no azimute 247° 7' 12" no sentido SUDOESTE por uma distância de 147,95 m até encontrar o ponto P-55; Do Ponto P-55 de coordenadas XE 541255,86128 e YN 9572835,27908, segue no azimute 237° 6' 6" no sentido SUDOESTE por uma distância de 14,68 m até encontrar o ponto P-56; Do Ponto P-56 de coordenadas XE 541243,53893 e YN 9572827,30793, segue no azimute 214° 48' 53" no sentido SUDOESTE por uma distância de 18,32 m até encontrar o ponto P-57; Do Ponto P-57 de coordenadas XE 541233,07773 e YN 9572812,26453, segue no azimute 193° 15' 27" no sentido SUL por uma distância de 13,69 m até encontrar o ponto P-58; Do Ponto P-58 de coordenadas XE 541229,93782 e YN 9572798,93775, segue no azimute 183° 58' 9" no sentido SUL por uma distância de 162,02 m até encontrar o ponto P-59; Do Ponto P-59 de coordenadas XE 541218,72301 e YN 9572637,30710, segue no azimute 192° 39' 5" no sentido SUL por uma distância de 35,80 m até encontrar o ponto P-60; Do Ponto P-60 de coordenadas XE 541210,88136 e YN 9572602,37291, segue no azimute 209° 28' 10" no sentido SUDOESTE por uma distância de 32,74 m até encontrar o ponto P-61; Do Ponto P-61 de coordenadas XE 541194,77427 e YN 9572573,86841, segue no azimute 225° 54' 16" no sentido SUDOESTE por uma distância de 33,74 m até encontrar o ponto P-62; Do Ponto P-62 de coordenadas XE 541170,54582 e YN 9572550,39305, segue no azimute 239° 31' 2" no sentido SUDOESTE por uma distância de 22,94 m até encontrar o ponto P-63; Do Ponto P-63 de coordenadas XE 541150,77901 e YN 9572538,75749, segue no azimute 242° 58' 32" no sentido SUDOESTE por uma distância de 203,71 m até encontrar o ponto P-64; Do Ponto P-64 de coordenadas XE 540969,30949 e YN 9572446,19691, segue no azimute 242° 58' 33" no sentido SUDOESTE por uma distância de 26,48 m até encontrar o ponto P-65; Do Ponto P-65 de coordenadas XE 540945,71880 e YN 9572434,16425, segue no azimute 247° 26' 43" no sentido SUDOESTE por uma distância de 84,00 m até encontrar o ponto P-66; Do Ponto P-66 de coordenadas XE 540868,14634 e YN 9572401,94568, segue no azimute 255° 34' 18" no sentido OESTE por uma distância de 68,52 m até encontrar o ponto P-67; Do Ponto P-67 de coordenadas XE 540801,78839 e YN 9572384,87291, segue no azimute 260° 23' 38" no sentido OESTE por uma distância de 22,04 m até encontrar o ponto P-68; Do Ponto P-68 de coordenadas XE 540780,05512 e YN 9572381,19466, segue no azimute 257° 28' 20" no sentido OESTE por uma distância de 81,44 m até encontrar o ponto P-69; Do Ponto P-69 de coordenadas XE 540700,55060 e YN 9572363,52832, segue no azimute 246° 4' 28" no sentido SUDOESTE por uma distância de 73,56 m até encontrar o ponto P-70; Do Ponto P-70 de coordenadas XE 540633,30817 e YN 9572333,69453, segue no azimute 234° 22' 15" no sentido SUDOESTE por uma distância de 83,41 m até encontrar o ponto P-71; Do Ponto P-71 de coordenadas XE 540565,51255 e YN 9572285,10547, segue no azimute 223° 47' 46" no sentido SUDOESTE por uma distância de 57,92 m até encontrar o ponto P-72; Do Ponto P-72 de coordenadas XE 540525,42789 e YN 9572243,30008, segue no azimute 221° 43' 33" no sentido SUDOESTE por uma distância de 41,76 m até encontrar o ponto P-73; Do Ponto P-73 de coordenadas XE 540497,63658 e YN 9572212,13598, segue no azimute 233° 5' 26" no sentido SUDOESTE por uma distância de 57,22 m até encontrar o ponto P-74; Do Ponto P-74 de coordenadas XE 540451,88361 e YN 9572177,77193, segue no azimute 245° 23' 24" no sentido SUDOESTE por uma distância de 44,10 m até encontrar o ponto P-75; Do Ponto P-75 de coordenadas XE 540411,78625 e YN 9572159,40542, segue no azimute 255° 59' 50" no sentido OESTE por uma distância de 50,18 m até encontrar o ponto P-76; Do Ponto P-76 de coordenadas XE 540363,09670 e YN 9572147,26333, segue



no azimute 258° 29' 11" no sentido OESTE por uma distância de 170,83 m até encontrar o ponto P-77; Do Ponto P-77 de coordenadas XE 540195,70878 e YN 9572113,16613, segue no azimute 250° 23' 46" no sentido OESTE por uma distância de 45,37 m até encontrar o ponto P-78; Do Ponto P-78 de coordenadas XE 540152,96509 e YN 9572097,94251, segue no azimute 235° 20' 32" no sentido SUDOESTE por uma distância de 39,27 m até encontrar o ponto P-79; Do Ponto P-79 de coordenadas XE 540120,66203 e YN 9572075,61011, segue no azimute 228° 22' 44" no sentido SUDOESTE por uma distância de 106,57 m até encontrar o ponto P-80; Do Ponto P-80 de coordenadas XE 540040,99332 e YN 9572004,82409, segue no azimute 234° 23' 43" no sentido SUDOESTE por uma distância de 50,03 m até encontrar o ponto P-81; Do Ponto P-81 de coordenadas XE 540000,31950 e YN 9571975,69948, segue no azimute 246° 1' 12" no sentido SUDOESTE por uma distância de 46,57 m até encontrar o ponto P-82; Do Ponto P-82 de coordenadas XE 539957,76649 e YN 9571956,77151, segue no azimute 251° 37' 42" no sentido OESTE por uma distância de 131,27 m até encontrar o ponto P-83; Do Ponto P-83 de coordenadas XE 539833,18721 e YN 9571915,39764, segue no azimute 242° 41' 17" no sentido SUDOESTE por uma distância de 50,24 m até encontrar o ponto P-84; Do Ponto P-84 de coordenadas XE 539788,54985 e YN 9571892,34684, segue no azimute 224° 35' 44" no sentido SUDOESTE por uma distância de 52,06 m até encontrar o ponto P-85; Do Ponto P-85 de coordenadas XE 539752,00134 e YN 9571855,27866, segue no azimute 207° 50' 8" no sentido SUDOESTE por uma distância de 42,91 m até encontrar o ponto P-86; Do Ponto P-86 de coordenadas XE 539731,96363 e YN 9571817,33088, segue no azimute 200° 13' 41" no sentido SUL por uma distância de 78,40 m até encontrar o ponto P-87; Do Ponto P-87 de coordenadas XE 539704,85586 e YN 9571743,76511, segue no azimute 206° 52' 11" no sentido SUDOESTE por uma distância de 55,15 m até encontrar o ponto P-88; Do Ponto P-88 de coordenadas XE 539679,93018 e YN 9571694,56925, segue no azimute 220° 14' 60" no sentido SUDOESTE por uma distância de 55,36 m até encontrar o ponto P-89; Do Ponto P-89 de coordenadas XE 539644,15858 e YN 9571652,31411, segue no azimute 233° 54' 10" no sentido SUDOESTE por uma distância de 57,12 m até encontrar o ponto P-90; Do Ponto P-90 de coordenadas XE 539598,00279 e YN 9571618,66014, segue no azimute 244° 15' 43" no sentido SUDOESTE por uma distância de 28,36 m até encontrar o ponto P-91; Do Ponto P-91 de coordenadas XE 539572,45683 e YN 9571606,34478, segue no azimute 247° 42' 26" no sentido OESTE por uma distância de 197,26 m até encontrar o ponto P-92; Do Ponto P-92 de coordenadas XE 539389,94427 e YN 9571531,51770, segue no azimute 242° 12' 29" no sentido SUDOESTE por uma distância de 87,98 m até encontrar o ponto P-93; Do Ponto P-93 de coordenadas XE 539312,11632 e YN 9571490,49749, segue no azimute 236° 42' 31" no sentido SUDOESTE por uma distância de 156,73 m até encontrar o ponto P-94; Do Ponto P-94 de coordenadas XE 539181,10483 e YN 9571404,46758, segue no azimute 249° 36' 51" no sentido OESTE por uma distância de 25,88 m até encontrar o ponto P-95; Do Ponto P-95 de coordenadas XE 539156,84186 e YN 9571395,45115, segue no azimute 277° 19' 24" no sentido OESTE por uma distância de 29,08 m até encontrar o ponto P-96; Do Ponto P-96 de coordenadas XE 539127,99805 e YN 9571399,15808, segue no azimute 301° 54' 46" no sentido NOROESTE por uma distância de 19,41 m até encontrar o ponto P-97; Do Ponto P-97 de coordenadas XE 539111,52188 e YN 9571409,41868, segue no azimute 311° 35' 12" no sentido NOROESTE por uma distância de 137,54 m até encontrar o ponto P-98; Do Ponto P-98 de coordenadas XE 539008,64806 e YN 9571500,71163, segue no azimute 329° 13' 49" no sentido NOROESTE por uma distância de 33,23 m até encontrar o ponto P-99; Do Ponto P-99 de coordenadas XE 538991,64878 e YN 9571529,26235, segue no azimute 2° 31' 4" no sentido NORTE por uma distância de 32,25 m até encontrar o ponto P-100; Do Ponto P-100 de coordenadas XE 538993,06559 e YN 9571561,48499, segue no azimute 31° 41' 14" no sentido NORDESTE por uma distância de 24,89 m até encontrar o ponto P-101; Do Ponto P-101 de coordenadas XE 539006,14062 e YN 9571582,66592, segue no azimute 44° 11' 45" no sentido NORDESTE por uma distância de 171,06 m até encontrar o ponto P-102; Do Ponto P-102 de coordenadas XE 539125,39051 e YN 9571705,31149, segue no azimute 48° 58' 27" no sentido NORDESTE por uma distância de 54,62 m até encontrar o ponto P-103; Do Ponto P-103 de coordenadas XE 539166,59377 e YN 9571741,16146, segue no azimute 58° 54' 21" no sentido NORDESTE por uma distância de 63,80 m até encontrar o ponto P-104; Do Ponto P-104 de coordenadas XE 539221,22815 e YN 9571774,11145, segue no azimute 70° 38' 36" no sentido LESTE por uma distância de 74,40 m até encontrar o ponto P-105; Do Ponto P-105 de coordenadas XE 539291,42157 e YN 9571798,77065, segue no azimute 74° 22' 12" no sentido LESTE por uma distância de 65,87 m até encontrar o ponto P-106; Do Ponto P-106 de coordenadas XE 539354,85451 e YN 9571816,51724, segue no azimute 60° 7' 41" no sentido NORDESTE por uma distância de 74,58 m até encontrar o ponto P-107; Do Ponto P-107 de coordenadas XE 539419,52946 e YN 9571853,66488, segue no azimute 44° 13' 31" no sentido NORDESTE por uma distância de 71,27 m até encontrar o ponto P-108; Do Ponto P-108 de coordenadas XE 539469,23842 e YN 9571904,73650, segue no azimute 30° 42' 14" no sentido NORDESTE por uma distância de 52,16 m até encontrar o ponto P-109; Do Ponto P-109 de coordenadas XE 539495,86931 e YN 9571949,58123, segue no azimute 30° 40' 14" no sentido NORDESTE por uma distância de 67,90 m até encontrar o ponto P-110; Do Ponto P-110 de coordenadas XE 539530,50764 e YN 9572007,98721, segue no azimute 42° 41' 5" no sentido NORDESTE por uma distância de 73,82 m até encontrar o ponto P-111; Do Ponto P-111 de coordenadas XE 539580,55382 e YN 9572062,25086, segue no azimute 53° 31' 12" no sentido NORDESTE por uma distância de 53,43 m até encontrar o ponto P-112; Do Ponto P-112 de coordenadas XE 539623,51789 e YN 9572094,01931, segue no azimute 58° 3' 45" no sentido NORDESTE por uma distância de 414,48 m até encontrar o ponto P-113; Do Ponto P-113 de coordenadas XE 539975,25680 e YN 9572313,27806, segue no azimute 60° 43' 56" no sentido NORDESTE por uma distância de 96,97 m até encontrar o ponto P-114; Do Ponto P-114 de coordenadas XE 540059,84655 e YN 9572360,68500, segue no azimute 63° 24' 8" no sentido NORDESTE por uma distância de 288,88 m até encontrar o ponto P-115; Do Ponto P-115 de coordenadas XE 540318,15776 e YN 9572490,02551, segue no azimute 64° 48' 36" no sentido NORDESTE por uma distância de 162,98 m até encontrar o ponto P-116; Do Ponto P-116 de coordenadas XE 540465,64160 e YN 9572559,39460, segue no azimute 66° 43' 24" no sentido NORDESTE por uma distância de 200,24 m até encontrar o ponto P-117; Do Ponto P-117 de coordenadas XE 540649,58588 e YN 9572638,52511, segue no azimute 76° 17' 39" no sentido LESTE por uma distância de 32,66 m até encontrar o ponto P-118; Do Ponto P-118 de coordenadas XE 540681,31578 e YN 9572646,26344, segue no azimute 84° 25' 50" no sentido LESTE por uma distância de 115,64 m até encontrar o ponto P-119; Do Ponto P-119 de coordenadas XE 540796,41229 e YN 9572657,48706, segue no azimute 66° 15' 1" no sentido NORDESTE por uma distância de 28,78 m até encontrar o ponto P-120; Do Ponto P-120 de coordenadas XE 540822,75602 e YN 9572669,07839, segue no azimute 52° 20' 28" no sentido NORDESTE por uma distância de 89,77 m até encontrar o ponto P-121; Do Ponto P-121 de coordenadas XE 540893,82497 e YN 9572723,92512, segue no azimute 42° 56' 34" no sentido NORDESTE por uma distância de 41,35 m até encontrar o ponto P-122; Do Ponto P-122 de coordenadas XE 540921,99325 e YN 9572754,19234, segue no azimute 24° 19' 47" no sentido NORDESTE por uma distância de 70,58 m até encontrar o ponto P-123; Do Ponto P-123 de coordenadas XE 540951,07263 e YN 9572818,50669, segue no azimute 35° 6' 2" no sentido NORDESTE por uma distância de 51,05 m até encontrar o ponto P-124; Do Ponto P-124 de coordenadas XE 540980,42933 e YN 9572860,27601, segue no azimute 46° 2' 29" no sentido NORDESTE por uma distância de 65,63 m até encontrar o ponto P-125; Do Ponto P-125 de coordenadas XE 541027,67319 e YN 9572905,83297, segue no azimute 45° 46' 38" no sentido NORDESTE por uma distância de 65,00 m até encontrar o ponto P-126; Do Ponto P-126 de coordenadas XE 541074,25473 e YN 9572951,16743, segue no azimute 33° 53' 6" no sentido NORDESTE por uma distância de 78,48 m até encontrar o ponto P-127; Do Ponto P-127 de coordenadas XE 541118,01162 e YN 9573016,32154, segue no azimute 21° 44' 6" no sentido NORTE por uma distância de 62,19 m até encontrar o ponto P-128; Do Ponto P-128 de coordenadas XE 541141,04131 e YN 9573074,08970, segue no azimute 31° 46' 34" no sentido NORDESTE por uma distância de 49,08 m até encontrar o ponto P-129; Do Ponto P-129 de coordenadas XE 541166,88701 e YN 9573115,81324, segue no azimute 45° 21' 48" no sentido NORDESTE por uma distância de 26,89 m até encontrar o ponto P-130; Do Ponto P-130 de coordenadas XE 541186,02083 e YN 9573134,70597, segue no azimute 55° 39' 5" no sentido NORDESTE por uma distância de 28,66 m até encontrar o ponto P-131; Do Ponto P-131 de coordenadas XE 541209,68695 e YN 9573150,87930, segue no azimute 70° 29' 6" no sentido LESTE por uma distância de 14,62 m até encontrar o ponto P-132; Do Ponto P-132 de coordenadas XE 541223,46491 e YN 9573155,76236, segue no azimute 48° 59' 50" no sentido NORDESTE por uma distância de 60,89 m até encontrar o ponto P-133; Do Ponto P-133 de coordenadas XE 541269,41436 e YN 9573195,70944, segue no azimute 34° 21' 39" no sentido NORDESTE por uma distância de 47,73 m até encontrar o ponto P-134; Do Ponto P-134 de coordenadas XE 541296,35111 e YN 9573235,10714, segue no azimute 26° 4' 12" no sentido NORDESTE por uma distância de 29,72 m até encontrar o ponto P-135; Do Ponto P-135 de coordenadas XE 541309,41383 e YN 9573261,80690, segue no azimute 6° 33' 9" no sentido NORTE por uma distância de 39,75 m até encontrar o ponto P-136; Do Ponto P-136 de coordenadas XE 541313,94952 e YN 9573301,29446, segue no azimute 336° 43' 20" no sentido NOROESTE por uma distância de 67,39 m até encontrar o ponto P-137; Do Ponto P-137 de coordenadas XE 541287,31611 e YN 9573363,20265, segue no azimute 343° 45' 35" no sentido NORTE por uma distância de 43,61 m até encontrar o ponto P-138; Do Ponto P-138 de coordenadas XE 541275,12079 e YN 9573405,06912, segue no azimute 2° 37' 33" no sentido NORTE por uma distância de 47,93 m até encontrar o ponto P-139; Do Ponto P-139 de coordenadas XE 541277,31657 e YN 9573452,94842, segue no azimute 16° 31' 19" no sentido NORTE por uma distância de 19,82 m até encontrar o ponto P-140; Do Ponto P-140 de coordenadas XE 541282,95259 e YN 9573471,94855, segue no azimute 9° 58' 27" no sentido NORTE por uma distância de 90,92 m até encontrar o ponto P-141; Do Ponto P-141 de coordenadas XE 541298,70110 e YN 9573561,49773, segue no azimute 4° 17' 21" no sentido NORTE por uma distância de 286,42 m até encontrar o ponto P-142; Do Ponto P-142 de coordenadas XE 541320,12240 e YN 9573847,11389, segue no azimute 358° 52' 15" no sentido NORTE por uma distância de 91,47 m até encontrar o ponto P-143; Do Ponto P-143 de coordenadas XE 541318,31995 e YN 9573938,56438, segue no azimute 350° 23' 1" no sentido NORTE por uma distância de 52,45 m até encontrar o ponto P-144; Do Ponto P-144 de coordenadas XE 541309,55842 e YN 9573990,27593, segue no azimute 0° 9' 5" no sentido NORTE por uma distância de 90,48 m até encontrar o ponto P-145; Do Ponto P-145 de coordenadas XE 541309,79742 e YN 9574080,75314, segue no azimute 19° 12' 41" no sentido NORTE por uma distância de 66,90 m até encontrar o ponto P-146; Do Ponto P-146 de coordenadas XE 541331,81008 e YN 9574143,92492, segue no azimute 33° 23' 60" no sentido NORDESTE por uma distância de 103,65 m até encontrar o ponto P-147; Do Ponto P-147 de coordenadas XE 541388,86970 e YN 9574230,46052, segue no azimute 28° 31' 55" no sentido NORDESTE por uma distância de 93,02 m até encontrar o ponto P-148; Do Ponto P-148 de coordenadas XE 541433,30078 e YN 9574312,18337, segue no azimute 22° 49' 23" no sentido NORDESTE por uma distância de 330,80 m até encontrar o ponto P-149; Do Ponto P-149 de coordenadas XE 541561,61321 e YN 9574617,08305, segue no azimute 30° 59' 2" no sentido NORDESTE por uma distância de 36,50 m até encontrar o ponto P-150; Do Ponto P-150 de coordenadas XE 541580,40269 e YN 9574648,37389, segue no azimute 49° 6' 40" no sentido NORDESTE por uma distância de 51,10 m até encontrar o ponto P-151; Do Ponto P-151 de coordenadas XE 541619,03033 e YN 9574681,82107, segue no

azimute 69° 17' 36" no sentido LESTE por uma distância de 46,11 m até encontrar o ponto P-152; Do Ponto P-152 de coordenadas XE 541662,16200 e YN 9574698,12494, segue no azimute 85° 28' 6" no sentido LESTE por uma distância de 31,93 m até encontrar o ponto P-153; Do Ponto P-153 de coordenadas XE 541693,99609 e YN 9574700,64800, segue no azimute 92° 47' 25" no sentido LESTE por uma distância de 147,30 m até encontrar o ponto P-154; Do Ponto P-154 de coordenadas XE 541841,12425 e YN 9574693,47754, segue no azimute 49° 41' 52" no sentido NORDESTE por uma distância de 13,36 m até encontrar o ponto P-155; Do Ponto P-155 de coordenadas XE 541851,31490 e YN 9574702,12056, segue no azimute 6° 36' 18" no sentido NORTE por uma distância de 63,23 m até encontrar o ponto P-156; Do Ponto P-156 de coordenadas XE 541858,58787 e YN 9574764,93026, segue no azimute 12° 1' 32" no sentido NORTE por uma distância de 43,46 m até encontrar o ponto P-157; Do Ponto P-157 de coordenadas XE 541867,64332 e YN 9574807,43920, segue no azimute 22° 46' 20" no sentido NORDESTE por uma distância de 43,29 m até encontrar o ponto P-158; Do Ponto P-158 de coordenadas XE 541884,40085 e YN 9574847,35770, segue no azimute 27° 57' 47" no sentido NORDESTE por uma distância de 49,19 m até encontrar o ponto P-159; Do Ponto P-159 de coordenadas XE 541907,46612 e YN 9574890,80468, segue no azimute 27° 54' 47" no sentido NORDESTE por uma distância de 171,71 m até encontrar o ponto P-160; Do Ponto P-160 de coordenadas XE 541987,85051 e YN 9575042,54099, segue no azimute 27° 18' 34" no sentido NORDESTE por uma distância de 110,56 m até encontrar o ponto P-161; Do Ponto P-161 de coordenadas XE 542038,57464 e YN 9575140,77718, segue no azimute 20° 24' 58" no sentido NORTE por uma distância de 98,03 m até encontrar o ponto P-162; Do Ponto P-162 de coordenadas XE 542072,77096 e YN 9575232,64931, segue no azimute 354° 52' 48" no sentido NORTE por uma distância de 13,58 m até encontrar o ponto P-163; Do Ponto P-163 de coordenadas XE 542071,55935 e YN 9575246,17217, segue no azimute 5° 54' 4" no sentido NORTE por uma distância de 20,91 m até encontrar o ponto P-164; Do Ponto P-164 de coordenadas XE 542073,70940 e YN 9575266,97356, segue no azimute 18° 2' 28" no sentido NORTE por uma distância de 87,78 m até encontrar o ponto P-165; Do Ponto P-165 de coordenadas XE 542100,89561 e YN 9575350,44084, segue no azimute 281° 49' 57" no sentido OESTE por uma distância de 85,45 m até encontrar o ponto P-166; Do Ponto P-166 de coordenadas XE 542017,25734 e YN 9575367,96349, segue no azimute 342° 10' 58" no sentido NORTE por uma distância de 48,23 m até encontrar o ponto P-167; Do Ponto P-167 de coordenadas XE 542002,49874 e YN 9575413,88409, segue no azimute 17° 20' 19" no sentido NORTE por uma distância de 49,48 m até encontrar o ponto P-168; Do Ponto P-168 de coordenadas XE 542017,24533 e YN 9575461,11805, segue no azimute 1° 11' 31" no sentido NORTE por uma distância de 49,17 m até encontrar o ponto P-169; Do Ponto P-169 de coordenadas XE 542018,26812 e YN 9575510,27693, segue no azimute 12° 31' 60" no sentido NORTE por uma distância de 81,58 m até encontrar o ponto P-170; Do Ponto P-170 de coordenadas XE 542035,97113 e YN 9575589,91092, segue no azimute 36° 5' 4" no sentido NORDESTE por uma distância de 57,85 m até encontrar o ponto P-171; Do Ponto P-171 de coordenadas XE 542070,04047 e YN 9575636,65842, segue no azimute 59° 26' 15" no sentido NORDESTE por uma distância de 36,14 m até encontrar o ponto P-172; Do Ponto P-172 de coordenadas XE 542101,16095 e YN 9575655,03548, segue no azimute 80° 25' 14" no sentido LESTE por uma distância de 46,66 m até encontrar o ponto P-173; Do Ponto P-173 de coordenadas XE 542147,17157 e YN 9575662,80070, segue no azimute 100° 51' 20" no sentido LESTE por uma distância de 35,15 m até encontrar o ponto P-174; Do Ponto P-174 de coordenadas XE 542181,69547 e YN 9575656,18029, segue no azimute 117° 59' 48" no sentido SUDESTE por uma distância de 82,30 m até encontrar o ponto P-175; Do Ponto P-175 de coordenadas XE 542254,36207 e YN 9575617,54829, segue no azimute 321° 41' 46" no sentido NOROESTE por uma distância de 156,04 m até encontrar o ponto P-176; Do Ponto P-176 de coordenadas XE 542157,64329 e YN 9575739,99831, segue no azimute 332° 32' 36" no sentido NOROESTE por uma distância de 52,01 m até encontrar o ponto P-177; Do Ponto P-177 de coordenadas XE 542133,66446 e YN 9575786,14666, segue no azimute 355° 7' 6" no sentido NORTE por uma distância de 55,18 m até encontrar o ponto P-178; Do Ponto P-178 de coordenadas XE 542128,96898 e YN 9575841,12304, segue no azimute 19° 42' 20" no sentido NORTE por uma distância de 61,73 m até encontrar o ponto P-179; Do Ponto P-179 de coordenadas XE 542149,78201 e YN 9575899,23378, segue no azimute 32° 4' 47" no sentido NORDESTE por uma distância de 206,51 m até encontrar o ponto P-180; Do Ponto P-180 de coordenadas XE 542259,45918 e YN 9576074,21171, segue no azimute 12° 43' 28" no sentido NORTE por uma distância de 46,55 m até encontrar o ponto P-181; Do Ponto P-181 de coordenadas XE 542269,71153 e YN 9576119,61467, segue no azimute 19° 48' 42" no sentido NORTE por uma distância de 76,30 m até encontrar o ponto P-182; Do Ponto P-182 de coordenadas XE 542295,57148 e YN 9576191,39705, segue no azimute 19° 46' 40" no sentido NORTE por uma distância de 95,64 m até encontrar o ponto P-183; Do Ponto P-183 de coordenadas XE 542327,93444 e YN 9576281,39774, segue no azimute 10° 15' 40" no sentido NORTE por uma distância de 80,45 m até encontrar o ponto P-184; Do Ponto P-184 de coordenadas XE 542342,26611 e YN 9576360,56438, segue no azimute 17° 54' 39" no sentido NORTE por uma distância de 47,38 m até encontrar o ponto P-185; Do Ponto P-185 de coordenadas XE 542356,83747 e YN 9576405,64884, segue no azimute 21° 53' 46" no sentido NORTE por uma distância de 38,49 m até encontrar o ponto P-186; Do Ponto P-186 de coordenadas XE 542371,19164 e YN 9576441,36292, segue no azimute 21° 53' 46" no sentido NORTE por uma distância de 75,94 m até encontrar o ponto P-187; Do Ponto P-187 de coordenadas XE 542399,51086 e YN 9576511,82289, segue no azimute 34° 38' 19" no sentido NORDESTE por uma distância de 20,86 m até encontrar o ponto P-188; Do Ponto P-188 de coordenadas XE 542411,36718 e YN 9576528,98485, segue no azimute 81° 39' 33" no sentido LESTE por uma distância de 16,61 m até encontrar o ponto P-189; Do Ponto P-189 de coordenadas XE 542427,79900 e YN 9576531,39399, segue no azimute 117° 40' 22" no sentido SUDESTE por uma distância de 302,33 m até encontrar o ponto P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39° WGr, tendo como Datum o SAD-69, Zona 24.

CONFRONTAÇÕES GENÉRICAS

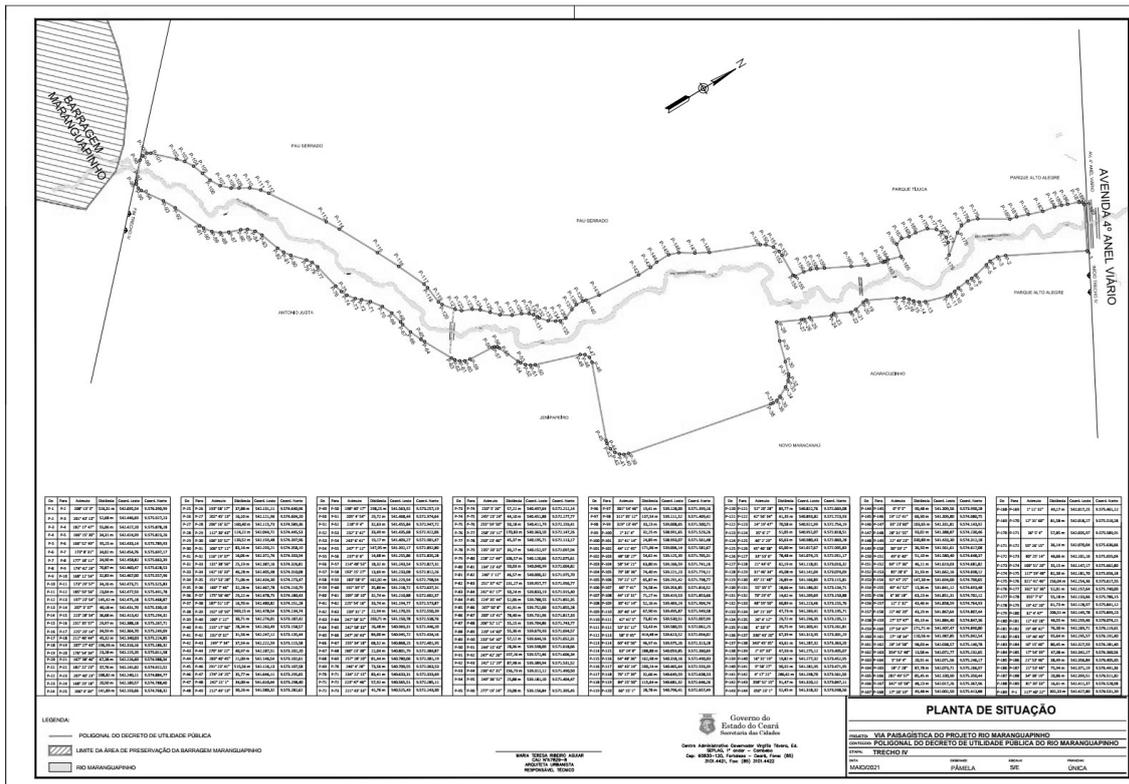
AO NORTE: COM A AVENIDA QUARTO ANEL VIÁRIO;

AO OESTE(FRENTE): COM OS BAIRROS PAU SERRADO, PARQUE TIJUCA E PARQUE ALTO ALEGRE;

AO SUL(LADO ESQUERDO): COM A BARRAGEM DO RIO MARANGUAPINHO;

AO LESTE(FUNDOS): COM OS BAIRROS PRQUE ALTO ALEGRE, ACARACUZINHO, NOVO MARACANAÚ, JENIPAPEIRO, ANTONIO JUSTA DO MUNICIPIO DE MARACANAÚ

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.148, DE 09 DE JULHO DE 2021



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual Nº15.910, de 11 de Dezembro de 2015 e alterações pela LEI Nº17.276, 10/09/2020, que dispõe sobre a Criação da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado do Ceará, e com o disposto no Decreto Estadual Nº 32.315, de 25 de Agosto de 2017, RESOLVE **designar** os **MEMBROS** abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado do Ceará, em conformidade com as indicações dos respectivos titulares dos órgãos e entidades representantes: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG Titular: Valdir Augusto da Silva, Suplente: Francisco José Coelho Bezerra; Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA Titular: Eduardo Martins Barbosa, Suplente: Josafá Martins de Oliveira; Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET Titular: Vandiza Francelino Sucupira, Suplente: Henrique Cavalcante de Freitas; Secretaria de Administração Penitenciária - SAP Titular: Antônia Aurinete de Almeida Braga, Suplente: Núbia Borges de Freitas; Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS Titular: Mary Anne Liburio de Patrício Ribeiro, Suplente: Regina Angela Sales Praciano; Secretaria da Saúde - SESA Titular: Eduardo Matias de Alcântara, Suplente: Ana Valéria Escolástica Mendonça; Secretaria da Educação - SEDUC Titular: Marcus Ermani Martins Bastos, Suplente: Rivaneide Nunes Bezerra Costa; Secretaria da Fazenda - SEFAZ Titular: Erivelton Cartaxo Pinto, Suplente: José Roberto Severiano Gomes; Centrais de Abastecimento do Estado do Ceará - CEASA Titular: Tarcísio Nélcio de Paiva Lima, Suplente: Antonio Odálio Girão de Almeida; Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará - FETRAECE Titular: Jose Francisco de Almeida Carneiro, Suplente: Raimundo Vicente da Silva Junior; União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES Titular: Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento, Suplente: Antônia Alves de Souza; Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Ceará - OCB/CE Titular: Carmem Maria Marcos do Vale, Suplente: Marli Mesquita Oliveira. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 09 de julho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Brasília-DF, nos dias 05 e 06/07/2021, com a finalidade de participar de reunião com representantes da SENASP/MJSP para tratar de assuntos de interesse da SSPDS/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 207/2021, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.191,63 (hum mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2021, AUTORIZADO ATRAVÉS DA LEI Nº 17.398/2021, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CORPORATIVOS POR EMPRESAS, ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES COM ATUAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, EM MEIO VIRTUAL, DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19, A QUAL TEM CAUSADO PREJUÍZOS A DIVERSOS SEGMENTOS DA ECONOMIA, COMO É O CASO DO SETOR DE EVENTOS. CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 49/2021. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **ALICE CRISTINA DE ARAÚJO NASCIMENTO - MOSAICO CULTURAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.896.586/0001-70, com sede no Conjunto Mirassol, nº. 160, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza - CE, CEP: 60.743-260. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato de patrocínio o **apoio financeiro** concedido ao(a) PATROCINADO(A) com o objetivo de realizar o Projeto "ORQUESTRA DE CORDAS", que ocorrerá entre os dias 16/08/2021 e 12/09/2021, em formato virtual e consiste em oficinas para Baixistas, Violonistas, Guitarristas e Cavaquinistas aprendizes, de todas as idades, transmitido através da plataforma "Google Meet", com conteúdo disponibilizado no Youtube (canal: Oficina Orquestra de Cordas), conforme Formulário de Patrocínio anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei nº 17.398/2021, que autoriza a divulgação de Seleção Pública para incentivo à realização de eventos corporativos; a Lei nº 16.142/2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; o Edital de Seleção Pública nº 01/2021; e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 05683503/2021. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato de patrocínio, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos em até o 30º dia a contar da publicação deste contrato de patrocínio, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.18367.15.336041.30000.0. SIGNATÁRIOS: Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação Publicidade e Eventos e Sr(a). Alice Cristina de Araújo Nascimento, Produtora do Mosaico Cultural PATROCINADO(A). CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2021, AUTORIZADO ATRAVÉS DA LEI Nº 17.398/2021, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CORPORATIVOS POR EMPRESAS, ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES COM ATUAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, EM MEIO VIRTUAL, DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19, A QUAL TEM CAUSADO PREJUÍZOS A DIVERSOS SEGMENTOS DA ECONOMIA, COMO É O CASO DO SETOR DE EVENTOS. CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 38/2021. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.658.797/0001-70, com sede na Alegre II, Distrito de Cachoeira, Itaitira-CE. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato de patrocínio o **apoio financeiro** concedido ao(a) PATROCINADO(A) com o objetivo de realizar o Projeto "VI FESTIVAL JOVENS NA FÉ", que será transmitido virtualmente através das plataformas do Facebook (na página Ponto de Cultura Boi Catingueiro) e do YouTube (Canal TV WEB LAGOA). A live será transmitida no dia 21/08/2021, das 19h às 21h, com a finalidade de promover uma cultura de paz e de união entre os jovens e as religiões através da música. O evento contará com a participação exclusiva dos artistas locais e ofertará um curso de violão híbrido para vinte jovens oriundos das comunidades rurais e periféricas do município de Itaitira, conforme Formulário de Patrocínio anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei nº 17.398/2021, que autoriza a divulgação de Seleção Pública para incentivo à realização de eventos corporativos; a Lei nº 16.142/2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; o Edital de Seleção Pública nº 01/2021; e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 05744979/2021. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato de patrocínio, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagos em até o 30º dia a contar da publicação deste contrato de patrocínio, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.18367.15.335041.30000.0. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Sr(a). Francisco Geovane Inácio dos Santos Presidente da Associação Comunitária Menino Jesus de Alegre II PATROCINADO(A). CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2021, AUTORIZADO ATRAVÉS DA LEI Nº 17.398/2021, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CORPORATIVOS POR EMPRESAS, ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES COM ATUAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, EM MEIO VIRTUAL, DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19, A QUAL TEM CAUSADO PREJUÍZOS A DIVERSOS SEGMENTOS DA ECONOMIA, COMO É O CASO DO SETOR DE EVENTOS. CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 44/2021. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE IGUATU**,



inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.864.975/0001-44, com sede na Avenida: Dário Rabelo s/n, Bairro: Centro, Iguatu-CE, CEP: 63.502-003. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato de patrocínio o **apoio financeiro** concedido ao(à) PATROCINADO(A) com o objetivo de realizar o Projeto "Inclusão e cidadania: formação continuada em Libras e Audiodescrição", que ocorrerá entre os dias 15/07/2021 a 29/12/2021, em formato virtual por meio do canal da associação no You Tube, Inclusão em Foco. As ações visam a inclusão social e econômica de pessoas com deficiência do município de Iguatu, através da realização de cursos e seminários virtuais de introdução à Libras - Língua Brasileira de Sinais e de Audiodescrição conforme Formulário de Patrocínio anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei nº 17.398/2021, que autoriza a divulgação de Seleção Pública para incentivo à realização de eventos corporativos; a Lei nº 16.142/2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; o Edital de Seleção Pública nº 01/2021; e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 05763540/2021. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato de patrocínio, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), pagos em até o 30º dia a contar da publicação deste contrato de patrocínio, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.18367.15.335041.30000.0. SIGNATÁRIOS: Sra. Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação Publicidade e Eventos e Sr(a). Bruna Fenelon de Souza Presidente da Associação dos Surdos de Iguatu PATROCINADO(A). Roberto de Alencar Mota Júnior COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210012 – CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº 05/2021, considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGE do resultado final do Pregão Eletrônico nº 20210012– Casa Civil, que tem por objeto a **aquisição de Câmeras para Videoconferência**, do tipo Webcam Full HD e Fones de Ouvido com Microfone do tipo Headset, com conectores P2 de 3,5mm, visando atender as necessidades da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do referido Edital, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 20210012 – Casa Civil, em favor da empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, pelo valor global de R\$ 2.598,00 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais). Fortaleza, 07 de julho de 2021.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CAMILLA FERREIRA LIMA**, matrícula 30003411, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 01 de Julho de 2021. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Moema Cirino Soares

PRESIDENTE

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 30.940, de 12 de Julho de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Julho de 2012, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Moema Cirino Soares

PRESIDENTE

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0005/2021-FUNTELC** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 30.940 de 12 de Julho de 2012, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Jornalismo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Moema Cirino Soares

PRESIDENTE

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210010  
IG Nº1111626000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210010 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar - CBMCE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado** pertencentes ao CBMCE capital e região metropolitana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10112021, até o dia 27/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho

PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210027 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de material para mudança da captação da adutora em Morada Nova**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10442021, até o dia 27/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril

PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210045 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de disjuntores**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6362021, até o dia 28/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210061  
IG Nº1112459000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210061 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo – sacos para lixo**, para atender as necessidades da Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9782021, até o dia 27/07/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210168**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210168 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para execução de serviços de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água, combate à fraude e coleta de esgoto na Unidade de Negócio Bacia Metropolitana da Cagece – UN-BME, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9282021, até o dia 27/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210241**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210241, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com fornecimento de equipamento em regime de comodato. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 2412021, até o dia 27/07/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210735**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210735 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7352021, até o dia 23/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210912**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210912 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9122021, até o dia 27/07/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210941**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210941 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9412021, até o dia 28/07/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20210001  
IG Nº1111800000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20210001 de interesse da Secretaria das CIDADES, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO DO CONTORNO LINDEIRO DO RIO COCÓ, TRECHO II MARGENS ESQUERDA DA AV. POMPÍLIO GOMES A AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 12 de agosto de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201625**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16252020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (pinças)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201631**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16312020- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material Órtese e Prótese**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 482021, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é o **Serviço de contratação de empresa para prestação de serviço de Gestão Documental**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0317 2020 Comprasnet, de interesse da URCA, cujo OBJETO é **Aquisição de material esportivo**, destinado ao Curso de Educação Física da Unidade de Crato da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 04342021 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de Gêneros Alimentícios** não perecíveis para atender aos Alunos das Escolas da Rede Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 62021 Comprasnet de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de SUBSTRATO E CARTELA PLÁSTICA PARA CONTAGEM DE BACTÉRIAS 97 CAVIDADES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0031 PEFOCE**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0470/2021 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição dos Consumíveis do Cromatógrafo Gasoso Espectrômetro de Massas para atender ao Núcleo de Toxicologia Forense – NUTOF** da Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 8222021, nº no sistema Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é a **Aquisição de Material de Consumo – Material de Limpeza**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200059**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19132020 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Manuel Abdias Evangelista (Nova Russas), Dário Catunda Fontenele (Ipueriras), José Victor Fontenelle Filho (Viçosa do Ceará), Joaquim Filomeno Noronha (Parambu), Avelino Magalhães (Tabuleiro do Norte), Professor Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho (Granja), Pedro de Queiroz Lima (Beberibe), Isaias Gonçalves Damasceno (São Benedito), Maria de Jesus Rodrigues Alves (Pacujá) e Guiomar Belchior Aguiar (Cariré), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210138**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 07202021 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de HIPOCLORITO DE CÁLCIO TABLETE 65%**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº019/2021, 07 de abril de 2021.

**DIVULGA O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020, PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA (GDA), INSTITUÍDA PELA LEI 13.325, DE 14 DE JULHO DE 2003, E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº33.138, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003, na Lei nº 16.512, de 15 de março de 2018, no Decreto nº 33.138, de 28 de junho de 2019, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria - GDA, bem como na Portaria nº 048/2020, de 06 de março de 2020, que disciplina os critérios e os procedimentos para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria (GDA), 2020. RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado das Avaliações de Desempenho, referentes ao exercício de 2020, para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria (GDA) aos servidores públicos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Interno integrantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno, constante no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os efeitos financeiros retroagir ao mês de janeiro do corrente ano.

§1º O resultado apresentado decorre da consolidação dos resultados das avaliações individuais e institucionais, apurados em conformidade com o Decreto nº 33.138, de 28 de junho de 2019.

§2º Considera-se o resultado de que trata o §1º para obtenção do percentual aplicável ao cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria (GDA), nos termos do Art. 17 da Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003, e da Lei nº 16.512, de 15 de março de 2018.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2021.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº19/2021  
RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA (GDA), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

MATRÍCULA CGE	NOME	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO TOTAL
1661071-2	ADRIANA OLIVEIRA NOGUEIRA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661081-X	ADRIENNE FIUZA GIAMPIETRO	99,50%	100,00%	29,85%	30,00%	59,85%
1634341-2	AGLAIO SOARES GOMES	95,20%	100,00%	28,56%	30,00%	58,56%
3000091-9	ALEX AGUIAR LINS	97,00%	100,00%	29,10%	30,00%	59,10%
3000651-8	ANA LUIZA FELINTO CRUZ	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617151-4	ANASTACIA DA SILVA SANTOS	93,10%	100,00%	27,93%	30,00%	57,93%
1617171-9	ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661101-8	ANTONIO PAULO DA SILVA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617181-6	ANTONIO SERGIO BELTRAO MAFRA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000051-X	BRUNO JESUS MARTINS LOBO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000071-4	CAIO PETRONIOS DE ARAUJO LOPES	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617211-1	CARLOS EDUARDO GUIMARÃES LOPES	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661111-5	CARLOS RUBENS MOREIRA DA SILVA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000431-0	DANIEL SOUSA COSTA	99,60%	100,00%	29,88%	30,00%	59,88%
1617231-6	DENISE ANDRADE ARAÚJO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661121-2	DIMONA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000901-0	ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617241-3	EMERSON CARVALHO DE LIMA	95,00%	100,00%	28,50%	30,00%	58,50%
3000151-6	EMILIANA LEITE FILGUEIRAS	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000041-2	ERNANI LIMA FERNANDES	98,50%	100,00%	29,55%	30,00%	59,55%
1617271-5	GEORGE DANTAS NUNES	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000031-5	GUILHERME PAIVA REBOUÇAS	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661151-4	ISABELLE PINTO CAMARÃO MENEZES***	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661161-1	ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000701-8	JOAO ITALO QUEIROZ MENDES	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000171-0	JOSÉ ANANIAS TOMAZ VASCONCELOS	97,30%	100,00%	29,19%	30,00%	59,19%
3000141-9	JOSÉ BENEVIDES LOBO NETO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000641-0	JOSÉ FERNANDO FROTA CAVALCANTE	94,70%	100,00%	28,41%	30,00%	58,41%
3000101-X	JOSÉ HENRIQUE CALENZO COSTA	93,65%	100,00%	28,10%	30,00%	58,10%
1661171-9	JOSÉ MARIANO NETO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000943-6	JOSÉ OTACILIO DE ASSIS JUNIOR	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000181-8	KASSYO MODESTO DA SILVA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1634411-7	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	97,10%	100,00%	29,13%	30,00%	59,13%
1617311-8	KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661191-3	LARA DE OLIVEIRA OSÓRIO AYRES	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000111-7	LARICA LOIOLA GONÇALVES ALEXANDRINO	98,50%	100,00%	29,55%	30,00%	59,55%
3000671-2	LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617351-7	MARCELO DE SOUSA MONTEIRO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000711-5	MARCOS ABÍLIO MEDEIROS DE SABOIA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000061-7	MARCOS ANTONIO FEIJO NAGAKI	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000681-X	MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000161-3	MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000841-3	MARÍLIA MARTINS FRANÇA	99,20%	100,00%	29,76%	30,00%	59,76%
3000942-8	MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1634441-9	MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617361-4	PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000021-8	PAULO ROGÉRIO CUNHA DE CASTRO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661211-1	ROGÉRIO MOURÃO MELO	99,00%	100,00%	29,70%	30,00%	59,70%
1660641-3	SILVIA HELENA CORREIA VIDAL*	-	-	-	-	-
3000691-7	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1634451-6	TIAGO PEIXOTO FELICIANO**	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%



MATRÍCULA CGE	NOME	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO TOTAL
1617421-1	VALERIA FERREIRA LIMA LEITAO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661221-9	VIRGILIO CRESCÊNCIO GRANGEIRO***	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000401-9	VITOR HUGO GASPAR PINTO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000661-5	WESCLEY SOARES SILVA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1634461-3	WILMA MARQUES DE OLIVEIRA	98,50%	100,00%	29,55%	30,00%	59,55%
1634471-0	WLADIS PINHEIRO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%

\*Servidora cedida, considerando § 1 do Art. 12º do Decreto nº 33.138/19, em caso de afastamento considerado efetivo exercício o servidor continuará percebendo o valor da da GDAA, a que faz jus no período em curso, até que seja processada sua primeira avaliação após o retorno.

\*\*Servidor retornou da licença para trato particular em 30/09/2020.

\*\*\* Servidores cedidos a partir do dia 02/09/2020.

OBS: Os servidores Francisco Carlos Portela e Maria Nazaré Gonçalves Pinho não foram informados na planilha devido a abertura de recursos.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº645/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº646/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº647/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1875965, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº648/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAYSON ALOISIO NUNES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 178416-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2021

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## SECRETARIA DAS CIDADES

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E J.R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1ºAndar - Fortaleza/Ce, CEP Nº 60.822-325 - Cambéba; IV - CONTRATADA: **J.R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Luiz Amaro Bezerra, nº 545, 1º andar, Padre Paulo de Almeida Medeiros, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04262814/2021, com fundamento nos artigos: art.57, I,§1 inciso II, III e §2 da lei 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato 037/CIDADES/2017; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente contrato supracitado fica **prorrogado** a partir do dia 28/06/2021 por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, encerrando em 31/12/2021; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato supracitado fica prorrogado a partir do dia 28/06/2021 por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, encerrando em 31/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edison Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO- PGI e José Lopes do Vale, REPRESENTANTE J.R C E CONSTRUÇÕES.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2020

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03946388/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, "c", 57, 58, 59 e 64, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edison Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Livia Maria Mesquita Monoro Muniz Marques, PREFEITA DE PIRES FERREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº006/CIDADES/2019**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº006/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PACAJUS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04015442/2021, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, "c", 57, 58, 59 e 63, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Bruno Pereira Figueiredo, Prefeito de Pacajus. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº017/CIDADES/2019**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº017/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04610944/2021, com fundamento no art.35 da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano, PREFEITA DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de julho de 2021.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº020/CIDADES/2019**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº020/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04261176/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Áquila Cunha Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02345912/2018**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/CIDADES/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. OBJETO: **Obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas** do bairro Catu, no município de Horizonte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 02345912/2018. FORO: Comarca de fortaleza VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.137.430,84 VALOR: R\$ 1.137.430,84 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.03.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE.

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº037/CIDADES/2016**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PB/MEMP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo VIPROC nº 01535690/2021, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem editar o presente TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 037/CIDADES/2016. OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a **rescisão do Contrato nº037/CIDADES/2016**, celebrado em 29 de novembro de 2016, entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e a empresa CONSÓRCIO PB/MEMP, cujo objeto é a execução das obras de urbanização e do sistema viário de contorno lindeiro ao Rio Cocó no Trecho I e II, iniciando na Av. Valparaíso até a Av. Paulino Rocha, no município de Fortaleza. – DO RELATÓRIO DE VISTORIA: O presente Termo de Rescisão tem como parte integrante o Relatório de Vistoria, independente de sua transcrição. DA RESCISÃO: Pelo presente pacto e na melhor forma de direito, fica o Contrato nº 037/CIDADES/2016, identificado na Cláusula Primeira, rescindido a partir da data da assinatura deste instrumento. DOS VALORES DEVIDOS: Este termo não desobriga às partes de eventuais saldos remanescentes, devidamente atestados pelas áreas técnica e financeira, caso subsistam. Quitadas estas obrigações, nada mais poderão requerer ou reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele, salvo as obrigações legais. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: José Jacome Carneiro de Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Eliane Nogueira Borges, REPRESENTANTE PB CONSTRUÇÕES LTDA e Antenor Romero Filho, REPRESENTANTE MEMP CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0755/2021** - Dt. Portaria: 05/07/2021 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JUNHO/2021, processo nº06315591/2021.

Número Pedido: 33411 Dt. Pedido: 30/06/2021 Processo: 06315591/2021 Dt. Processo: 02/07/2021 Autorização 24976 Dt. Autorização: 02/07/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	PIQUET CARNEIRO	13/07/2021	15/07/2021	1.50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	BOA VIAGEM	21/07/2021	22/07/2021	1.00	64,83	0,00	0,00	0,00	64,83
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	27/07/2021	29/07/2021	1.50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	20/07/2021	22/07/2021	1.50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA	QUIXERAMOBIM	BOA VIAGEM	27/07/2021	29/07/2021	1.50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	13/07/2021	14/07/2021	1.00	77,10	0,00	0,00	0,00	77,10
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	20/07/2021	21/07/2021	1.00	77,10	0,00	0,00	0,00	77,10
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	BOA VIAGEM	27/07/2021	28/07/2021	1.00	77,10	0,00	0,00	0,00	77,10
<b>TOTAL: R\$ 674,63</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 05 julho 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0756/2021** - Dt. Portaria: 05/07/2021 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JULHO/2021, processo nº06323497/2021.

Número Pedido: 33429 Dt. Pedido: 02/07/2021 Processo: 06323497/2021 Dt. Processo: 02/07/2021 Autorização 24977 Dt. Autorização: 02/07/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização de obras de edificações	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	14/07/2021	15/07/2021	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	acompanhamento de obras de rodovias	SANTA QUITÉRIA	MONSENHOR TABOSA	20/07/2021	21/07/2021	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	acompanhamento de obras de rodovias	SANTA QUITÉRIA	VARJOTA	28/07/2021	28/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	acompanhamento de obras de rodovias	SANTA QUITÉRIA	MONSENHOR TABOSA	12/07/2021	13/07/2021	1.50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	acompanhamento de obras de edificação	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	20/07/2021	21/07/2021	1.50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	acompanhamento de obras de edificações	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	27/07/2021	27/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
<b>TOTAL: R\$ 496,77</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 05 julho 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0757/2021** - Dt. Portaria: 05/07/2021 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JULHO/2021, processo nº06289671/2021.

Número Pedido: 33416 Dt. Pedido: 01/07/2021 Processo: 06289671/2021 Dt. Processo: 01/07/2021 Autorização 24973 Dt. Autorização: 01/07/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria obra CRAS de Parambu	TAUÁ	PARAMBU	07/07/2021	07/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria em obra de parquinho infantil (Brinquedo praça).	TAUÁ	ANTONINA DO NORTE	08/07/2021	08/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria da obra de construção do CRAS na cidade de Aiubaba.	TAUÁ	AIUABA	09/07/2021	09/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria de obra do CRAS de Quiterianópolis	TAUÁ	QUITERIANÓPOLIS	15/07/2021	15/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria da obra do CEI de Parambu	TAUÁ	PARAMBU	16/07/2021	16/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria da obra CEI de Aiubaba - Distrito de Barra	TAUÁ	AIUABA	19/07/2021	19/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Vistoria obra do CEI de Quiterianópolis	TAUÁ	QUITERIANÓPOLIS	20/07/2021	20/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E / OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Vistoria de serviço de conserva e manutenção na CE-187 trecho Marrecas - Barra	TAUÁ	AIUABA	08/07/2021	08/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Vistoria de serviço de limpeza e recomposição de drenagem CE-363 trecho Tauá- Mombaça	TAUÁ	MOMBAÇA	09/07/2021	09/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Vistoria de serviço de Tapa-buraco CE-277	TAUÁ	CATARINA	12/07/2021	12/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Vistoria de serviço de roço na CE-371 trecho Antonina do Norte - Campos Sales	TAUÁ	CAMPOS SALES	15/07/2021	15/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Vistoria na obra de Pavimentação do Contorno de Juazeiro do Norte	TAUÁ	JUAZEIRO DO NORTE	19/07/2021	20/07/2021	1.00	77,10	0,00	20,00	15,42	92,52
<b>TOTAL: R\$ 473,66</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 05 julho 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0759/2021** - Dt. Portaria: 06/07/2021 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **vijar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JUNHO/2021, processo nº06392480/2021.

Número Pedido: 33404 Dt. Pedido: 16/06/2021 Processo: 06392480/2021 Dt. Processo: 05/07/2021 Autorização 24981 Dt. Autorização: 05/07/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70027283 - FÁBIO ANTONIO DE FARIA	GERENTE	GESTÃO DE PROGRAMAS E OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS	Inspeção aeroportuária	FORTALEZA	CRUZ	07/07/2021	09/07/2021	2.50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
70027283 - FÁBIO ANTONIO DE FARIA	GERENTE	GESTÃO DE PROGRAMAS E OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS	Inspeção aeroportuária	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	14/07/2021	16/07/2021	2.50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
70027283 - FÁBIO ANTONIO DE FARIA	GERENTE	GESTÃO DE PROGRAMAS E OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS	Inspeção aeroportuária	FORTALEZA	CAMOCIM	21/07/2021	23/07/2021	2.50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
70027283 - FÁBIO ANTONIO DE FARIA	GERENTE	GESTÃO DE PROGRAMAS E OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS	Inspeção aeroportuária	FORTALEZA	CAMPOS SALES	27/07/2021	29/07/2021	2.50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
<b>TOTAL: R\$ 771,00</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira 06 julho 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0760/2021** - Dt. Portaria: 06/07/2021 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JULHO/2021, processo nº06312860/2021.

Número Pedido: 33420 Dt. Pedido: 01/07/2021 Processo: 06312860/2021 Dt. Processo: 02/07/2021 Autorização 24974 Dt. Autorização: 02/07/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM - HORTO.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	16/07/2021	16/07/2021	0.50	64,83	0,00	20,00	6,48	38,90
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO DE SANTO ANTONIO.	CRATO	BARBALHA	19/07/2021	19/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM ARENINHA TIPO II.	CRATO	BARRO	20/07/2021	20/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-386, TRECHO: CONTORNO FARIAS BRITO E ACESSO COM EXTENSÃO DE 7,00KM	CRATO	FARIAS BRITO	21/07/2021	21/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-380, TRECHO: ENTR. BR 116 - CUNCAS - DIV. CE/PB.	CRATO	BARRO	22/07/2021	22/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA ROD. CE-390 (JARDIM - PENAFORTE).	CRATO	JARDIM	23/07/2021	23/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70027704 - JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CEI PADRÃO III.	CRATO	SALITRE	07/07/2021	07/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70027704 - JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO POSTO FISCAL DE	CRATO	PENAFORTE	08/07/2021	08/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70027704 - JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	AV. DO CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	09/07/2021	09/07/2021	0.50	77,10	0,00	20,00	7,71	46,26
70027704 - JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA - CRAS PADRÃO III	CRATO	SANTANA DO CARIRI	13/07/2021	13/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70027704 - JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	IMPLANTAÇÃO DO TELEFÉRICO.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	14/07/2021	14/07/2021	0.50	77,10	0,00	20,00	7,71	46,26
70027704 - JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM BREJO SANTO.	CRATO	BREJO SANTO	15/07/2021	15/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70027704 - JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	IMPLANTAÇÃO TELEFÉRICO DE JUAZEIRO DO NORTE.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	20/07/2021	20/07/2021	0.50	77,10	0,00	20,00	7,71	46,26
70027704 - JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA 20X30M, NA EEM VIRGÍLIO TÁVORA.	CRATO	BARBALHA	22/07/2021	22/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70027704 - JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	OBRA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA	CRATO	FARIAS BRITO	23/07/2021	23/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70027704 - JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PROFISSIONALIZANTE REUNIÃO SOP FORTALEZA.	CRATO	FORTALEZA	27/07/2021	29/07/2021	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MAURO SAMPAIO (ROMEIRÃO).	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	07/07/2021	07/07/2021	0.50	64,83	0,00	20,00	6,48	38,90
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL-BURITIZINHO.	CRATO	MAURITI	08/07/2021	08/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA.	CRATO	IGUATU	09/07/2021	09/07/2021	0.50	64,83	0,00	5,00	1,62	34,04
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO CASA DA MULHER CEARENSE.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	13/07/2021	13/07/2021	0.50	64,83	0,00	20,00	6,48	38,90
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA EEFM ARISTARCO CARDOSO.	CRATO	PORTEIRAS	15/07/2021	15/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUP. FUNCIONAL NA MALHA RODOVIÁRIA .	CRATO	FARIAS BRITO	20/07/2021	20/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DAS TIMBAÚBAS	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	21/07/2021	21/07/2021	0.50	64,83	0,00	20,00	6,48	38,90
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES EM PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.	CRATO	MAURITI	22/07/2021	22/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	REMANESCENTE DA EXEC. DAS OBRAS/ SERVIÇOS DE CONS. POR RESULTADOS, COM EXTE. DE 167 KM,	CRATO	ARARIPE	27/07/2021	27/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CASA DA MULHER CEARENSE	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	28/07/2021	28/07/2021	0.50	64,83	0,00	20,00	6,48	38,90
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA	CRATO	IGUATU	29/07/2021	29/07/2021	0.50	64,83	0,00	5,00	1,62	34,04
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-386, TRECHO: CONTORNO FARIAS BRITO E ACESSOS.	CRATO	FARIAS BRITO	07/07/2021	07/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	REMANESCENTE DA EXEC. DAS OBRAS/ SERVIÇOS DE CONS. POR RESULTADOS, 04 (QUATRO) TRAMOS.	CRATO	CAMPOS SALES	13/07/2021	13/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO MALHA VIÁRIA.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	15/07/2021	15/07/2021	0.50	64,83	0,00	20,00	6,48	38,90
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	INSTALAÇÃO GRADIL COM MURETA E MURO DE CONTORNO PARA AS UNIDADES DO DETRAN	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	20/07/2021	20/07/2021	0.50	64,83	0,00	20,00	6,48	38,90
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	REMANESCENTE DA EXEC. DAS OBRAS/ SERVIÇOS DE CONS. POR RESULTADOS, EM 04 (QUATRO)	CRATO	CARIRIACU	22/07/2021	22/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI.	CRATO	SANTANA DO CARIRI	27/07/2021	27/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-386, TRECHO: CONTORNO FARIAS BRITO E ACESSOS.	CRATO	FARIAS BRITO	29/07/2021	29/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42

TOTAL: R\$ 1.312,41

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira 06 julho 2021.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0761/2024** - Dt. Portaria: 06/07/2021 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JULHO/2021, processo nº06315524/2021.

Número Pedido: 33418 Dt. Pedido: 01/07/2021 Processo: 06315524/2021 Dt. Processo: 02/07/2021 Autorização 24975 Dt. Autorização: 02/07/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO	SOBRAL	AMONTADA	08/07/2021	08/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES	SOBRAL	CRUZ	09/07/2021	09/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXTRAÇÃO DE PRODUTOS APÍCOLA / CASA DE MEL EM SANTANA DO ACARAÚ - CE	SOBRAL	AMONTADA	12/07/2021	12/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS	SOBRAL	GRANJA	13/07/2021	13/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS	SOBRAL	FORQUILHA	15/07/2021	15/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÃO	SOBRAL	ITAREMA	19/07/2021	19/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	SOBRAL	AMONTADA	21/07/2021	21/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	OBRAS ARENINHAS EDIFICAÇÕES	SOBRAL	URUOCA	23/07/2021	23/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CADEIA PÚBLICA	SOBRAL	IBIAPINA	27/07/2021	27/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, PROGRAMA MAIS INFÂNCIA	SOBRAL	GRAÇA	12/07/2021	12/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 17 CAMPINHOS	SOBRAL	MUCAMBO	13/07/2021	13/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES PARA FUTEBOL	SOBRAL	GRANJA	14/07/2021	14/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE	SOBRAL	CAMOCIM	16/07/2021	16/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA RODOVIA	SOBRAL	CATUNDA	20/07/2021	20/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE - PROGRAMA MAIS INFÂNCIA	SOBRAL	GRANJA	22/07/2021	22/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE 17 CAMPINHOS - REGIÃO DO SERTÃO	SOBRAL	FORQUILHA	26/07/2021	26/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA CE	SOBRAL	MUCAMBO	28/07/2021	28/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA BR	SOBRAL	MARTINÓPOLE	30/07/2021	30/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VISTORIA CE	SOBRAL	GRAÇA	12/07/2021	12/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 17 CAMPINHOS	SOBRAL	CAMOCIM	13/07/2021	13/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES PARA FUTEBOL	SOBRAL	URUOCA	14/07/2021	14/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA CE	SOBRAL	FORQUILHA	16/07/2021	16/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES PARA FUTEBOL	SOBRAL	AMONTADA	20/07/2021	20/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE - PROGRAMA MAIS INFÂNCIA	SOBRAL	CATUNDA	22/07/2021	22/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 17 CAMPINHOS - REGIÃO	SOBRAL	CAMOCIM	26/07/2021	26/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA CE	SOBRAL	MUCAMBO	28/07/2021	28/07/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085	SOBRAL	ITAREMA	08/07/2021	08/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI	SOBRAL	RERIUTABA	09/07/2021	09/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI	SOBRAL	MERUOCA	12/07/2021	12/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE	SOBRAL	MUCAMBO	13/07/2021	13/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI	SOBRAL	RERIUTABA	15/07/2021	15/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI	SOBRAL	FORQUILHA	19/07/2021	19/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ANDAMENTO DA OBRA CAMPINHO	SOBRAL	GRANJA	21/07/2021	21/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO:ENTR. CE-556 (ITAREMA)	SOBRAL	ITAREMA	23/07/2021	23/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI -	SOBRAL	URUOCA	27/07/2021	27/07/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
<b>TOTAL: R\$ 1.183,74</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira 06 julho 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0762/2021** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS no uso de suas atribuições e tendo em vista, o dispositivo no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, com a redação introduzida pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998, e nos termos dos arts 27/ e 29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001 RESOLVE: **SUBSTITUIR** a servidora **DORIS EVANY ABREU CARVALHO**, advogada, matrícula 99039842, na portaria Nº 0149/2021, publicada no D.O.E em 01/02/2021, página 52, que compõe a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, pelo servidor Márcio Roberto Silva de Castro, analista de infraestrutura, matrícula 700.188-1.0, permanecendo inalterado os demais membros. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0763/2021** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o dispositivo no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, com a redação introduzida pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998, e nos termos dos arts 27/ e 29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES**; MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO ocupante do cargo Gerência de Gestão de Pessoas - matrícula nº300.01036, FELIPE NATAN RAMOS DE FREITAS, Engenheira Civil - matrícula 300.101-7-5 e MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE, Articulador - matrícula 700.276-2-3, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DE GRUPOS OCUPACIONAIS - ANS- Atividades de Nível Superior e ADO - Atividades de Apoio Administrativos e Operacional** desde Departamento, referente ao exercício abril/2020 a março/2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº10.990.674/0001-34; V - ENDEREÇO: com sede na Rua: Osvaldo Cruz, nº1089, salas 105 a 109, Bairro Aldeota, CEP: 60.125-048; VI - FUNDAMENTO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se na Lei nº16.880, de 22/05/2019, art. 57, § 1º, inciso I, §2º da Lei Federal nº8.666/93, tudo, de acordo com o processo nº05516828/2021, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº041/2019**, cujo objeto é a reforma da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima – CPPL-I, de acordo com o Orçamento contendo descrição de serviços e quantitativos apresentados pela Contratada, bem como no Termo de Referência da Contratante; O aludido prazo de vigência, portanto, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 13/06/2021, findando em 08/01/2022; O prazo de execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 26/06/2021, findando em 22/11/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.874.379,93 (Dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: O aludido prazo de vigência, portanto, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 13/06/2021, findando em 08/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente de transcrição; XII - DATA: 11 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2021

PROCESSO Nº05239174/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica** na Arena Romeirão, conforme o constante no processo administrativo nº05239174/2021. JUSTIFICATIVA: unifica-se a referida solicitação, em virtude das obras de modernização da Arena Romeirão, que atualmente encontra-se com 70% de serviços executados, sendo necessário um novo contrato para fornecimento de energia elétrica (custos estimados em anexo), após a finalização dos serviços. Destarte tornando-a em uma arena esportiva multiuso, podendo receber eventos esportivos a nível continental, shows, festivais, eventos religiosos, sem mostrando um polo turístico e econômico para a região do Cariri. VALOR GLOBAL: R\$ 638.108,88 ( Seiscentos e trinta e oito mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.04.122.211.20003 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SOP; 43200007.26.782.342.20064 - Manutenção e Operacionalização dos Distritos Operacionais - 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região Cariri/15 - Estado do Ceará - Fontes: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 70 - Recursos Diretos arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 - Inciso 22 da Lei 8.666/93 cumulado com o artigo 26 da referida Lei. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** (Enel Distribuidora Ceara). DISPENSA: Declarada em 28 de junho de 2021 por Celso Leles Carneiro Borges - Superintendente Adjunto de Edificações da SOP. RATIFICAÇÃO: Ratificada em 29 de junho de 2021 por Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 05610484/2021****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2018**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº051/2018, CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, portador do RG nº2017062892-7 e CPF nº141.279.463-34, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ORÓS/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº07.670.821/0001-84, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, brasileiro, casado, portador do RG nº2017062892-7 e CPF nº141.279.463-34, residente e domiciliado à Rua José Matos Leite, 52, centro, CEP: 63.520-000, Bebida Velha - RN, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 26/12/2021.; III - VALOR GLOBAL: 2.031.985,52 ( dois milhões, trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 24 de junho de 2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( Superintendente da SOP) e JOSÉ RUBENS LIMA VERDE ( Prefeito do Município de Orós - Ce ).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº059/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - referência ADO/40 matrícula nº 125914-1-1, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0482 e 0483. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA CULTURA****1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2019****PROCESSO Nº09184834/2019; 02216465/2020; 09284938/2020; 09353638/2020; 02079052/2021; 04462430/2021**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA ADOLESCENTE - EDISCA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração de Plano de Trabalho** do Termo de Colaboração nº 004/2019, referente ao Projeto "DANÇA E DESENVOLVIMENTO" por meio de recursos do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP, que passará a ter vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, nos moldes descritos no novo plano de trabalho constante nos autos. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 21 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Adolescente - EDISCA - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº306/2018****PROCESSO Nº3897919/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **ROSA CRISTINA PRIMO GADELHA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 075/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 12 de maio de 2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 306/2018, referente ao projeto "EM CANTOS, CINCO JARDINS", que passou a ter vigência até 30 de junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ROSA CRISTINA PRIMO GADELHA - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº094/2019****PROCESSO Nº05959520/2018; 08232869/2018; 06690399/2019; 10815320/2019; 11433919/2019; 02022415/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **MIQUEIAS DE MOURA MESQUITA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 083/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 30 de abril de 2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 094/2019, referente ao projeto "A COLÔNIA", que passou a ter vigência até 30 de junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MIQUEIAS DE MOURA MESQUITA - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº100/2019****PROCESSO Nº5877010/2018; 04966013/2021**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **TAIS AUGUSTO LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 088/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 30 de abril de 2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 100/2019, referente ao projeto "Elusão", que passou a ter vigência até 30 de junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e TAIS AUGUSTO LIMA - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº080/2018****PROCESSO Nº03812956/2018;06691468/2019; 07628034/2019; 06045373/2021**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ASSOCIAÇÃO ORTAET DE TEATRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 075/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 12/05/2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 080/2018, referente ao projeto “A TU, AÇÃO”, que passou a ter vigência até 30 de junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO ORTAET DE TEATRO - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº199/2018****PROCESSO Nº:05943489/2018; 05711760/2021**

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E AUGUSTO CESAR DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 083/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 30 de abril de 2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 199/2018, referente ao projeto “Memórias De Fé Na Terra Da Luz”, que passou a ter vigência até 30 de junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e AUGUSTO CESAR DOS SANTOS - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº210/2018****PROCESSO Nº3123565/2018; 04994769/2021**

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E KELVIANE DE LIMA FERNANDES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 074/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 13 de abril 2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 210/2018, referente ao projeto “ANTOLOGIA DAS ARTES VISUAIS CEARENSES, XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES. A área técnica - Célula de Produção do Conhecimento e Pesquisa - (CCFOR) - aprovou a prorrogação do prazo, a fim de viabilizar a prestação dos serviços pactuada, em despacho nos processos 3123565/2018; 04994769/2021, que passaram a ter vigência até 30 de Junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e KELVIANE DE LIMA FERNANDES - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº292/2018****PROCESSO Nº3889126/2018; 05740554/2019; 07707597/2019; 07808008/2019; 10325560/2019; 11242021/2019;**

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O KENNYA FERREIRA MENDES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 075/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 12 de maio de 2021, que **prorroga o prazo** de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 292/2018, referente ao projeto “ENTRE LA PAZ E FORTALEZA – UM MAR”, que passou a ter vigência até 30 de junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e KENNYA FERREIRA MENDES - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº094/2019****PROCESSO Nº05959520/2018; 08232869/2018; 06690399/2019; 10815320/2019;11433919/2019; 02022415/2020;**

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MIQUEIAS DE MOURA MESQUITA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº 094/2019, referente ao projeto “A COLÔNIA”, aprovado no XIII Edital Ceará Cinema e Vídeo que passará a ter vigência até o dia 30 de setembro de 2021. E a alteração do plano de trabalho para utilização de rendimentos no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), e consequentemente a inserção de um novo item (3.19), conforme aprovação da área técnica, Coordenadoria de Economia da Cultura – COEC, em despacho no processo constante nos autos. Os rendimentos serão aplicados no novo item 3.1.9 – “Delivery 2K (02 matrizes DCP 2K)”, nos moldes descritos no novo plano de trabalho constante nos autos, tal como exposto abaixo: 1 – Utilização dos rendimentos e criação de uma nova rubrica: O item 3.1.9 ficará no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) referente à “Delivery 2K (02 matrizes DCP 2K)”, constantes na nova proposta de Plano de Trabalho devidamente aprovada. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Miqueias de Moura Mesquita - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº100/2019****PROCESSO Nº5877010/2018; 04966013/2021**

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E TAÍS AUGUSTO LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº 100/2019, referente ao projeto “ELUSÃO”, aprovado no XIII Edital Ceará Cinema e Vídeo que passará a ter vigência até o dia 14 de junho de 2022, e a alteração do plano de trabalho para utilização de rendimentos no valor de R\$ 1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais), conforme aprovação da área técnica, Coordenadoria de Economia da Cultura – COEC, em despacho no processo nº 5877010/2018. Os rendimentos serão aplicados no item 3.2 – Produtor Executivo, nos moldes descritos no novo plano de trabalho constante nos autos, tal como exposto abaixo: 1 – Utilização dos rendimentos: O item 3.2, teve acréscimo de R\$ 1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais), passando seu valor para R\$ 6.635,00 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais), constantes na nova proposta de Plano de Trabalho. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Tais Augusto Lima - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



**2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº069/2017  
PROCESSOS NºS5394954/2017, 01316235/2019 E 08895320/2019**

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ARTELARIA PRODUÇÕES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 083/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 30 de abril de 2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 069/2017, referente “Co Laboratório em Artes Circenses, ESCOLAS DA CULTURA. A área técnica - Coordenadoria de Conhecimento e Formação (CCFOR) - aprovou a prorrogação do prazo, a fim de viabilizar a prestação dos serviços pactuada, por meio de Comunicação Interna, nos processos 5394954/2017, 01316235/2019 e 08895320/2019 que passaram a ter vigência até 30 de Junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ARTELARIA PRODUÇÕES - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº080/2018  
PROCESSO Nº03812956/2018;06691468/2019; 07628034/2019; 06045373/2021**

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ASSOCIAÇÃO ORTAET DE TEATRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 080/2018, referente ao projeto “A TU, AÇÃO”, a **prorrogação de prazo** por mais 12 (doze) meses, até a data de 30/06/2022, conforme solicitado em ofício e aprovado pela área técnica. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO ORTAET DE TEATRO - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº199/2018  
PROCESSO Nº:05943489/2018; 05711760/2021**

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E AUGUSTO CESAR DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 199/2018, referente ao projeto “MEMÓRIAS DE FÉ NA TERRA DA LUZ”, a **prorrogação de prazo** por mais 12 (doze) meses, até a data de 30/06/2022, conforme solicitado em ofício do Processo nº 05943489/2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e AUGUSTO CESAR DOS SANTOS - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº210/2018  
PROCESSOS Nº3123565/2018; 04994769/2021**

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E KELVIANE DE LIMA FERNANDES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 210/2018, referente ao projeto “ANTOLOGIA DAS ARTES VISUAIS CEARENSES”, a **prorrogação de prazo** até 30 de setembro de 2021, Tal alteração foi previamente aprovada pela área técnica, Célula de Produção do Conhecimento e Pesquisa - CCFOR, por meio de despacho, constante no processo 3123565/2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e KELVIANE DE LIMA FERNANDES - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº213/2018  
PROCESSO Nº:3839978/2018; 05151889/2021**

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E GENTIL BARREIRA NETO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 075/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 12 de maio de 2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 213/2018, referente ao projeto “Maracatu – Rito e Ritual”, que passou a ter vigência até 30 de junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e GENTIL BARREIRA NETO - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº216/2018  
PROCESSO Nº3798147/2018**

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E RAFAEL PAULINO RIBEIRO CRISÓSTOMO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 075/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 12 de maio 2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 216/2018, referente ao projeto “POVOS DA ÁGUA DOCE- O RIO JAGUARIBÉ E SUAS GENTES, XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES”. A área técnica - Coordenação de Artes e Diversidade Cultural (CODAC) - aprovou a prorrogação do prazo, a fim de viabilizar a prestação dos serviços pactuada, em despacho no processo 3798147/2018 que passou a ter vigência até 30 de Junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e RAFAEL PAULINO RIBEIRO CRISÓSTOMO - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº222/2018  
PROCESSO Nº3885643/2018, 09193183/2019, 10305544/2020 E 04895108/2021**

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E WEAVER FERREIRA LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 074/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE em 13 de abril



de 2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 222/2018, referente ao projeto “LIVRE (TÍTULO PROVISÓRIO)”, que passou a ter vigência até 30 de Junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e WEAVER FERREIRA LIMA - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº292/2018**

**PROCESSO Nº3889126/2018; 05740554/2019; 07707597/2019; 07808008/2019; 10325560/2019; 11242021/2019;**

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E KENNYA FERREIRA MENDES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 292/2018, referente ao projeto “ENTRE LA PAZ E FORTALEZA – UM MAR”, **prorrogação de prazo** até a data de 30/10/2021, bem como as seguintes alterações das rubricas: Excluir: Item 1.1.5 – HOSPEDAGEM – R\$ 1.800,00 Excluir: Item 1.1.7 – TRANSPORTE – R\$ 200,00 O valor total destas rubricas (R\$2.000,00) será remanejado pra o item 1.1.2 PRODUÇÃO EXECUTIVA, passando ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e KENNYA FERREIRA MENDES - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº343/2018**

**PROCESSO Nº3343867/2018**

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANJEIRO FILHO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização da prorrogação efetuada por meio da Portaria nº 74/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 13 de abril de 2021, que **prorroga o prazo** de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 343/2018, referente ao projeto “LUZIA-HOMEM EM QUADRINHOS”, que passou a ter vigência até 30 de junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANJEIRO FILHO - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº346/2018**

**PROCESSO Nº3969359/2018, 06848715/2019, 10942496/2019 E 10521840/2020**

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E PEDRO RODRIGUES SALGUEIRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 074/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 13 de abril de 2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 346/2018, referente ao projeto “BETO BOLA, BETO BALA”, que passou a ter vigência até 30 de junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e PEDRO RODRIGUES SALGUEIRO - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº369/2018**

**PROCESSO Nº3880307/2018; 06411821/2019; 09124572/2019 10163110/2019; 10794934/2019; 04071920/2021**

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E CINIRA ARRUDA DALVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 074/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 13 de abril de 2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 369/2018 referente ao projeto “Casinhas Feias”, que passou a ter vigência até 30 de junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CINIRA ARRUDA DALVA - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2018**

**PROCESSO Nº5912114/2017; 02981856/2021**

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 090/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 12 de maio de 2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 001/2018, que passou a ter vigência até 06 de outubro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - Parceiro SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº058/2018**

**PROCESSO Nº5873057/2018**

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 058/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ASSOCIAÇÃO DANÇA ARTE E AÇÃO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 075/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 12/05/2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 058/2018, referente ao projeto “Menino que Dança”, que passou a ter vigência até 30 de junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO DANÇA ARTE E AÇÃO - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



**4º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº213/2018  
PROCESSO Nº3839978/2018; 05151889/2021**

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E GENTIL BARREIRA NETO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 213/2018, referente ao projeto “Maracatu - Rito e Ritual”, a **prorrogação de prazo** por mais 150 (cento e cinquenta) dias, até a data de 30/11/2021, bem como a seguinte alteração de rubrica: 1. A rubrica “Item 2.1.3 - 02 palestras sobre o Maracatu (Contrapartida)”, passa para “Item 2.1.3 - Palestras sobre o Maracatu (Contrapartida) na modalidade virtual”. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e GENTIL BARREIRA NETO - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**4º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº219/2018  
PROCESSO Nº3840658/2018 E 05151226/2021**

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O PATRICIA RAQUEL MACHADO VELOSO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 075/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 12 de maio de 2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 219/2018, referente ao projeto “CICLO DE CURSOS E PALESTRAS – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA IMAGEM BRASIL GALERIA”, que passou a ter vigência até 30 de junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 29 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e PATRICIA RAQUEL MACHADO VELOSO - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**4º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº222/2018  
PROCESSO Nº3885643/2018, 09193183/2019, 10305544/2020 E 04895108/2021**

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E WEAVER FERREIRA LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 222/2018, referente ao projeto “LIVRE (TÍTULO PROVISÓRIO)”, **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, até a data de 30/08/2021, bem como as seguintes alterações das rubricas: 1.1.6 – Realização do evento de lançamento da coleção de livros de artistas – evento aberto ao público. Que altera para: 1.1.6 – Realização do evento virtual de lançamento da coleção de livros de artistas – evento aberto ao público. 1.1.8 – Registro fotográfico do evento de lançamento da coleção de livros de artista. Que altera para: 1.1.8 – Registro audiovisual (gravação de live) do evento de lançamento da coleção de livros de artista. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Weaver Ferreira Lima - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**4º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº238/2018  
PROCESSOS Nºs3599683/2018, 05304910/2021**

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E MÁRCIO PAULO GONÇALVES TIBÚRCIO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 074/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 13 de abril de 2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 238/2018, referente ao projeto “TRIBUTAO AO DRAGÃO, XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES”. A área técnica - Célula de Produção de Conhecimento e Pesquisa (CCFOR) - aprovou a prorrogação do prazo, a fim de viabilizar a prestação dos serviços pactuada, em despacho nos processos 3599683/2018; 05304910/2021 que passaram a ter vigência até 30 de Junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MÁRCIO PAULO GONÇALVES TIBÚRCIO - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**4º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº260/2018  
PROCESSO Nº05867910/2018; 05868053/2018; 06548290/2018; 04848149/2019; 07563480/2019; 08674805/202**

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E DAVID LEITÃO AGUIAR, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 260/2018, referente ao projeto “Dos Campos À Concentração”, a **prorrogação de prazo** até a data de 30/09/2021, assim como a alteração do plano de trabalho para utilização de rendimentos no valor de R\$ 3.000 (três mil reais), conforme aprovação da área técnica, Coordenadoria de Economia da Cultura – COEC, em despacho no processo nº 05867910/2018. Os rendimentos serão aplicados no item 1.2.1. Produtor Executivo, nos moldes descritos no novo plano de trabalho constante nos autos, como exposto abaixo: 1 – Utilização dos rendimentos: O item 1.2.1., teve acréscimo de R\$ 3.000 (três mil reais), constantes na nova proposta de Plano de Trabalho. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e DAVID LEITÃO AGUIAR - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**4º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº346/2018  
PROCESSO Nº3969359/2018, 06848715/2019, 10942496/2019 E 10521840/2020**

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E PEDRO RODRIGUES SALGUEIRO PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº 346/2018, referente ao Projeto “BETO BOLA, BETO BALA”, aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 que passará a ter vigência até o dia 30 de setembro de 2021, nos moldes descritos no novo plano de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Pedro Rodrigues Salgueiro - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



**4º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº369/2018****PROCESSO Nº3880307/2018; 06411821/2019; 09124572/2019 10163110/2019; 10794934/2019; 04071920/2021**

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E CINIRA ARRUDA DALVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 369/2018, referente ao projeto “Casinhas feias”, a **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, até a data de 30/08/2021, conforme solicitado no Ofício nº 8 do Processo nº 3880307/2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CINIRA ARRUDA DALVA - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº058/2018****PROCESSO Nº05873057/2018; 10227665/2019; 02369903/2020; 08261152/2020**

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ASSOCIAÇÃO DANÇA ARTE E AÇÃO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 058/2018, referente ao projeto “MENINO QUE DANÇA”, a **prorrogação de prazo** por mais 12 (doze) meses, até a data de 30/06/2022, conforme solicitado em ofício e aprovado pela área técnica. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO DANÇA ARTE E AÇÃO - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº067/2018****PROCESSOS Nº05737948/2021; 10076960/2020; 05933840/2018**

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO CEARÁ - PRODECOM, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 067/2018, a **alteração de prazo** para o dia 30/12/2021, conforme solicitação do proponente por meio de ofício, referente ao projeto “CINEARTE – DIFUSOR DO AUDIOVISUAL CEARENSE”, que foi contemplado no XIII Edital Ceará de Cinema e Vídeo. Tal alteração foi previamente aprovada pela área técnica, Coordenadoria de Economia da Cultura (COEC), por meio de despacho, constante nos processos 05737948/2021; 10076960/2020; 05933840/2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e PRODECOM - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**5º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº232/2017****PROCESSO Nº1615449/2016; 9509244/2018; 02432433/2019; 03627181/2019; 00993014/2020; 01758337/2020**

ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E MARCOS RIBEIRO DA COSTA ERTHAL TARDIN, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria nº 045/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 11 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 232/2017, referente ao projeto “Sinos”, que passou a ter vigência até 30 de junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARCOS RIBEIRO DA COSTA ERTHAL TARDIN - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**5º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº219/2018****PROCESSO Nº3840658/2018 E 05151226/2021**

ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O PATRICIA RAQUEL MACHADO VELOSO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 219/2018, referente ao Projeto “CICLO DE CURSOS E PALESTRAS – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA IMAGEM BRASIL GALERIA” aprovado no XI Edital de Incentivo às Artes – 2016 – Fotografia que passará a ter vigência até o dia 30 de novembro de 2021, nos moldes descritos no novo plano de trabalho constante nos autos. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 29 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e PATRICIA RAQUEL MACHADO VELOSO - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**5º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº238/2018****PROCESSOS Nº3599683/2018; 05304910/2021**

ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MÁRCIO PAULO GONÇALVES TIBÚRCIO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 238/2018, referente ao projeto “TRIBUTAO AO DRAGÃO”, a **prorrogação do prazo** para realização das atividades, em razão da pandemia da COVID-19 para o dia 30 de novembro de 2021, Dispõe também da alteração de 02 (duas) rubricas para o formato virtual, relacionadas a contrapartida do projeto, quais sejam: 1) Oficinas de Fotografia participativas jovens das escolas públicas (2x20h/a) para Oficinas de Fotografia Online participativas jovens das escolas públicas (2x20h/a); 2) Workshops Criação e confecção de figurinos (2x20h/a) para Workshops Online de Criação e confecção de figurinos (2x20h/a). Tais alterações foram devidamente aprovadas pela área técnica Célula de Produção de Conhecimento e Pesquisa - CCFOR, em despacho nos processos nº 3599683/2018; 05304910/2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MÁRCIO PAULO GONÇALVES TIBÚRCIO - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**6º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº232/2017****PROCESSO Nº1615449/2016; 9509244/2018; 02432433/2019; 03627181/2019; 00993014/2020; 01758337/2020;**

ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E MARCOS RIBEIRO DA COSTA ERTHAL TARDIN, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 232/2017, referente ao projeto “Sinos”, a **prorrogação de prazo** por mais 90 (noventa) dias, até a data de 30/09/2021, assim como a alteração do plano de trabalho para utilização de rendimentos no valor de R\$ 3.000 (três



mil reais), conforme aprovação da área técnica, Coordenadoria de Economia da Cultura – COEC, em despacho no processo nº 1615449/2016. Os rendimentos serão aplicados no item 1.2.10 - Finalizador, nos moldes descritos no novo plano de trabalho constante nos autos, tal como exposto abaixo: 1 – Utilização dos rendimentos: O item 1.2.10, teve acréscimo de R\$ 3.000 (três mil reais), passando seu valor para R\$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais), constantes na nova proposta de Plano de Trabalho. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARCOS RIBEIRO DA COSTA ERTAL TARDIN - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.909/0001-44; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Toribio Soares Pereira, nº 678, Bairro: Oriuriú, CEP: 89.227-200, Telefone: (47) 30325400, e-mail: edital@stagemusic.com.br, Joinville/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art. 57, §1º, II, III, IV e V, §2º e no Art. 65, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 004/2019; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº 004/2019 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, passando assim, a vigência final para 01 de novembro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, passando assim, a vigência final para 01 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 01 de julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Contratado(a).

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº CG 011/2020

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 - 6º andar, Centro; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM**, doravante denominado IDM/CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dragão do Mar nº 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações. E ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº 011/2020; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo: 1. A redução no valor de R\$ 800.000,13 (oitocentos mil reais e treze centavos), no exercício de 2021- 2022, o correspondente a (-) 15.14 % do valor inicial contratado, passando o valor global do Contrato de Gestão nº 011/2020 de R\$ 5.284.773,13 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e treze centavos), para R\$ 4.484.773,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais). As despesas deste aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 27100009.13.392.421.20687.0 3.33503900.1.00.00.0.30. 12. A readequação do Plano de Trabalho, com adequação das metas, para cumprimento dos ajustes previstos no item I, referente à redução financeira no exercício de 2021-2022, conforme planilhas acostadas aos autos do processo nº 02903944/2021; IX - VALOR GLOBAL: A redução no valor de R\$ 800.000,13 (oitocentos mil reais e treze centavos), no exercício de 2021- 2022, o correspondente a (-) 15.14 % do valor inicial contratado, passando o valor global do Contrato de Gestão nº 011/2020 de R\$ 5.284.773,13 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e treze centavos), para R\$ 4.484.773,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza-CE, 06 de julho de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº0132/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a(os) SERVIDOR(E)S** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0132/2021, 30 DE JUNHO DE 2021

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO AUXÍLIO	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
1	Ana Valeria Holanda da Nóbrega	Supervisor de Núcleo	799998-6-5	JUNHO/2021	15,00	12	180,00
2	Antônio Neto Rodrigues de Oliveira	Assistente Técnico	300277-3-6	JANEIRO/2021	15,00	13	195,00

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 025/2021

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambéa, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, inscrito no CNPJ 07.663.941/0001-54, neste ato representada por seu Prefeito, ELIZEU CHARLES MONTEIRO, brasileiro(a), inscrito no CPF 220.085.513-34 e RG nº 2007035864-2 – SSP/CE, residente à Rd Maria Monteiro, km1, nº 609, Ap 13, Itarema/CE, CEP: 62590-000. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Itarema/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03707049/2021 e Parecer Jurídico nº. 190/2021. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no



prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ELIZEU CHARLES MONTEIRO Prefeito do Município Itarema/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza (CE), aos 05 de julho de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 028/2021

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambéba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede à Travessa Sul, nº 440, Centro, Campos Sales/CE, CEP: 63.150-000, inscrito no CNPJ 07.416.704/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, brasileiro(a), inscrito no CPF 928.653.213-04 e RG nº 97029154181 – SSP/CE, residente à Tr Brasil, nº 133, Centenário, Campos Sales/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/ execução, no Município de Campos Sales/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 038815102021 e Parecer Jurídico nº. 193/2021. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO LUIZ LIMA SANTOS Prefeito do Município CAMPOS SALES/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza (CE), aos 05 de julho de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 036/2021

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambéba, Fortaleza/Ce, CEP nº 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede à rua Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP nº 06.380-000, inscrito no CNPJ 07.569.205/0001-31, neste ato representada por seu Prefeito, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, brasileiro(a), inscrito no CPF 213.524.883-53 e RG nº 63893783 SSP/CE, residente a Rua Maria Assunção, s/n, Centro, CEP nº 62.380-000, Guaraciaba do Norte/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Guaraciaba do Norte/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03639965/2021 e Parecer Jurídico nº. 204/2021. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza (CE), aos 05 de julho de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 040/2021

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambéba, Fortaleza/Ce, CEP nº 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede à Avenida Capitão Brito, s/n, Centro, Martinópole/CE, inscrito no CNPJ nº 07.661.192/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 852.792.773-04, e RG nº 308678496 - SSP/CE, residente à RR Boa Vista, s/n, Distrito Boa Vista, Martinópole /CE, CEP nº 62.450-000. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Martinópole /CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03876096/2021 e Parecer Jurídico nº. 213/2021. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA Prefeito do Município de Martinópole /CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza (CE), aos 05 de julho de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 047/2021**

**PARTÍCIPES:** A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede à Avenida Paulo Bastos, nº 1370, Centro, Irauçuba/CE, CEP nº 62.620-000, inscrito no CNPJ nº 076.831.88/0001-69, neste ato representado por sua Prefeita, PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO, brasileira, inscrita no CPF nº 019.807.513-18 e RG nº 20021015014212 SSP/CE, residente a Rua Pre Julio Pinheiro Bastos, nº 429, Esperança, CEP nº 62.620-000, Irauçuba/CE. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Irauçuba/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03868557/2021 e Parecer Jurídico nº. 206/2021. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO Prefeita do Município de Irauçuba/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza (CE), aos 05 de julho de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 049/2021**

**PARTÍCIPES:** A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro – São Benedito/CE, CEP 62.370-000 inscrito no CNPJ 07.778.129/000174, neste ato representada por seu Prefeito, SAUL LIMA MACIEL, brasileiro(a), inscrito no CPF 960.026.203-97 e RG nº 99002264837 – SSP/CE, residente à Rua Ten. Weyne, nº 48, Monsenhor Otacílio, CEP 62.370-000, São Benedito/CE. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de São Benedito/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03630313/2021/2021 e Parecer Jurídico nº. 217/2021. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e SAUL LIMA MACIEL Prefeito do Município São Benedito/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza (CE), aos 05 de julho de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 054/2021**

**PARTÍCIPES:** A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede à Av. General Alípio dos Santos Nº 1343, Centro, Amontada/CE, CEP 62.540-000 inscrito no CNPJ 06.582.449/0001-91, neste ato representada por seu Prefeito, FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO, brasileiro(a), inscrito no CPF 031.355.033-64 e RG nº 2005009229290, residente a Av. General Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, CEP 62.540-000, Amontada/CE. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Amontada/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03895210/2021 e Parecer Jurídico nº. 223/2021. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO Prefeito do Município de Amontada/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza (CE), aos 05 de julho de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 093/2021**

**PARTÍCIPES:** A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede, Praça Joaquim Filipe, nº 15 Centro Arneiroz/CE, CEP 63.670-000 inscrito no CNPJ 06.748.297/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, brasileiro(a), inscrito no CPF 834.116.743-34 e RG nº 04777925 02, SSP/CE, residente, ST. CAIÇARA, Nº 200 – Chacara Planalto, CEP 63.670-000, Arneiroz/CE. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Arneiroz/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do



Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04250190/2021 e Parecer Jurídico nº. 298/2021. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO Prefeito do Município de Arneiroz/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza (CE), aos 05 de julho de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 107/2021

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro, Solonópole/CE, CEP 63.620-000 inscrito no CNPJ 07.733.256/0001-57, neste ato representado pela sua Prefeita, ANA VLADIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA, brasileiro(a), inscrito no CPF 261.367.163-72 e RG nº 2008793703-9 SSP/CE, com endereço à Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro, Solonópole/CE, CEP 63.620-000. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Solonópole/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03939888/2021 e Parecer Jurídico nº. 332/2021. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA VLADIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA Prefeito do Município de Solonópole/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza (CE), aos 05 de julho de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 119/2021

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua Manuel Augustinho, Nº 544, Bairro São Vicente, CEP 63.700-000, Centro, Crateús/CE, CNPJ 07.982.036/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, MARCELO FERREIRA MACHADO, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 115.473.163-49, e RG nº 740447 SSP/CE, residente à Rua Alameda Tamandará Nº 965, Crateús/CE, CEP nº 63.700-000. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Crateús/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03756635/2021 e Parecer Jurídico nº. 354/2021. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCELO FERREIRA MACHADO Prefeito do Município de Crateús/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza (CE), aos 05 de julho de 2021.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA-CE

Ficam os **SENHORES ACIONISTAS** da CEASA/CE, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19/07/2021, na sede na mesma sítio na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch s/nº, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, com vistas a **tratar sobre os seguintes assuntos:** a) DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL; b) ELEIÇÃO DE SEU SUBSTITUTO e c) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú, 06 de julho de 2021.

José Leite Gonçalves Cruz  
DIRETOR PRESIDENTE

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.050, de 30 de Abril de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE **NOMEAR, FLAVIO PRATA MEIRELLES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0020/2021-SEDET** - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.050 de 30 de Abril de 2019, **RESOLVE DESIGNAR FLAVIO PRATA MEIRELLES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Nº33.606, de 25 de maio de 2020, que altera a estrutura e aprova o Regulamento desta Secretaria, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA**, matrícula: 300093-6-3, ocupante do cargo de Coordenador do Trabalho e Renda, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário Executivo de Trabalho em Empreendedorismo desta Sedet, no período de 05 a 19 de julho de 2021, na ausência de seu titular por motivo de férias. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2021.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

##### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo VIPROC nº 05703601/2021 e do Parecer Jurídico nº 071/2021, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da Sra. **MARIA LUIZA MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileira, com RG nº 1453236 SSP/CE, e com CPF nº 445.822.423-91, residente e domiciliado à Rua Francisco Pompeu da Silveira, casa 03, Bairro Larges, CEP: 62.760-000, na cidade de Baturité – Ceará, referente ao débito decorrente da prestação de serviços de locação de Imóvel para a ADAGRI, no município de Baturité/CE, no período de 22/04/2021 a 15/06/2021, no valor de R\$ 1.922,58 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), e que deverá ser pago com recursos das dotações orçamentárias: 56200006.20.609.312.20665.07.33903600.1.00.00.0.30 – 14039; 56200006.20.122.211.20829.15.33903600.1.00.00.0.20 – 13917; 562000.06.20.122.211.20829.15.33903600.2.70.00.1.20 – 13918. Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2021.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE  
Karine de Oliveira  
ORDENADORA DE DESPESAS

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém; IV - CONTRATADA: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Atlântico, Erechim/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual de vigência** e execução por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: 0,00 (Sem impacto Financeiro); X - DA VIGÊNCIA: a vigência a partir do dia 03/07/2021 a 31/08/2021 e o prazo de execução a partir de 30/06/2021 a 28/08/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de Junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Hulst e Daniel Arcari .

George Lopes Braga  
VICE PRESIDENTE FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP. CONTRATADA: **EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Serviço de Suporte Técnico e Consultoria do Software de Gerenciamento de Manutenção ENGEMAN**, em conformidade com o Termo de Referência e a proposta apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 30, caput, da Lei 13.303/16, e suas alterações, a proposta da Contratada, o Termo de Referência vinculado ao processo Nº 02569564/2021, e demais documentos que ensejaram na presente Inexigibilidade de Licitação, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 19 (dezenove) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 18 (dezoito) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 98.650,00 (noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade a cláusula sexta do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do orçamento de custeio da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Hulst e Stael Esteves da Fonseca

George Lopes Braga  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 42/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A CONTRATADA: **RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA EPP**. OBJETO:  **aquisição de 28 licenças da plataforma de cursos Udemy for Government**, as quais estarão disponíveis no período de assinatura de 12 meses, em conformidade com o Termo de Referência e a proposta apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 30 da Lei 13.303/16, e suas alterações, a proposta da Contratada, o Termo de Referência vinculado ao processo de nº 05176717/2021, e demais documentos que ensejaram na presente Inexigibilidade de Licitação FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 48.600,16 (quarenta e oito mil e seiscentos reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, George Lopes Braga e Rafael de Alencar Lacerda.

George Lopes Braga  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRO

#### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: EMPRESA **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a **contratação de serviços de recarga de extintores, testes hidrostáticos e pintura**, em conformidade com o Termo de Participação nº 20210028 da ZPE CEARÁ e a proposta apresentada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Decreto Estadual 33.486/2020, a Cotação Eletrônica



- COEP nº 2021/03435, a Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, o Processo VIPROC nº 02604114/2021, a proposta da Contratada, o Termo de Referência e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.950,00 (oito mil e novecentos e cinquenta reais) pagos em razão da demanda da contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Eduardo Henrique Cunha Neves e Roberto Benevides de Castro e Pela Contratada: Socorro Maria Freire.

Bruno Gaspar Marques  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.897 de 05 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **JOAO MARCONI PAZ FILHO**, ocupante do cargo/função/emprego de professor, matrícula 1203100, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Ipu, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **WILSON ROCHA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIENE MAIA FREIRE CHAVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NETO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.897, de 07 de Janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **JONIVANIA ALMEIDA DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0223/2021-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00529344/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANA CRISTINA ARAGAO MACIEL**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30336119, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HISTÓRIA E LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, pelo período de 01 de Março de 2021 a 25 de Maio de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0312/2021 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02722176/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LIDUINA MARIA GOMES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 15914610, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ



- UECE, pelo período de 18 de Março de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0318/2021- GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03369143/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO FELIPE DE AGUIAR PINHEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48123511, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 13 de Junho de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0322/2021- GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03500436/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSE GILBERTO BISERRA MAIA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 13776318, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM POLITICAS PUBLICAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 13 de Junho de 2021 a 31 de Março de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0327/2021-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04289852/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSE VALMIR GUIMARAES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 16910317, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 15 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0328/2021 - GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03782172/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 15992719, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM POLITICAS PUBLICAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 01 de Julho de 2021 a 08 de Outubro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0329/2021 - GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03423628/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **AUGUSTO RIDSON DE ARAUJO MIRANDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 48137415, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 13 de Junho de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0330/2021 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02621566/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GLAUBER ROBSON OLIVEIRA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47925215, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM POLITICAS PUBLICAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 15 de Maio de 2021 a 31 de Março de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0331/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02802145/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO JOATAN FREITAS SANTOS JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 16028819, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 15 de Maio de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0335/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02685661/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30153316, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO LINGUISTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 01 de Abril de 2021 a 30 de Abril de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0595/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR JONIVANIA ALMEIDA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Alto Santo - EEEP Vereador José Batista Filho - Zezinho Batista, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0596/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NETO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Horizonte - EEM Walderi Machado de Almeida (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0597/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA LUCIENE MAIA FREIRE CHAVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaretama - EEM Padre José Augusto Regis Alves (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0598/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **WILSON ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - Ceja Milton Cunha (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0599/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR, JOAO MARCONI PAZ FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Ipu - EEEP Antonio Tarcísio Aragão , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05479795/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0108-64, CREDE 6 - Sobral/CE neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: F TARCISIO G. PARENTE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51, neste ato representado pela Sr. Francisco Tarcísio Gomes Parente; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020, contrato nº 02/2020, publicado no D.O.E. de 27/07/2020 e de acordo com o processo VIPROC Nº 04952304/2020 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do contrato nº 02/2020, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da escola/EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, 27 de julho 2021 até 23 de novembro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de julho 2021 até 24 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Jackson Monteiro de Vasconcelos - CONTRATANTE, Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARA LOURENÇO DO NASCIMENTO, 02 - FRANCISCO ARISTIDES MARQUES RIPARDO. Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05479787/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0108-64, CREDE 6 - ; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.947/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. Cleyse Maria Rodrigues; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020, contrato nº 03/2020, publicado no D.O.E. de 28/07/2020 e de acordo com o processo VIPROC Nº 04952886/2020 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do contrato nº 03/2020, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da escola/EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR., conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, 28 de julho 2021 até 24 de novembro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de julho 2021 até 25 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Jackson Monteiro de Vasconcelos - CONTRATANTE, Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARA LOURENÇO DO NASCIMENTO, 02 - FRANCISCO ARISTIDES MARQUES RIPARDO. Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05854936/2021**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514 / 0491-32, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) Geral, Sr (a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, neste ato representada pelo (a) Sr(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2020. Publicado no DOE de 08/07/2020 e de acordo com o processo nº 014082552020 e regulamentado no art. "Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993" e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar (AGF) da EEMTI PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (TREZENTOS) dias, a partir de 08 de JULHO de 2021 até 03 de MAIO de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de JUNHO de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANE ALMEIDA DE LIMA - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RITA FRANCO POMPEU, 02 - MARCELO PEIXOTO DE VASCONCELOS. Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05960884/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0645-22, CREDE 11 - Jaguaribe/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Rosenir Peixoto Vieira; III - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; IV - CONTRATADA: ITALO DE AQUINO HENRIQUE SALDANHA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.291.902/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Italo Henrique de Aquino Saldanha; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 007/2020, publicado no DOE nº 163, de 29/07/2020 e de acordo com o processo nº 03291622/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: JAGUARIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Escola de Ensino Médio Raul Barbosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 11 (onze) de julho de 2021 até 06(seis) de janeiro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 83 (Oitenta e três) dias, a partir de 16 (dezesseis) de outubro de 2021 até 06 (seis) de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira - CONTRATANTE, Italo Henrique de Aquino Saldanha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gildaci Cutrim de Santana, 02 - Leiliany Fernandes Amorim. Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06889685/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNIO BARRETO - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA -ME, inscrita no CNPJ sob Nº 14.462.236/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESCOLA**



**PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO: ACESSO À QUADRA E SEU ENTORNO, INSTALAÇÃO DO RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DO QUADRO DA QUADRA E ILUMINAÇÃO EXTERNA** na EEMTI Juvêncio Barreto, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.026,86 (cinquenta e nove mil e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.01.44905100.27303.1.40.00 - 14572 (2021). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2021 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER, CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA e TESTEMUNHAS: 1. ANA CRISTINA SANTOS BARBOSA, 2. MANOEL ALVES DE ALMEIDA. Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04635882/2021**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, SEFOR 3 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0504-91, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada pela Diretora Geral, Srª AURISETE MARIA ARAUJO COSTA **CONTRATADA:** **JESSICA BEATRIZ LIMA DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 41.105.033/0001-83, representado neste ato pelo sra. **JESSICA BEATRIZ LIMA DA SILVA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação da MANUTENÇÃO E REPARO NA COZINHA E DISPENSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/06343, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2021 e Termo de Participação nº 2021/06343 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00- 4563. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2021 **SIGNATÁRIOS:** AURISETE MARIA ARAUJO COSTA - **CONTRATANTE**, **JESSICA BEATRIZ LIMA DA SILVA** - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - GILBERTO DE SOUSA DAMIÃO, 02- HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS. Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06188891/2021**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLADE ENSINO MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, estabelecida a Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Arneiroz/Ce, Telefone (88) 34191123, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo **CONTRATADA:** **FRANCISCA DE SOUSA NETA ME**, CNPJ:72.074.180/0001-67 com sede à Rua(Av) Enéas de Castro, Nº 70, Bairro Centro, Município Parambu-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sousa Neta,daqui por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 1,2,3,4,5,6,8,10,11,13,14,15,16,18,21,22,24,25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021 FORO: Arneiroz-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.027,05 ( Quatro mil e vinte e sete reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.33903000.27301.1.30.00- 4704. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** Maria Leoneide Oliveira de Araújo **CONTRATANTE** Francisca Sousa Neta **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1-ILEGÍVEL 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06215449/2021**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, estabelecida a Rua Santo Rosa, nº 407, Bairro: Coaçu, Município de Fortaleza- Ce, Telefone (085) 3452-6184 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0532-45, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA BEZERRA **CONTRATADA:** **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA daqui por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 1, 2, 5, 7, 8, 10, 11, 19, 20, 25, 26 e 28.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0001 FORO: Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 ( Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.068,17 (NOVE MIL E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030002730113000-4694. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2021 **SIGNATÁRIOS:** MARIA DE FÁTIMA BEZERRA **CONTRATANTE** AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1JEFERSON CARLOS CORDEIRO SILVA 2TAYSA MARIA MONTEIRO. Fortaleza 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06215937/2021**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, estabelecida a Rua Santo Rosa, nº 407, Bairro: Coaçu, Município de Fortaleza- Ce, Telefone (085) 3452-6184 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0532-45, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA BEZERRA **CONTRATADA:** **MALTA DISTRIBUIDORA -T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, com sede à Farias Lemos, Nº 1114 A, Bairro: MESSEJANA, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr.(o) THIAGO SOARES RODRIGUES residente à Avenida Paulino Rocha, nº 50, casa 175, Bairro: Cajazeiras, Município de Fortaleza, CEP: 60864-310daqui por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 3, 4, 6, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0001 FORO: Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 ( Trezentos e Quarenta) dias, conta do a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.552,33 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) pagos



em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030002730113000-4694. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CONTRATANTE THIAGO SOARES RODRIGUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-JEFERSON CARLOS CORDEIRO SILVA 2-TAYSA MARIA MONTEIRO. Fortaleza 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06214426/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.F.M. ARQUITETO ROGERIO FRÓES - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0440-92, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Nelly Matias Marques CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr. (a) CAMILLE ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 1604161-0 e CPF nº 890.304.944-68 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 13.252,65 (treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030002730113000 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Nelly Matias Marques, CONTRATADA: RENATA DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05351594/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562-60, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) . Maria Aparecida Rodrigues CONTRATADA: **E BELARMINO LAURENTINO**, inscrita no CNPJ sob nº 28.580.471/0001-35, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Edivânia Belarmino Laurentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de serviço de terceiros MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor da ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 24.798,50 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.1000 0.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA APARECIDA RODRIGUES, CONTRATADA: Edivânia Belarmino Laurentino e TESTEMUNHAS: 1. José Wesley dos Santos, 2. Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03125414/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.M. DE EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ - CREDE 7 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0758-00, neste ato representada pelo (a) Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: a  **CONDESTÉ – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.388.655/0001-59, neste ato representada pelo Sr Fernando Vêrçosa Pereira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a  **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA: SUBSTITUIÇÃO DOS RAMAIS DOS QF'S**, na E.E.M. DE EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 2021/0001, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: . O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 81.294,41 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavo), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.1014 9.10.33903900.10000.0.40.00 - 4531. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Erivando Barbosa de Sousa, CONTRATADA: Fernando Vêrçosa Pereira e TESTEMUNHAS: 1. MARIA LÚCELIA BARBOSA CRUZ, 2. DASDORES NAIARA SANTOS CONGO. Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02415222/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS - CREDE 1 - MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ:07.954.514/0256-24, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ) Janaína Lima Belo Fernandes CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.113.992/0001-29, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Evaristo de Jesus Pinheiro Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o  **serviço de limpeza e conservação de bens imóveis (capina)** em favor da EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/03076 e Termo de Participação nº 2021/0012 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto deverá ser entregue no endereço, horário e prazo, conforme previsto no Termo de Participação. VALOR GLOBAL: R\$ 899,98 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900 .10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Janaína Lima Belo Fernandes, CONTRATADA: Janaína Lima Belo Fernandes e TESTEMUNHAS: 1. Maria Adriana Pessoa, 2. Antônia Marleuda Silva Barbosa. Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03759243/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SÃO SEBASTIÃO - CREDE 2 - ITAIPÓCA/CE, o CNPJ/MF 07.954.514/0120-50, E neste ato representado por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a), TONY ELVYS DO SANTOS LUZ CONTRATADA:  **AMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24, IBICUITINGA/CE, , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAMES DIAS GOMES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de  **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE EM PROL EEM SÃO SEBASTIÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2021/002 que integra este instrumento, independente de



transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/05624 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2021/002 FORO: ITAIPICHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto deverá ser entregue no endereço, horário e prazo, conforme previsto no Termo de Participação 2021/0002. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (HUM MIL, E QUINHENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 4568. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: TONY ELVYS DO SANTOS LUZ, CONTRATADA: JAMES DIAS GOMES FILHO e TESTEMUNHAS: HALINE HELEN DE SOUZA, CONTRATADA: IMACULADA MARIA RIBEIRO. Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05400900/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMTEMPO INTEGRAL IRMÃ LINS - CREDE 9 - Viçosa do Ceará-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0360-73, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: **M NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob nº 25.091.453/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karol Rodrigues Neves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Viçosa do Ceará-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 24.906,82 (vinte e quatro mil novecentos e seis reais e dois centavos), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.33903900.10000.0.30.00 - 4776. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra, CONTRATADA: Karol Rodrigues Neves e TESTEMUNHAS: 1. Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues, Paulo Victor de Aguiar Santos. Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05915390/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, CREDE 12 - Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0285-69, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA: **JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.385.560/0001-72, representado neste ato pelo Sr. João Vyctor Santiago de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da E.E.M.T.I GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09503 e Termo de Participação 02/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento de serviço de limpeza e conservação, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903900.10000.0.30.00 - 4778. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, João Vyctor Santiago de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCELA DA SILVA, 02 - ANA GEIZA DOS SANTOS OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05510668/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, CREDE 4 - Camocim/CE, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0301-13, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS** em favor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Camocim pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2021 e Termo de Participação 002/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903900.10000.0.30.00 - 4567.. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DIAS - CONTRATANTE, André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elionete Barbosa , 02 - Ida Reis do Carmo. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05719460/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M HUET ARRUDA, CREDE 6 - Moraújo/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.947/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 08, 09, 10, 17, 18, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021 FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) 365 dias dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.804,75 (um mil oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201141133903000273 0113000 - 4702 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE, Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Thiciane Paixão dos Santos, 02 - Maria Ifigênia de Sampaio Moreira. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05717890/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514\0292-98, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria Ermione Gomes Oliveira CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.466.084/0001-53, com sede à Rua Assunção, nº 413, Bairro Centro, Município de Fortaleza – CE, CEP 60.050-010, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Alberto Magno de Brito Ramos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Consumo – Material de Expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (Grupo 1) 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/08804 e Termo de Participação 20210003 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 528,70 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 – 4562.. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria Ermione Gomes Oliveira - CONTRATANTE, Alberto Magno de Brito Ramos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Lucia Rodrigues Soares Correia, 02 - Michelle Maria de Freitas Matos. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03734739/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE, CREDE 1 - Itaitinga/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0193-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: G. DE SOUSA DINIZ, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/07284 e Termo de Participação nº 2021/0003 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 ( Dois mil oitocentos e cinquenta reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00- 4766. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: DELMA CORDEIRO MARTINS - CONTRATANTE, Germana de Sousa Diniz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RENATA ALVES DE SOUSA, 02 - ELIANE AMARAL DE SOUSA. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01420524/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, CREDE 10 - Icapuí - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09238 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 87,78 (oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 - 4564. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Edmilson Fernandes da Silva - CONTRATANTE, LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leidizu Braga da Costa Tertuliano, 02 - Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04897038/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA, CREDE 2 - TEJUÇUOCA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira CONTRATADA: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº13.610.181/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fabricio Silva Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAR EM PROL A EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA –TEJUÇUOCA/CEARÁ** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 03/2021 FORO: TEJUÇUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 160(cento e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 160(cento e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.920,40 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00 4569. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Teixeira - CONTRATANTE, Fabricio Silva Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco de Assis Silva Oliveira, 02 - José Heliton Nunes Nascimento . Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05646098/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514\0292-98, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria Ermione Gomes Oliveira CONTRATADA: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24, representado neste ato pelo Sr James Dias Gomes Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Consumo - Material de Limpeza e Produção de Higieneização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (Grupo 1) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/08494 e Termo de Participação 20210001 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR



GLOBAL: R\$ 704,42 (setecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 – 4562.. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria Ermione Gomes Oliveira - CONTRATANTE, James Dias Gomes Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Lucia Rodrigues Soares Correia, 02 - Michelle Maria de Freitas Matos. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06039403/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, estabelecida a Rua: Dr. Pergentino Maia, S/N, Bairro: Messejana, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85): 3101-2074 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0544-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VANDA LÚCIA DE CARVALHO MÉSQUITA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, Nº 1687, sala 07, ALDEOTA – FORTALEZA -CE, CEP 60.150-160, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição SERVIÇOS DE CONSULTORIA –ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATUALIZAR ENDEREÇO DA UEX NO CNPJ, ATUALIZAR CADASTRO DE ORDENADOR JUNTO A SEFIM –ISSem favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA** pertencente à jurisdição da CREDE SUPERINTENDÊNCIA DE FORTALEZA ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/0012e Termo de Participação 2021/09946 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201118.03.33903900.10000.0.30.00 – 4766. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: VANDA LÚCIA DE CARVALHO MÉSQUITA CONTRATANTE ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Alfredo Barbosa de Araujo 2.Elidevânia Maria Rocha Silva. Fortaleza 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05723033/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO, estabelecida à Rua Dr. Getúlio Vargas SN, Bairro Centro, Distrito de Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.676-000 Telefone (85) 3315-4505, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0292-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria Ermione Gomes Oliveira CONTRATADA: ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato REPRESENTADA pelo(a) Sr(a) Aricia Jurandy Oliveira Juvencio, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09012e Termo de Participação 20210005 FORO: São Gonçalo do Amarante, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 1.647,90 (mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 – 4563. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria Ermione Gomes Oliveira CONTRATANTE Aricia Jurandy Oliveira Juvencio CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Vera Lucia Rodrigues Soares Correia 2- Michelle Maria de Freitas Matos. Fortaleza 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05420880/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA - CREDE 15 - Arneiroz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **G BLO MERCADINHO EIRELI - ME**, CNPJ: 15.570.107/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Genival Bezerra Lô. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Arneiroz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.660,80 (Três mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20114.13.33903000.27301.1.30.00 – 4704. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: 1. Maria Leoneide Oliveira de Araújo, CONTRATADA: Genival Bezerra Lô e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01926568/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE - CREDE 04 - CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0756-48, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Pedro Araújo Pereira CONTRATADA: **J.V. COELHO CAMPELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.985.406/0001-27, neste ato representada pelo Sr JOSÉ VITOR COELHO CAMPELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, BANHEIROS E MURO**, na EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 001/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato será de 300( Trezentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 272.481,03 (Duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.05.44905100.10000.0.40.00 - 15140 (2021).. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PEDRO ARAÚJO PEREIRA, CONTRATADA: JOSÉ VITOR COELHO CAMPELO e TESTEMUNHAS: 1. : ANDREIA FERREIRA ALVES DE CARVALHO, 2. JOSENICE SABINO DE PAULO. Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04834028/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL POETA OTACÍLIO COLARES - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita sob CNPJ: 07.954.514/0716-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: **P & A COMERCIO DE GÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.826.104/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ERNANI JOSE DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de 30 (TRINTA) GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E INTEGRAL POETA OTACÍLIO COLARES pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A, consoante as disposições da Lei 8.666/93, Lei Complementar Nº 137/2014, Decreto Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos legais, tendo sua vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do GÁS DE COZINHA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4765. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ERNANI JOSE DE BARROS LIMA, CONTRATADA: ERNANI JOSE DE BARROS LIMA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04925937/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSE FERREIRA BARBOSA - CREDE 15 - AIUABA/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0658-47, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, 72.074.180/0001-67, CNPJ 72.074.180/0001-67, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) FRANCISCA SOUSA NETA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365( trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 ( trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.059,32 ( oito mil e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.33903000.27301.1.30.00 - 4704. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA, CONTRATADA: FRANCISCA SOUSA NETA e TESTEMUNHAS: 1. Lúgia Samara Araújo Moraes, 2. Maria Claudinélia Abreu de Sousa. Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05747439/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA - SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0544-89, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VANDA LÚCIA DE CARVALHO MESQUITA CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviço de Terceiros- Serviços Hidráulicos- Serviço de Instalação de Ponto Hidráulico- Lavatórios** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA pertencente à jurisdição da CREDE SUPERINTENDÊNCIA DE FORTALEZA ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120 (Cento e vinte) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) LAUSIREINE MARIA ROCHA, matrícula nº 16140414 e CPF nº 447.439.393-72 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REIAS), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: VANDA LÚCIA DE CARVALHO MESQUITA, CONTRATADA: Germana de Sousa Diniz e TESTEMUNHAS: 1. Elidevânia Maria Rocha Silva, 2. Paulo Henrique Freitas Ribeiro. Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05683414/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM JOAQUIM ALVES - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF :07.954.514/0488-37, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO MARCELO SILVA FREIRE CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, FORTALEZA/CE, representado neste ato pela Sra: SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEFM JOAQUIM ALVES pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 81,00 (OITENTE E UM REAIS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PAULO MARCELO SILVA FREIRE, CONTRATADA: SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02615019/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES - CREDE 15 - PARAMBU/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0784-00, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Silas Alves Siqueira CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67, representado neste ato pela Sra. Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 20210001, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.636,50 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011413339030002730113000 - 4704. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Silas Alves Siqueira, CONTRATADA: Francisca Sousa Neta e TESTEMUNHAS: Viviane Menezes de Siqueira Mota, 2. Jefersson Furtado Lima. Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05458089/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: a **VIP SERVICOS ODONTO MEDICOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob 25.080.595/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Maria de Fátima Forte de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO DE SISTEMA BOMBAS HIDRÁULICAS**, quantidade: 4 (quatro) manutenções, com o material de reposição por conta da contratada, em favor da EEMTI JOHNSON, pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA BOMBAS HIDRÁULICAS, 4 (quatro) manutenções, serão efetuadas em até 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir da publicação do contrato em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.588,00 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Vanessa Pinheiro Gripp Couto, CONTRATADA: Maria de Fátima Forte de Oliveira e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05096233/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PAULO VI - SEFOR: 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), a Sr.(a) Corina Bastos Bitu CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/08384 e Termo de Participação nº 2021/008 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: . O objeto deverá ser entregue no endereço, horário e prazo, conforme previsto no Termo de Participação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624412012203339039001000003000 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Corina Bastos Bitu, CONTRATADA: Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS: 1. BRUNNO RÓDRIGUES DA SILVA, 2. RONILSON EVARISTO DA SILVA. Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04107630/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.F.M PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0542-17, neste ato representada pela Diretora Geral: ANA LUCIA BATISTA AGUIAR CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pela Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Limpeza e Conservação**, PARA A UNIDADE ESCOLAR EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES/SEFOR2, que será informada pela Unidade Contratante a Contratada, de forma que esta atenda às necessidades da respectiva Unidade Contratante durante a vigência deste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, após o recebimento da primeira Ordem de Compra. O prazo para entrega parcial de cada Ordem de Compra Serviço é de 03 (TRÊS) dias corridos a partir do recebimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 556,00 (Quinhentos e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 4563 JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. DATA DA ASSINATURA: 30 de JUNHO de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA LUCIA BATISTA AGUIAR, CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02320680/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM GETÚLIO VARGAS - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0628-21, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Alcântara de Oliveira Rodrigues CONTRATADA: **PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.635.870/0001-06, representado neste ato pelo Sr. Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção em bens imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 02/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03871/2021 e Termo de Participação nº 02/2021 FORO: JUAZEIRO DO NORTE - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto deverá ser entregue no endereço, horário e prazo, conforme previsto no Termo de Participação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.690,00 (Dois mil, seiscentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903000.1000.0.30.00-4559. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Alcântara de Oliveira Rodrigues, CONTRATADA: Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01671098/2021**

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO, CREDE 16 - Iguatu/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0731-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Eriglécia de Lima Matias, CONTRATADA: **A.F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.933.669/0001-18, representada neste ato pela Sr.(a) Aurélio Ferreira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso H, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 3.1543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 06/2021 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), podendo ser prorrogado por mais 1 ano, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.958,00 (Dez mil novecentos e cinquenta e oito reais), a pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.02.33903900.10000.0.30.00- 4897. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Eriglécia de Lima Matias - CONTRATANTE, Aurélio Ferreira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLOS ANDRÉ ALVES B. DINIZ, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04635866/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, SEFOR 3 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0504-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Geral, Srª AURISETE MARIA ARAUJO COSTA CONTRATADA: **JESSICA BEATRIZ LIMA DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 41.105.033/0001-83, representado neste ato pelo sra. JESSICA BEATRIZ LIMA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação da MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/06342, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2021 e Termo de Participação nº 2021/06342 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE., VALOR GLOBAL: R\$ 2.668,00 (dois mil seiscientos e sessenta e oito reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00- 4563. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA ARAUJO COSTA - CONTRATANTE, JESSICA BEATRIZ LIMA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GILBERTO DE SOUSA DAMIÃO, 02 - HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS. Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05621770/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0716-50, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: **VIP SERVICOS ODONTO MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.080.595/0001-63, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIA DE FATIMA FORTE DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO-SERVIÇO DE CAPINA** em favor POETA OTACÍLIO COLARES – EEMTI, pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Cotação eletrônica 2021/08436, Termo de Participação 20210009, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4884,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS OITENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.201118.03.33903900.10000.0.30.00- 4766. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2021 SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES - CONTRATANTE, MARIA DE FATIMA FORTE DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO BRENO QUEIROZ DA SILVA, 02 - SILVIA HELENA F. CAVALCANTE. Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02344660/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA EUDES VERAS – SEFOR 1 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0477-84, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.080.595/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria de Fátima Forte de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/03, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/06546 e Termo de Participação nº 2021/03 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.019,40 (hum mil e dezenove reais e quarenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362 4332011103339039001000003000- 4563. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2021 SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE, Maria de Fátima Forte de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAIMUNDA MENDES BARROSO, 02 - JULIANA PINHEIRO QUEIROZ. Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 05738600/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM EDITE ALCANTARA MOTA, Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293-79 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA PEROTE CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr.(o) FRANCISCO AGENOR GOMES daqui por diante denominada CONTRATADA.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convitenº 2021/0001 VIPROC 05738600/2021 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.683,52 (TREZE MIL SEISCENTOS E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CIENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4694. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA PEROTE CONTRATANTE FRANCISCO AGENOR GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ROSEANE ROGRIGUES FERREIRA 2- ADALBERTO ALVES DE FREITAS. Fortaleza 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 05545771/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO, estabelecida a AV. OUVIDOR MOR SOARES BARBOSA, nº 194, Bairro Sanharão, Município de Baturité/CE, CEP 62.760-000, Telefone (85) 33347-4243, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0061-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: **FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.893.936/0001-14, com sede na Rua 928, nº 335, Loja 1, 4ª Etapa, Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Oscar Teixeira Forte, RG nº 94002533136, CPF nº 360.632.073-68, residente à Rua NE 02, Bloco 07 AP 22 C, Araturí, Município de Caucaia, CEP 61655270, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta



Convitenº 02/2021 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 160 (Cento e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento de Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.978,10 (Quinze Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011407339030002730113000 -4698. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATANTE Raimundo Oscar Teixeira Forte CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Diana Maria Bernardino Pereira 2 Verônica Martins da Silva. Fortaleza 6 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05517026/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA, Município de Jucás/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA: **CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA – ME (CONTACE)**, CNPJ: 33.876.240/0001-03, Rua Manoel Valentim, 03, Bairro Centro, Nova Olinda/CE, CEP: 63.165-000, representada neste ato pelo Sr. Cícero Walter Matos da Silva RG Nº95029189191, CPF Nº 862.690.383-91, residente na Rua Braz Papaleo, nº 889, Esplanada, Município de Iguaçu/CE, CEP 63.505-150, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto deste, a **Aquisição/Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Repasse para Manutenção da Escola)** para atender as necessidades da EEM Luíza Távora, conforme edital da Carta Convite Nº 007/2021, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CDnº26/2013enº4/2015, e tendo em vista o que consta na Carta Convite nº 007/2021 FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.4.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.880,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903900.10000.0.30.00 4561. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Luiz Nogueira de Souza CONTRATANTE Cícero Walter Matos da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ILEGIVEL 2-ELEGIVEL. Fortaleza 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05522666/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP ALFREDO NUNES DE MELO, estabelecida a Rua Emília de Lima Pinho, nº S/n, Bairro: centro, Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ: 07954514065766, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATADA: **ZILAISSA RODRIGUES DANTAS ME** inscrita no CNPJ26.799.046/0001-06 com sede à AV PONTES VEIIRA nº 743 Bairro: JOAQUIM TAVORA, Município Fortaleza, CEP 60.130-235, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ZILAISSA RODRIGUES DANTAS ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE APOSTILAS - SERVIÇO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO nº 0006/2021 com atendimento do objeto dessa Cotação, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, observadas disposições contidas na Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações FORO: Acopiara, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO .O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.441.20122.02.33903900.10000.0.30.00 - 4897. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATANTE ZILAISSA RODRIGUES DANTAS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- MARIA ALDERIZA LEITE 2- FRANCISCA AUDENIZIA SAMPAIO DA SILVA. Fortaleza 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03191786/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Doutor João Ribeiro Ramos, estabelecida à Rua Conselheiro José Júlio, nº s/n, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, CEP 62010-820 Telefone (88) 3677 42732, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sandra Maria Chaves CONTRATADA: **COOBRAF COOP. CEARENSE DE AGRIC.FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr. Luiz Henrique Carvalho Barroso, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20210001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210001 FORO: SOBRAL-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 38.320,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123 624332011411339030002730113000 -4702. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves CONTRATANTE Luiz Henrique Carvalho Barroso CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ANA BEATRIZ VEIIRA DE SOUSA 2 ILEGIVEL. Fortaleza 06 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05350989/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - CREDE 2 - Miraíma/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0043-84, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, Itapipoca/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CAMILA DE SOUSA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço para manutenção de bens imóveis**, cuja descrição quantitativa encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 3 1.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Miraíma/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.940,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903900.4772. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE, CONTRATADA: CAMILA DE SOUSA VIDAL e TESTEMUNHAS: 1. Aline Mesquita Sousa, 2. Antônia Jaqueline Linhares Carneiro. Fortaleza, 30 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05510455/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, CREDE 4 - Camocim/CE, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0301-13, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Aricia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA** em favor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Camocim pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2021 e Termo de Participação 001/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.949,99 (hum mil novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903900.10000.0.30.00 - 4567. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE, Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elionete Barbosa, 02 - Ida Reis do Carmo. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 02976674/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, estabelecida à Avenida dos Expedicionários Nº 2921, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: **C J MAIA ASSIS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.141.846/0001-68, com sede à Travessa Francisco Antonio, Nº 535, Flores, Município de Russas/CE, representado neste ato pelo Sr. Cleve José Maia Assis, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: Limoeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.853,27 (hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00-4584. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza CONTRATANTE Cleve José Maia Assis CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-MARIA ELIETE LIMA MARTINS 2-ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA. Fortaleza 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05459646/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola EEM Alice Moreira de Oliveira, CREDE 1 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0129-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo Diretor (a) Sr.(a) Ferdinando Sampaio Rios CONTRATADA: **RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA - R20** inscrita no CNPJ sob nº 38.375.163/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo da Rocha Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS 2021 (PORTARIA 5)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.790,48 (vinte e quatro, setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Ferdinando Sampaio Rios -CONTRATANTE, Raimundo da Rocha Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIEL ARAÚJO MOREIRA, 02 - CLEONICE FRANCO DE OLIVEIRA DE FREITAS. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05175095/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA, CREDE 16 - Acopiara/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0656-85, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) ADAILTON DE LIMA VIEIRA CONTRATADA: **CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.876.240/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo; **SERVIÇOS DE TERCEIRO – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS (MANUTENÇÃO DOS WC MASCULINO, FEMININO E ACESSÍVEL)**, em favor da Escola de Ensino Médio Francisco Assis Vieira, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2021 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014902339039001000004000 4523. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: ADAILTON DE LIMA VIEIRA - CONTRATANTE, CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PALLOMY TEIXEIRA ARAÚJO, 02 - MARIA SOCORRO ARAÚJO. Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05060964/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/A ESCOLA EEMTI SÃO JOSÉ, CREDE 4 - Granja-CE, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0305-47, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr.ª Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: a **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Aricia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**: serviço de limpeza, asseio e conservação-serviço de capina; serviço de limpeza, asseio e conservação-serviço de limpeza de fossa; serviço de detetização e descupinação; serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza de caixa de água, em favor da EEMTI SÃO JOSÉ, localizada na cidade de Granja-CE, Rua Francisco Sousa, nº 131, Centro, CEP 62.430-000 pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2021 e Termo de Participação 01/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (trezentos e sessenta)



dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.699,00 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362432011805339039001000003000 – 4770.. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima - CONTRATANTE, Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ADRIANO BRITO DA ROCHA, 02 - FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA. Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04957847/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0419-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Silvio César de Castro e Santos CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, número 169, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, CEP: 60.532-420, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE pertencente à jurisdição da SEFOR 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/07305 e Termo de Participação 007/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 141,01 (Cento e quarenta e um reais e um centavo) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 – 4563. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Silvio César de Castro e Santos - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA JULIA DE LIMA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01419690/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, CREDE 10 - Icapuí - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/08013 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20,00 (vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 – 4564. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Edmilson Fernandes da Silva - CONTRATANTE, LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leidizu Braga da Costa Tertuliano, 02 - Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05369469/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE, CREDE 1 - Itaitinga/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0193-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/07745 e Termo de Participação nº2021/0004 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00-4766. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: DELMA CORDEIRO MARTINS - CONTRATANTE, André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RENATA ALVES DE SOUZA, 02 - ELIANE AMARAL DE SOUSA. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06217620/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Doutor João Ribeiro Ramos, estabelecida à Rua Conselheiro José Júlio, nº s/n, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, CEP 62010-820 Telefone (88) 3677 42732, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sandra Maria Chaves CONTRATADA: **COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA**, situado à Avenida Dom José Tupinamba da Frota, n.º 2357, Centro, município de Sobral, CEP 62.010-290 inscrita no CNPJ sob n.º 36.365.840/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. Johnatan de Oliveira Nascimento, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20210001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210001 FORO: SOBRAL-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 103,40 (cento e três reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011411339030002730113000-4702. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves CONTRATANTE Johnatan de Oliveira Nascimento, daqui por diante denominada CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL 2- ILEGÍVEL. Fortaleza 06 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03303592/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CEL LUIZ FELIPE, estabelecida a Praça da Liberdade, nº 381 centro Município: Granja/CE, Telefone: (88) 3624-1546, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0306-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 35.208.291/0001-92, Lot pv Forquilha 01 São Gonçalo do Amarante-CE, representada pelo o Sr. Glereston Teles da Silva



daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, em favor da EEM CEL LUIZ FELIPE, na cidade de Granja pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2021/04666e Termo de Participação 20210006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Granja-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo do Serviço de Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (Trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.20111.05.33903900.10000.0.30.00 - 4567. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATANTE Glereston Teles da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 MARIA ONÉLIA DE OLIVEIRA COUTINHO 2 ANTÔNIA MARIA GUILHERME DOS SANTOS. Fortaleza 06 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05743190/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, estabelecida a Rua Marçal de Sousa, nº 851, Bairro centro, Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, Telefone (88) 36691236, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0250-39 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35 sede à Av. Leal lima verde, nº 2532, José de Alencar, Fortaleza/CE, CEP: 60.540-445, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA** em favor da E.E.M. JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP Nº 2021/08886 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Jijoca de Jericoacoara. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos ) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 349,00 (Trezentos e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.20111.05.33903900.10000.0.30.00 - 4567.. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATANTE Jesus Albino Vieira Crispa Junior CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ILEGIVEL 2- ILEGIVEL. Fortaleza 06 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04991050/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE, CREDE 1 - Itaitinga/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0193-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/07088 e Termo de Participação nº 2021/0002 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.770,00 ( Mil setecentos e setenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: DELMA CORDEIRO MARTINS - CONTRATANTE, Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RENATA ALVES DE SOUZA, 02 - ELIANE AMARAL DE SOUSA. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01642268/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, CREDE 1 - Pacatuba/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0753-03, neste ato representado pelo diretor, Sr. JOÃO PAULO PEIXOTO DIOGENES CONTRATADA: **F.W.C CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E REFORMA DA ILUMINAÇÃO EXTERNA (POTÊNCIA INSTALADA: 486.488W)**, na EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 001/2021 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 120.326,50 (cento e vinte mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.10149.03.33903900.0.10000.0.40.00 - 4524. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO PEIXOTO DIOGENES - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO DA SILVA VITORINO, 02 - MARIA NILCILIA DE SOUZA SILVA. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05144904/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - CREDE 5 - Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: **R2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.284.388/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr. Ricardo Filho Vieira Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS)** EXERCÍCIO 2021, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.201110833.9039001000003000 4573. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Manoel Flávio Coutinho, CONTRATADA: Ricardo Filho Vieira Melo e TESTEMUNHAS: 1. Priscila de Araújo Fontenele, 2. Marly Kelly C. De Sousa Teixeira Freitas. Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05919396/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0225-28, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GLÁUCIA MARIA MENA BARRETO VIANA CONTRATADA: **JESSICA BEATRIZ LIMA DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 41.105.033/0001-83, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JÉSSICA BEATRIZ LIMA DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual 33.486/2020, e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.274,20 (Dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 – 4899. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: GLÁUCIA MARIA MENA BARRETO VIANA, CONTRATADA: JÉSSICA BEATRIZ LIMA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03984352/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM MATIAS BECK - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0447.69, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Virgínia Vilagran Pinheiro CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.081.295/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será ( 365 DIAS) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 23.191,00 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS ), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO DE ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 4840. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Virgínia Vilagran Pinheiro, CONTRATADA: LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06175625/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM MATIAS BECK - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0447.69, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra Virgínia Vilagran Pinheiro CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37CDA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Davi Osório Amaro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será ( 365 DIAS) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 32.629,00 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS ), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 4840. DATA DA ASSINATURA: 30 Junho 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Virgínia Vilagran Pinheiro, CONTRATADA: Davi Osório Amaro e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho e 2021

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04986111/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9 - Horizonte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIMA**, inscrita no CNPJ 34.997.040/0001 - 71, neste ato representada pelo Sra. Maria do Socorro Bezerra Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **Serviços Gráficos e Editoriais** em favor da CREDE 9, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da LEI 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 28.397, de 21 de setembro de 2006, e suas alterações FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos objetos aqui pactuados será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 24.014,70 (Vinte e quatro mil e quatorze reais e setenta centavos), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.03.33903900.207 00.1.40.00 - 15126. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA, CONTRATADA: Maria do Socorro Bezerra Lima e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02542976/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO - CREDE 03 - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0185-04, neste ato representada por seu Coordenador, Sr(a) Maria Fernanda do Nascimento CONTRATADA: **COOPEAGRI – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA**, inscrita no CNPJ: 29.270.418/0001-09, neste ato representada pela Sra. Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, de 16/06/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDA ROSIANE DO NASCIMENTO COSTA matrícula n.º 77768718 e CPF no 043.438.655-33 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no



art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 2.320,00 ( Dois Mil e Trezentos e Vinte Reais). pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Fernanda do Nascimento, CONTRATADA: Riane Maria Sousa Teixeira e TESTEMUNHAS: 1. Maria Dejana do Nascimento, 2. Maria Rosimeire do Nascimento. Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06021318/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CREDE 1 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0123-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o instrumento convocatório de Convite Nº 20210001, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.253,15 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Marcos Antônio Teixeira Muniz, CONTRATADA: Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02195184/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0142-66, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.840,05 (Três mil, Oitocentos e Quarenta reais e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA, CONTRATADA: FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: João Ary de Alencar Lima, 2. : Maria Joselene Gomes do Nascimento. Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03501521/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, CREDE 5 Carnaubal/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0344-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. HELTON SOUZA BRITO CONTRATADA: **S JOSÉ L DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.645.413/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Silvio José Lopes da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Manutenção de Bens e Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021, celebram o presente Contrato Nº 001/2021 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.788,00 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624332011108339039001000003000 - 4573. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2021 SIGNATÁRIOS: HELTON SOUZA BRITO - CONTRATANTE, Silvio José Lopes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Maria Pompílio da Silva, 02 - Nadja Gonçalves de Oliveira. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05722533/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO ALCANTARA FILHO, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0292-98, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria Ermione Gomes Oliveira CONTRATADA: **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465/0001-40, representado neste ato pelo Sr. Ivanildo Moura Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás de cozinha e outros materiais engarrafados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/08824 e Termo de Participação 20210004 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria Ermione Gomes Oliveira - CONTRATANTE, Ivanildo Moura Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Lucia Rodrigues Soares Correia, 02 - Michelle Maria de Freitas Matos. Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05666560/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, CREDE 10 - Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os **serviços especializados de pintura na EEEP Francisca Rocha**



**Silva - Jaguaruana/CE** para atender a demanda desta instituição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Cotação eletrônica 2021/08601 e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.994,20 (dois mil e noventa e noventa e quatro reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.33903900.10000.0.30.00 - 4901. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE, Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daniel Jefferson Maia, 02 - Luzia Neide de Carvalho Lopes. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05346205/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, CREDE 15 Parambu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0012-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Rodrigues Lima CONTRATADA: ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.801.229/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr. Antonio Everaldo Henrique Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço DE MANUTENÇÃO DE REFORMA PREDIAL - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e na Planilha de Serviços da Carta Convite nº 0002/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2021 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REIAS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2123624412012213339039001000003000 - 4919. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues Lima - CONTRATANTE, Antonio Everaldo Henrique Tomaz - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA, 02 - ANTONIA KAYLLA FREITAS NORONHA. Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE APOIO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº002/2021 - PROCESSO Nº00151171/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretária da Educação, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, representado neste ato pela Secretária da Educação do Estado do Ceará, Eliana Nunes Estrela e a **GETEDU – CONSULTORIA E FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no St. de Habitações Individuais Norte CA 7 bloco g loja 101 - Lago Norte, Brasília - DF, 71503-507, representado neste ato pelo Sr. Daniel Padilha Garrido, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.079.901-87, portador da célula de identidade nº 1.724.139 SSP-DF, residente e domiciliado no Condomínio Prive I, Quadra 01, Conjunto M, Casa 04, Lago Norte, Brasília-DF, CEP: 71.539.070, resolvem firmar o presente TERMO DE APOIO, mediante as cláusulas e condições dispostas na Lei nº 17.129, de 12 de dezembro de 2019 e demais legislações aplicáveis: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de Apoio, **potencializar o uso e aproveitamento das ferramentas do Google Workspace for Education** por toda a rede estadual de professores e alunos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS Quanto à destinação, os serviços oferecidos são destinados aos gestores e educadores da Secretaria de Educação. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES Quanto às obrigações e responsabilidades de cada partícipe, estas estão elencadas na proposta apresentada pela GETEDU – Consultoria e Formações Profissionais de Informática - Ltda, anexo aos autos. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo terá vigência até 09 (nove) de dezembro de 2021 a contar da data de assinatura. Podendo ser prorrogado por iniciativa e concordância das partes por meio de Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS O presente instrumento não envolve o repasse de recursos financeiros entre os parceiros. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS Em qualquer situação, os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste Termo permanecerão subordinados à instituição às quais estejam vinculados. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS Os casos omissos surgidos durante a execução deste Termo serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes, consignando-se as decisões, se necessário, em aditamento a esse instrumento. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. Para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Os vínculos jurídicos, de qualquer natureza, assumidos isoladamente pelos parceiros, são de exclusiva responsabilidade da entidade que o tiver acordado, não comunicando a qualquer título, sob qualquer pretexto ou fundamento. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 25 de junho de 2021. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação do Estado do Ceará, Daniel Padilha Garrido - Representante GETEDU. TESTEMUNHAS: 1. Jorge Flávio S. M. Filho, 2. Maria Lindalva de Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº11437345/2019**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambéba, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo Gestor do Contrato nº 060/2018, Eugênio Matias de Queiroz, e CONSIDERANDO que, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **RE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.802.693/0001-06, com sede na Av. G, n.º 594, Bairro Prefeito José Walter, Fortaleza/CE - Cep: 60.750-060, e resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “RECUSADO”, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, apresente a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento do Contrato nº 060/2018, que possui como objeto a aquisição e montagem de mobiliários para a composição de parques infantis visando equipar os Centros de Educação Infantil CEI, itens 1, 2, 8, 17, 18 e 23, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20170017 e da proposta da contratada, tendo em vista que as Notas de Empenho nº 38114, 38116, 38117, 38119, 38120, 38121, 38122, 38123, 38125, 38126, 38129, 38132, 38134, 38136, 38138, 38139, 38140, 38142, 38143, 38146 e 39877 - armários para utensílios de cozinha, não foram cumpridas. Salientamos que o não cumprimento desta, ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas no contrato Administrativo nº 060/2018, cláusula 14a, item 14.1.1, letra b, ou seja, multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente e item 14.1.2. impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG) pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 06 de julho de 2021. EUGENIO MATIAS DE QUEIROZ - Gestor do Contrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº035/2019 - PROCESSO Nº01360378/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antonia Aguiar Ramos, nº1019, Gaioso Nunes, Tianguá-CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG nº 1893776-89 SSP/CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO Contrato nº 035/2019 referente ao Processo nº 01360378/2021, publicado no D.O.E de 15.03.2019, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO Contrato nº035/2019**, no que se refere a sequência numérica do Termo: ONDE SE LÊ: SÉTIMO TERMO ADITIVO LEIA-SE: SEXTO TERMO ADITIVO CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus aditivos. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 06 de julho de 2021 ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº035/2019 - PROCESSO Nº02379188/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av.00000000/0000 Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG nº 1893776-89 SSP/CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO Contrato nº 035/2019 referente ao Processo nº 02379188/2021, publicado no D.O.E de 15.03.2019, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO Contrato nº035/2019**, no que se refere a sequência numérica do Termo: ONDE SE LÊ: SEXTO TERMO ADITIVO LEIA-SE: QUINTO TERMO ADITIVO CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus aditivos. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 05 de julho de 2021 ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 155, SÉRIE 3, ANO XIII, Fortaleza. 05 de julho de 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE, de processo nº 05063637/2021, celebrado entre O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DONA MARIA MENEZES DE SERPA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0422-00, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Enis do Nascimento, e a Empresa/Firma ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO.. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05036337/2021 **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05063637/2021 Fortaleza, 07 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 155, SÉRIE 3, ANO XIII, Fortaleza. 05 de julho de 2021, que publicou o Extrato do contrato GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com o Nº de processo 04929452/2021. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Marcelo da Silva Costa, e a Empresa/Firma NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.963.943/0001-82, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. José Alves Rodrigues.. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04929452/2021 **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04929452/2021 Fortaleza, 07 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**PORTARIA CONJUNTA SEJUV/SOP Nº01/2021 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE E O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e os incisos I e XIV do Art. 50 da Lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo estadual. CONSIDERANDO as atribuições institucionais contidas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que prevê as competências contidas em seu art 35, VI, acerca da incumbência de proceder à administração e à manutenção dos equipamentos esportivos do Estado e no art 46, IV, alínea “g” sobre a função de construir, remodelar e recuperar os equipamentos urbanos estaduais, atribuições, respectivamente, conferidas à Secretaria do Esporte e Juventude e à Superintendência de Obras Públicas; CONSIDERANDO o intenso calendário de jogos dos Campeonatos Brasileiro e Estadual de Futebol que ocasionaram o sucessivo desgaste do gramado do Estádio Plácido Aderaldo Castelo e a consequente e simultânea necessidade de intervenção na aragem, replantio e manutenção da grama, sem dispor, contudo, do período mínimo necessário à sua fixação ao solo; CONSIDERANDO os recorrentes reclamos dos atletas e clubes de futebol acerca do impacto das atuais condições do gramado em suas performances em campo nos jogos havidos na ARENA Castelão; CONSIDERANDO a necessária cautela no uso do gramado que demanda um intervalo mínimo entre os jogos para efetiva recuperação do solo após cada competição, de modo a garantir o uso sustentável do campo na realização de todas as partidas; CONSIDERANDO a necessidade da tempestiva intermediação estatal para assegurar a observância do período de intervalo recomendado entre as partidas agendadas no estádio, a fim de propiciar efetivas condições de recuperação da grama, bem como de conferir o nível máximo de excelência nas competições de futebol realizadas no equipamento. RESOLVEM: Art. 1º **Estabelecer o intervalo mínimo de 48h (quarenta e oito) horas ininterruptas entre as competições realizadas no estádio Plácido Aderaldo Castelo**, com o visto de garantir o adequado manejo do gramado e a preservação das efetivas condições de uso do campo, com a consequente disponibilização do equipamento em plenas condições estruturais em todos os jogos. Art 2º As áreas de aquecimento dos atletas devem restringir-se especificamente ao setor externo do campo, mediante demarcação de espaço previamente definida pela direção do estádio, em observância às diretrizes emanadas pela Confederação Brasileira de Futebol no ofício circular nº 1754/2020, que definiu os critérios-padrão de uso do gramado para os administradores de estádios de futebol do país. Art 3º Na hipótese de sobrecarga o eventual agendamento coincidente de jogos na tabela, a definição de qual evento será realizado e/ou o ajuste de nova data caberá à Federação Cearense de Futebol ou à Confederação Brasileira de Futebol, conforme a abrangência de jurisdição do respectivo campeonato. Art. 4º Os casos omissos e eventuais questões supervenientes serão decididas pelo Secretário do Esporte e Juventude, após a análise de cada caso concreto. Art 5º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, em Ceará, 08 de julho de 2021.**

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE  
Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS



## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA CC 0092/2021-SEFAZ** O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR IVONEIDE EUGENIO SAMPAIO MARTINS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão de Pessoas, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular EDLOURDES PIRES MOURA COELHO, em virtude de Férias, no período de 30 de junho de 2021 a 09 de Julho de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0093/2021-SEFAZ** O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR ARGEMIRO TORRES NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo Setorial de Alimentos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO, em virtude de Férias, no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2021 (SACC 1160856)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021, que tem por objeto a contratação de serviços especializados em produtos das plataformas Red Hat Enterprise, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**, CNPJ: 01.771.935/0002-15; V - ENDEREÇO: Av. Piracema, 1341, Galpões 03 e 04, CEP: 06.460-030, Tamboré, Barueri, São Paulo, CEP: 06.460-030; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 04946896/2021. Artigos 42, § 5º, e 55, incisos V e VII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Resolução do Comitê de Gestão por Resultados e de Gestão Fiscal (Cogerf) nº 008, de 08 de fevereiro de 2021; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **ALTERAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** do Contrato nº 018/2021 e **INCLUIR A CLÁUSULA DE PRÁTICAS PROIBIDAS** estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); IX - VALOR GLOBAL: INEXISTENTE; X - DA VIGÊNCIA: ATÉ 12/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificadas através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 05/07/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e Neiva Maria da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, e Francisco Augusto Zanet, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº816/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 706/2020, de 11 de agosto de 2020, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº816/2020 DE 05 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	VALOR RS
Antonio Ildefonso de Moraes	Chefe de Posto	4.000,00
Antonio Ivanildo Caetano Costa	Datilografo	4.000,00
Aurea Fatima Mendes Moura	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Evaldo Gonçalves Silva	Agente de Atividade de Trânsito e Transportes	4.000,00
Fernando Alves de Sousa	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Francisco Alves de Melo Neto	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Francisco Cesar de Sá Primo	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Jailson da Silva Oliveira	Agente de Trânsito e Transportes	3.000,00
Jose Fernandes Maia	Supervisor Regional	4.000,00
Luci Mary Damasceno	Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes	4.000,00
Luis Gonzaga de Freitas Junior	Agente de Trânsito e Transportes	3.000,00
Manoel Enelias Filho	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Maria do Carmo de Paula Avelino Silveira	Chefe de Posto	4.000,00
Maria Regina da Costa	Chefe de Posto	1.000,00
Raimundo Donizete Braga	Supervisor Regional	3.000,00
Raimundo Torquato de Araujo	Chefe de Posto	2.000,00
Robson Maia Queiroz	Agente de Atividade de Trânsito e Transportes	4.000,00
Sabrina Milly Chaves Ferreira	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Valdemar Araujo dos Santos	Agente de Trânsito e Transportes	1.500,00
Veronica Moreira da Rocha	Chefe de Posto	1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>67.000,00</b>

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**; V - ENDEREÇO: Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 100, 3º piso, loja 306 - E, Conjunto Jereissati I, em Maracanaú, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no Processo nº 04007504/2021; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do Contrato de Locação do Imóvel situado à Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 100, Loja 306 e 306-E, 3º piso, Jereissati I em Maracanaú, Ceará, CEP: 61.900-225, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 129.190,44 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa reais, quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 16 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: **CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (North Shopping Maracanaú); MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN-CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ACCESS COBRANÇA E CONTACT CENTER LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Orestes Guimarães 786 sala 03 – América, Joinville/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 02960603/2021; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato a execução dos SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO (Call Center) integrado a sistema de tecnologia da informação e comunicação, para tratamento das demandas por telefone, os usuários que buscam os serviços oferecidos pelo DETRAN/CE, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 26/06/2021, podendo ser rescindido antes do prazo descrito, logo que o processo licitatório seja concluído; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 457.000,80 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 26/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 25 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; IURI ALVES DA MOTA- Representante da Empresa ACCESS COBRANÇA E CONTACT CENTER LTDA; LAUDELINO ANTUNES DOS SANTOS JÚNIOR- Representante da Empresa ACCESS COBRANÇA E CONTACT CENTER LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº070/2021-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMI DE ABREU**, Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº 10232, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 09.07.2021 a 29.07.2021, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 20 (vinte) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.471,92 (mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), e para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.575,87 (mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2021-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON ANDRADE DA SILVA JÚNIOR**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10039, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 12.07.2021 a 31.07.2021, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 19,5 (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.435,13 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.539,08 (mil quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº154, 2021, que publicou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº35/METROFOR/2020. **Onde se lê:** "IX – VALOR GLOBAL: R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta mil reais) Leia-se: IX – VALOR GLOBAL: R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). Fortaleza, CE, 05 de julho de 2021.

Luís Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, VALERIA SANTOS BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Artur Jose Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0020/2021-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR VALERIA SANTOS BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva do Meio Ambiente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Artur Jose Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº69/2021.****DETERMINA A DATA PARA A RETOMADA GRADUAL E SEGURA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº34.128/2021, DE 26 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do nos termos do artigo 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o Decreto nº33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e o Decreto nº33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria determina a data para a retomada das atividades presenciais no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, em conformidade com os incisos VIII e IX, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Decreto Estadual nº34.128/21, e disciplina os procedimentos a serem adotados por todas as pessoas que venham a ingressar ou permanecer nas dependências físicas da SEMA, enquanto durar o estado de emergência sanitária provocado pela pandemia de COVID-19.

Art. 2º Os servidores e colaboradores da SEMA retornarão ao trabalho presencial de forma gradual e segura, a partir de 12 de julho de 2021, de segundas à sexta-feira, das 8 h às 17 h.

§ 1º Para o retorno gradual e seguro dos servidores/colaboradores, fica estabelecido, temporariamente, horários diferenciados de jornada de trabalho, quais sejam:

- a) 10% dos servidores/colaboradores, das 7 h às 15 h;



b) 90% dos servidores/colaboradores, das 9 h às 17 h;

§ 2º Caberá ao chefe imediato de cada servidor/colaborador realizar o escalonamento necessário ao cumprimento das jornadas estabelecidas no § 1º.

§ 3º O retorno ao trabalho presencial a partir da data estipulada no caput guardará estrita observância às disposições do Decreto Estadual nº34.128/21, de 26 de junho de 2021.

Art. 3º O disposto no art. 2º se aplica, no que couber, às atividades dos seguintes colaboradores da SEMA:

I – servidores públicos efetivos e comissionados;

II – empregados de empresas que prestam serviços na SEMA, em caráter temporário;

III – colaboradores voluntários;

IV – estagiários.

§ 1º Os servidores e colaboradores acima de 60 anos ou com fatores de riscos deverão retornar ao trabalho presencial após comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias, conforme exame de saúde ou após receberem as duas doses da vacina contra a COVID-19 e decorridas três semanas da última aplicação.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores e colaboradores acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da Covid-19 que, comprovadamente, estejam sem imunidade ao vírus; devendo ser providenciado e entregue à CEGAD, exame de saúde realizado com antecedência mínima de 48 h.

Art. 4º O ingresso e a permanência de pessoas nas dependências e ambientes físicos da SEMA ficarão condicionados ao rígido cumprimento das seguintes medidas de segurança:

I – todas as pessoas que ingressarem nas dependências da SEMA deverão se submeter à verificação de temperatura corporal na portaria;

II – não será permitido o ingresso de pessoa que aferir temperatura igual ou superior a 37,3º Celsius, conforme disciplinado pelo Ministério da Saúde, devendo a pessoa neste caso procurar assistência médica para realização de exame laboratorial para diagnóstico ou não da COVID-19;

III – será obrigatória a higienização frequente das mãos e dos equipamentos de uso individual durante o ingresso e permanência nas dependências da SEMA;

IV – será obrigatória a utilização correta de máscaras para ingresso e permanência nas dependências da SEMA, devendo-se utilizar, no mínimo, 2 (duas) máscaras por dia e trocar de máscara sempre que a mesma ficar úmida;

V – enquanto permanecerem nas dependências da SEMA, as pessoas deverão procurar manter a distância mínima de 2 metros entre si, conforme disciplinado pelo Ministério da Saúde;

VI – as pessoas deverão dar preferência à ventilação natural dos ambientes, mantendo as janelas abertas e evitando, na medida do possível, o uso do ar-condicionado;

VII – todas as pessoas deverão atentar para as seguintes medidas preventivas durante o período de permanência na SEMA:

a) higienizar as mãos antes de ingressar a qualquer prédio;

b) higienizar as mãos antes e depois de manusear materiais e equipamentos de uso coletivo, apertar os botões do elevador ou se alimentar;

c) cobrir nariz e boca com os braços ao tossir ou espirrar, mesmo se estiver usando máscara;

d) não compartilhar objetos de uso pessoal;

e) manter a higiene de teclados de computador, telefones, etc.;

f) evitar tocar em portas e corrimãos;

g) evitar aglomeração nas dependências das copas e banheiros;

h) evitar higienizar, nas copas e banheiros, os recipientes utilizados para armazenar alimentos após as refeições, dando preferência para a higienização em casa;

VIII – o acesso às copas só deve ser realizado por necessidade específica, de forma individual e pelo tempo estritamente necessário;

IX – não será permitido o ingresso ou permanência de pessoas que não passarem pelas etapas de higienização estipuladas ou que não utilizem máscara;

X – fica suspensa por tempo indeterminado a realização de cursos, workshops, reuniões e qualquer tipo de atividade presencial que possa gerar aglomeração de pessoas nas dependências da SEMA;

XI – as pessoas que apresentarem qualquer sintoma ou suspeita de COVID-19, deverão comunicá-lo imediatamente à sua Chefia imediata e ao Recursos Humanos;

XII – as pessoas que apresentarem qualquer sintoma ou suspeita de COVID-19, deverão se afastar das atividades e procurar imediatamente atendimento médico ou orientação da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 6º O cronograma de realização de viagens de servidores e colaboradores para trabalho de campo será definido pelas Chefias das áreas finalísticas pertinentes, levando em consideração as necessidades do serviço, e as viagens deverão ser autorizadas expressamente pelo Ordenador de Despesas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2021.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº73/2021** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNJ2062, PNC9632, PNJ0722, LUI1285; HILUX de placas HYV2556, HYV2566, HYY3396, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9695, NQY9765, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSL0679, OSP3779, HZA7149, HZA7049; FIAT DUCATO MINIBUS de placa JRT0951; RENAULT SANDERO de placas OIE9107, OIE9057, OIB4348, OIB4328; AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6637, OID6627; GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas OIL3029, OIL3389, OIK6559, OIK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, durante o mês de Julho de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº74/2020** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas “a” e “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registra-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
DÁGILA RIBEIRO DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001261-5	III	09 A 11.06.2021	FORTALEZA-CE	2,5	77,1		192,75
DÁGILA RIBEIRO DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001261-5	III	21 A 24.06.2021	FORTALEZA-CE	3,5	77,1		269,85
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	ARTICULADOR	3001071-X	III	28.05.2021	BEBERIBE-CE	0,5	77,1		38,55
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	ARTICULADOR	3001071-X	III	25.06.2021	BEBERIBE-CE	0,5	77,1		38,55
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	ARTICULADOR	3001071-X	III	29.06 A 02.07.2021	JIOCA DE JERICOACORA-CE	3,5	77,1		269,85

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
MATHEUS FERNANDES MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001151-1	III	29.06 A 02.07.2021	JJOCA DE JERICOACORA-CE	3,5	77,1		269,85
DORIS DAY SANTOS DA SILVA	COORDENADOR	3001041-8	III	08 A 09.07.2021	BATURITÉ-CE	1,5	77,1		115,65
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001201-1	III	08 A 09.07.2021	BATURITÉ-CE	1,5	77,1		115,65

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 75/2021**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA e **MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva a **celebração de parceria** para a EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA, no âmbito do Município de MULUNGU/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 116 da LEI 8666/93 VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período, até o limite de 36 (trinta e seis meses). FORO: Comarca de Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2021 SIGNATÁRIOS : Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE e Robert Viana Leitão - Prefeito do Município de Mulungu. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza-CE, aos 05 de julho de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº03/2021.**

**REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE ENVOLVAM O MANEJO (CAPTURA, COLETA, MANUTENÇÃO EM CATIVEIRO E TRANSPORTE) DE MATERIAL BIOLÓGICO (ANIMAL, VEGETAL, FÚNGICO OU MICROBIOLÓGICO) COM FINALIDADE DIDÁTICA OU CIENTÍFICA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do nos termos do artigo 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o Decreto nº33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e o Decreto nº33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; CONSIDERANDO a Lei Federal nº6.938, de 31 de agosto de 1981, e suas alterações, que dispõem sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal nº99.274, de 6 de junho de 1990, e suas alterações; CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº2, de 3 de fevereiro de 1994, que institui a Convenção sobre a Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto Federal nº 2.519, de 16 de março de 1998, que ratifica a pertinência da plena e eficaz participação de comunidades locais e setores interessados na implantação e gestão de Unidades de Conservação; CONSIDERANDO a Lei Federal nº9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, regulamentada pelo Decreto Federal nº4.281, de 25 de junho de 2002; CONSIDERANDO a Lei Federal nº9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e Decretos Federais nº6.514, de 22 de julho de 1998, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente; CONSIDERANDO a Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e o Decreto Federal nº4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº5.758, de 13 de abril de 2006, que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas e estabelece a participação social como uma das estratégias para a implementação do Plano; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº14.950, de 27 de junho de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC, em especial o art.13; CONSIDERANDO a Lei Federal nº13.123, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº22, de 03 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução COEMA nº10/2016, que dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a autorização para fins de licenciamento ambiental do órgão responsável pela administração da unidade de conservação (UC), para empreendimentos com diferentes graus de impacto ambiental; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº231, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente – SIEMA e o Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA e reformula a política estadual do meio ambiente; RESOLVE:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Instrução Normativa regulamenta o procedimento de autorização para a realização de atividades que envolvam o manejo (captura, coleta, manutenção em cativeiro e transporte) de espécimes ou material biológico (animal, vegetal, fúngico ou microbiológico) com finalidade didática ou científica nas Unidades de Conservação Estaduais geridas pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

§1º. Para fins desta norma, entende-se por pesquisa em Unidade de Conservação qualquer atividade relacionada com pesquisas científicas, bioprospecção ou desenvolvimento tecnológico.

§2º. As atividades com finalidades didáticas previstas no caput são aquelas executadas no âmbito do ensino superior.

§3º. O acesso ao componente do patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, bem como a remessa de amostra de componente do patrimônio genético necessitam de autorização específica concedida nos termos da legislação vigente (Lei nº13.123, de 20 de maio de 2015), não excluindo a necessidade de obtenção da autorização descrita no caput do art. 1º desta Instrução Normativa.

§4º. Tratando-se do manejo de espécie que conste nas listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção federal será necessária, também, autorização do órgão federal competente.

§5º. Nas Unidades de Conservação cujas Zonas de Amortecimento (ZA) ou Zonas de Entorno (ZE) não estejam estabelecidas, considerar-se-á uma faixa de 3 mil metros a partir do limite da Unidade de Conservação como ZA ou ZE, conforme a Resolução COEMA Nº 22/2015.

**CAPÍTULO II  
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º. Para os fins previstos nesta Instrução Normativa, considerar-se-á:

I – Autorização de Manejo: ato administrativo discricionário pelo qual a SEMA autoriza o interessado a realizar as atividades previstas no art. 1º, mediante apresentação de projeto específico;

II – Captura: deter, conter ou impedir, temporariamente, por meio químico ou mecânico, a movimentação de um animal, seguido de soltura;

III – Coleção Biológica Científica: coleção brasileira de material biológico devidamente tratado, conservado e documentado, de acordo com normas e padrões que garantam segurança, acessibilidade, qualidade, longevidade, integridade e interoperabilidade dos dados da coleção, pertencente à instituição científica com objetivo de subsidiar pesquisa científica ou tecnológica e a conservação ex situ;

IV – Coleta: obtenção de organismo silvestre animal, vegetal, fúngico ou microbiano, seja pela remoção do indivíduo do seu hábitat, ou seja, pela colheita de amostras biológicas;

V – Condições in situ: conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus meios naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas características;

VI – Condições ex situ: condições em que o patrimônio genético é mantido fora de seu habitat;

VII – Espécie Domesticada ou Cultivada: espécie em cujo processo de evolução influenciou o ser humano para atender suas necessidades;

VIII – Instituição Científica: instituição que desenvolva atividades de ensino, extensão e pesquisa de caráter científico ou tecnológico;

IX – Instituição Afim: instituição que desenvolva atividades de pesquisa de caráter científico, didático ou tecnológico, desvinculada de instituições públicas;

X – Material Biológico: organismos ou partes destes;

XI – Pesquisador: profissional graduado ou de notório saber, que desenvolva atividades de ensino ou pesquisa, vinculado à instituição pública ou privada, com finalidade científica, tecnológica ou didática;

XII – Substrato: material orgânico ou inorgânico sobre o qual o organismo cresce, ou ao qual está fixado, apoia-se ou desenvolve-se;

XIII – Transporte: deslocamento de espécime ou material biológico no território estadual;

XIV – Zona de Amortecimento (ZA): o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade;

XV – Zona de Entorno (ZE): áreas circunvizinhas às Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), definidas com o objetivo de garantir sua maior proteção, através do cumprimento de normas e restrições específicas.



### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 3º. A Autorização de Manejo para a execução das atividades previstas no art. 1º, com finalidade científica ou tecnológicas, deverá ser apresentada pelo pesquisador responsável à SEMA, mediante abertura de processo administrativo, para tanto o pesquisador deverá:

I – Protocolar na SEMA, os seguintes documentos:

- a) requerimento de autorização identificando o projeto (título, resumo e objetivo) e sua instituição de vínculo e pessoas envolvidas, assinado pelo pesquisador responsável e o Termo de Responsabilidade (ANEXO I e II);
- b) cópia do RG, CPF, endereço eletrônico (e-mail), contato telefônico e comprovante de endereço para correspondência;
- c) projeto de pesquisa, contendo: introdução, justificativa, objetivos, área de estudo, metodologia, indicação dos táxons que serão manejados, tipos de manejo, indicação do destino previsto para o material coletado, cronograma;
- d) identificação da equipe de pesquisa envolvida no projeto: Nome, RG, CPF, vínculo institucional e/ou ART, endereço eletrônico (e-mail), contato telefônico e comprovante de endereço para correspondência;
- e) carta de aceite da Coleção Científica de destinação do material biológico coletado, se houver previsão de coleta;
- f) autorização do SISBio, caso haja previsão de manejo de espécies;
- g) anuência ou consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a pesquisa, inclusive do órgão gestor de terra indígena, comunidades tradicionais, ou do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador de área dentro dos limites de Unidades de Conservação de gestão da SEMA, quando for o caso;

II – Sempre que houver alterações nos documentos citados no inciso I, o pesquisador responsável deve atualizá-los na SEMA;

§1º. A composição da equipe de pesquisa poderá ser alterada a qualquer tempo, devendo essas informações serem atualizadas na SEMA.

§2º. Em caso da pesquisa envolver coleta de materiais em duas ou mais Unidades de Conservação Estaduais de gestão da SEMA, o parecer técnico será elaborado de forma conjunta entre seus gestores.

Art. 4º. A autorização de manejo para a execução das atividades previstas no art. 1º com finalidade didática deverá ser apresentada pelo professor responsável à SEMA, mediante abertura de processo administrativo, para tanto o professor deverá:

I – O professor deverá protocolar na SEMA, os seguintes documentos:

- a) requerimento de autorização identificando disciplina, nome, CPF, endereço para correspondência, endereço eletrônico e instituição na qual está vinculado para a disciplina, assinado pelo professor responsável e Termo de Responsabilidade (ANEXO III e IV);
- b) ementa da disciplina, nome e CPF dos professores e técnicos envolvidos nesta, descrição básica das atividades a serem executadas, área onde se dará a aula de campo, metodologia, indicação dos táxons que serão manejados e o tipo de manejo (captura, coleta, manutenção em cativeiro, transporte), indicação do destino previsto para o material coletado, cronograma;
- c) autorização permanente emitida pelo SISBio para realização da atividade com finalidade didática;
- d) indicar a destinação do material biológico coletado, se houver previsão de coleta;
- e) anuência ou consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a aula de campo, inclusive do órgão gestor de terra indígena, ou do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador de área dentro dos limites da UC estadual, quando for o caso.

II – Sempre que houver alterações nos documentos citados no inciso I, o professor responsável deve atualizá-los na SEMA;

§1º. A composição da equipe de professores e técnicos poderá ser alterada a qualquer tempo, devendo essas informações serem atualizadas na SEMA.

§2º. Em caso da aula de campo envolver coleta de materiais em duas ou mais Unidades de Conservação Estaduais, o parecer técnico será elaborado de forma conjunta entre seus gestores.

Art. 5º. A avaliação do processo de solicitação de autorização, será fundamentada na observação dos seguintes aspectos:

- I – características específicas da(s) Unidade(s) de Conservação dentro dos grupos de Proteção Integral e de Uso Sustentável e suas respectivas categorias;
- II – compatibilidade do projeto com outros projetos realizados na(s) UC(s);
- III – conformidade com o Plano de Manejo da(s) UC(s), quando houver;
- IV – métodos e instrumentos de captura e coleta, bem como a quantidade de material a ser coletado;
- V – tamanhos populacionais estimados e estado de conservação das espécies, conforme as listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção e referências bibliográficas disponíveis;
- VI – possível impacto da coleta sobre a população a ser amostrada e à biodiversidade da(s) UC(s), quando for o caso.

Art. 6º. As autorizações previstas nesta Instrução Normativa não eximem o interessado da necessidade de obter as anuências previstas em outros instrumentos legais.

Art. 7º. As autorizações poderão ser utilizadas para fins comerciais, industriais ou para realização de atividades inerentes ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

Art. 8º. A autorização tem caráter pessoal e intransferível.

§1º. O pesquisador ou profissional titular da autorização e os membros da equipe deverão portar a autorização durante a pesquisa ou aula de campo para eventual apresentação à fiscalização ou à gestão da UC.

§2º. O pesquisador ou profissional titular da autorização será responsável pelos atos dos membros da equipe.

Art. 9º. Constituem atividades que necessitam de autorização, além do manejo previsto nos artigos 3º e 4º, as seguintes:

- I – observação e gravação de imagem ou som relativas à fauna e flora das UCs Estaduais;
- II – coleta e transporte de fezes, regurgitações, pelos, penas, dentes ou algum outro vestígio da presença da fauna;
- III – pesquisas sobre recuperação e restauração de área degradada.

Parágrafo único. As pesquisas sobre recuperação e restauração de áreas degradadas deverão seguir as orientações presentes no Plano de Manejo da UC, quando houver.

Art. 10. Prescinde de autorização o recolhimento e transporte de animais encontrados mortos de modo fortuito, para aproveitamento científico ou didático.

Parágrafo único. O responsável pela coleta deverá comunicar formalmente à SEMA a identificação do material coletado e suas condições, local e forma de recolhimento, sua destinação com registro da entrega do animal feito pela instituição e registro fotográfico da coleta. A SEMA emitirá Termo de Ciência ao responsável pela coleta (ANEXO V).

Art. 11. Para projetos de pesquisa científica que envolvam a coleta sistemática de dados ou material biológico de animais encontrados mortos, é necessária a solicitação de autorização, conforme previsto do artigo 3º.

Art. 12. A SEMA poderá solicitar, para concessão de autorização das atividades previstas nos artigos 3º e 4º, a substituição de métodos que causem dor ou sofrimento aos animais de acordo com objetivos propostos.

Art. 13. A SEMA poderá solicitar a apresentação do parecer do Comitê de Ética da instituição a qual esteja vinculado o pesquisador ou professor, quando julgar necessário, para análise da solicitação de autorização.

Art. 14. A participação de pessoa natural ou jurídica estrangeira nas atividades descritas no art. 3º deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de autorização, conforme legislação federal vigente.

Parágrafo único. É exigida, para cada pesquisa, a parceria de uma instituição brasileira que deverá se responsabilizar pela atividade do pesquisador estrangeiro no Brasil.

Art. 15. O indeferimento da solicitação de autorização pode ser justificado com base:

- I – em publicações científicas;
- II – na legislação vigente;
- III – em situação atípica ou de conflito identificada na Unidade de Conservação, que possa colocar em risco a integridade física do pesquisador e de sua equipe;
- IV – se a pesquisa estiver em desacordo com os objetivos da UC;
- V – a ausência de certeza científica devida à insuficiência das informações e de conhecimentos científicos relevantes sobre a dimensão dos efeitos adversos potenciais sobre a UC.

### CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS EM CAMPO

Art. 16. O titular da autorização e os membros de sua equipe deverão:

- I – optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados ao grupo taxonômico de interesse, sem causar morte ou danos significativos a outros grupos;
- II – empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição in situ;
- III – empregar medidas que evitem impactos à UC;
- IV – respeitar todas as condicionantes definidas na autorização;



Parágrafo único. As instituições que realizarem coleta de um mesmo grupo taxonômico numa mesma localidade serão estimulados a otimizarem essa atividade e a avaliarem, em conjunto, eventual impacto sinérgico dessa coleta sobre as populações-alvo.

Art. 17. O pesquisador ou profissional responsável, após o recebimento da autorização, deverá contatar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o responsável pela

UC para apresentar o cronograma de pesquisa ou aula de campo, assim como a relação dos alunos e equipes envolvidas, incluindo guias e condutores de veículos.

§1º. A SEMA, bem como o gestor e a equipe da Unidade de Conservação não se responsabilizarão por danos ou sinistros ocorridos durante a execução da pesquisa ou aula de campo.

§2º. O pesquisador ou profissional responsável deverá obedecer às regras e normas da UC, bem como às disposições vigentes referentes ao acesso e permanência nas dependências desta.

Art. 18. Não será permitida a coleta imprevista de material biológico ou de substrato não contemplados na autorização de pesquisa.

Art. 19. Ao final do projeto, o interessado deverá retirar da localidade onde executou as atividades de campo todos os objetos, utensílios e equipamentos utilizados e, considerando a metodologia utilizada, recompor o ambiente, reduzindo ao máximo o impacto nas áreas amostradas.

Parágrafo único. Para instalação de equipamentos permanentes deverá ser observada a disponibilidade da área escolhida para a pesquisa, de acordo com o plano de manejo.

Art. 20. Durante os procedimentos de campo, deverão ser observadas as condicionantes específicas previstas nos instrumentos legais de criação das UCs e planos de manejo.

## CAPÍTULO V

### DO DESTINO, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E ENVIO DO MATERIAL BIOLÓGICO COLETADO

Art. 21. Deverá ser indicada previamente a destinação do material biológico (animal, vegetal, fúngico ou microbiológico) coletado, quando for o caso, conforme o inciso I, alínea “c” do art. 3º e inciso I, alínea “d” do art. 4º.

§1º. O registro de todo o material coletado deve ser feito nas instituições cadastradas, conforme inciso III do artigo 26 e inciso III do artigo 27.

§2º. É proibido o encaminhamento dos materiais coletados para coleção ou mostruário particulares ou para outras instituições não vinculadas à pesquisa.

§3º. O depósito de material biológico para fins de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado deverá obedecer à legislação específica, conforme §4º do artigo 1º.

§4º. O envio de material biológico para o exterior deverá obedecer à legislação específica.

Art. 22. A manutenção temporária de espécimes de vertebrados silvestres em cativeiro para experimentação científica fica condicionada à apresentação prévia das condições em que os espécimes serão mantidos, quando a manutenção não se der em zoológico ou criadouro científico.

§1º. A SEMA poderá solicitar, mediante justificativa, as informações previstas no caput deste artigo para autorizar a manutenção temporária de invertebrados silvestres em cativeiro.

§2º. Não será autorizada a manutenção de animais silvestres em cativeiro com finalidade científica com previsão superior a 12 (doze) meses.

Art. 23. As autorizações de manejo abrangem o transporte de material biológico entre as localidades de coleta e as instituições destinatárias informadas na solicitação, conforme o inciso I, alínea “c” do art. 3º e inciso I, alínea “b” do art. 4º, e identificadas na autorização de manejo, desde que estas estejam situadas nos limites do Estado do Ceará.

Parágrafo único. No caso da necessidade de transporte do material biológico coletado para instituições localizadas fora do Estado do Ceará, deverá ser solicitada autorização específica do órgão competente, conforme legislação.

## CAPÍTULO VI

### DOS RELATÓRIOS E PRAZOS

Art. 24. A emissão de parecer referente a solicitação de autorização para manejo deverá ocorrer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias úteis após o protocolo da solicitação na sede da SEMA.

Parágrafo único. O prazo informado no caput deste artigo será suspenso sempre que estiver aguardando complementação de informação, sendo retomado após o seu atendimento pelo interessado.

Art. 25. A autorização terá prazo de validade de, no máximo, 01 (um) ano, podendo ser renovada.

§1º. A autorização poderá ser renovada mediante a solicitação do interessado e apresentação do relatório de atividades obrigatório, a ser anexado ao processo inicial, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua validade.

§2º. A autorização poderá ser renovada mediante a solicitação do interessado e apresentação do relatório de atividades obrigatório, a ser protocolado em até 15 (quinze) dias antes do término da sua validade.

§3º. Ao término da pesquisa ou aula de campo, deverá ser apresentado relatório final de atividades, no prazo de até 30 (trinta) dias depois de expirada a validade da autorização.

§4º. O prazo de análise das solicitações de renovação da autorização e dos relatórios apresentados será de até 30 (trinta) dias.

§5º. As atividades previstas na autorização ficarão suspensas após o vencimento da autorização anterior até a emissão de sua renovação.

§6º. O pedido de renovação, quando protocolado nos prazos previstos, terá a sua validade da autorização automaticamente prorrogada até manifestação definitiva desta SEMA.

Art. 26. As seguintes informações deverão constar no relatório de atividades com finalidade científica, bem como o pedido de conclusão de pesquisa (ANEXO VI):

I – lista do(s) município(s) com indicação da(s) área(s) ou localidade(s) onde houve o manejo (captura, coleta, manutenção em cativeiro e transporte) do material biológico, com indicação das coordenadas geográficas;

II – discriminação do material biológico coletado, capturado ou marcado no nível de identificação taxonômica que o pesquisador tenha conseguido alcançar;

III – registro de entrega do material coletado na instituição de destino identificada na solicitação de autorização;

IV – publicações disponíveis decorrentes da coleta, captura, marcação e das pesquisas realizadas, preferencialmente em formato eletrônico.

Parágrafo único. O relatório de atividade decorrente de pesquisa realizada em unidades de conservação deverá conter, também, resultados preliminares da pesquisa e, sempre que disponível, informações relevantes ao manejo da UC e à proteção das espécies.

Art. 27. As seguintes informações constarão no relatório de atividades com finalidade didática, bem como o pedido de conclusão de pesquisa (ANEXO VI):

I – lista do(s) município(s) com indicação da(s) área(s) ou localidade(s) onde houve o manejo (captura, coleta, manutenção em cativeiro e transporte) do material biológico, com indicação das coordenadas geográficas;

II – discriminação do material biológico coletado no nível taxonômico que o professor responsável tenha conseguido alcançar;

III – registro de entrega do material coletado na instituição de destino identificada na solicitação de autorização, quando couber.

Art. 28. Em caso de não atendimento ou atendimento incompleto aos artigos 26 e 27 da presente Instrução Normativa, poderão ser solicitados ajustes ou informações complementares ao relatório de atividades.

§1º. O titular da autorização terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar as complementações solicitadas ou justificar a não realização.

§2º. Na ausência de resposta às informações complementares solicitadas o processo será arquivado.

Art. 29. As autorizações poderão ser canceladas pelo seu titular junto à SEMA, em qualquer momento, mediante apresentação de justificativa fundamentada e relatório com os dados e resultados obtidos até o momento da solicitação (ANEXO VI).

Parágrafo único. No ato do cancelamento todos os documentos relativos ao processo de autorização serão arquivados.

## CAPÍTULO VII

### DA DISPONIBILIZAÇÃO, ACESSO E USO DOS DADOS E INFORMAÇÕES

Art. 30. Os autores de dados e informações, ao disponibilizá-los à SEMA a autorizam esta Secretaria a torná-los de acesso público, nos termos desta Instrução Normativa.

§1º. Os pesquisadores deverão entregar, em meio digital ou impresso:

I – relatório de atividades;

II – publicações e trabalhos apresentados decorrentes da pesquisa realizada;

III – cópia do trabalho desenvolvido pelo pesquisador;

IV – shapes dos mapas porventura produzidos.

§2º. Os dados e informações que constem nas autorizações concedidas pela SEMA são públicos e poderão ser disponibilizados a partir de sua concessão, ressalvadas informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas.

§3º. Os relatórios apresentados à SEMA serão enquadrados nas seguintes categorias:

I - “sem restrição”: são aqueles para os quais o autor não solicitou nenhum prazo de carência ou cujo prazo solicitado já foi finalizado e, portanto, seu acesso público e publicação, em formato analógico ou digital, não possui qualquer restrição.



II - "em carência": são aqueles para os quais o período de carência solicitado pelo autor encontra-se vigente e, portanto, a restrição ao acesso e publicação é temporária e necessária para garantir o tratamento, a análise e utilização em publicação original por parte dos seus autores.

§4º. Os autores de dados e informações, ao disponibilizá-los à SEMA, poderão selecionar um período de carência de até 05 (cinco) anos para sua publicação, ficando vedada a sua divulgação durante esse período.

§5º. Dados e informações em carência poderão ser utilizados por servidores da SEMA para realizar planejamento de ações visando a gestão de unidades de conservação, o uso sustentável de recursos naturais e a conservação da biodiversidade.

Art. 31. Os dados ou informações disponibilizados à SEMA em período de carência, bem como os produtos que os tenham utilizado não poderão ser publicados, de forma direta ou indireta, sem a autorização formal de seus autores.

§1º. O caput deste artigo não se aplica a produtos de análise e síntese gerados pela SEMA agrupados em nível taxonômico igual ou superior a Classe.

§2º. Quando os dados resultarem de pesquisas alvo de contrato firmado pela SEMA com pessoas físicas ou jurídicas, essa autorização é dispensada, salvo se especificado diferentemente no contrato.

§3º. A disponibilização de dados ou informações em período de carência por servidores da SEMA a terceiros somente poderá ocorrer mediante a assinatura de Termo de Compromisso, ou equivalente, em que os mesmos se comprometam a cumprir o regramento determinado nesta Instrução Normativa.

Art. 32. A SEMA poderá restringir temporariamente a divulgação de dados ou informações recebidas por meio de relatórios, visando a proteção de espécies ou a segurança da sociedade ou do Estado.

Parágrafo único. Poderão ser encaminhadas indicações de espécies à SEMA pelas Sociedades Científicas ou por órgãos governamentais, com a devida fundamentação, para consideração da adoção da restrição temporária prevista no caput.

Art. 33. A SEMA é responsável por organizar e disponibilizar os dados e informações prestados pelos autores, cabendo aos autores aferir a confiabilidade, integralidade e atualidade do material disponibilizado.

Art. 34. Os autores de publicações que tenham utilizado qualquer dado ou informação recebidas pela SEMA deverão citar o(s) autor(es) provedor(es) dos mesmos, a não ser quando especificado de forma diferente pelo autor provedor.

§1º. A SEMA deverá disponibilizar os nomes dos autores dos dados e informações, quando de sua publicação.

§2º. A SEMA deverá ser citada como fonte.

§3º. Os autores de publicações que tenham utilizado qualquer dado ou informação recebidas pela SEMA são responsáveis pela citação da autoria dos mesmos.

Art. 35. Os usuários, internos ou externos, ao fazerem acesso e uso dos dados ou informações disponibilizados pela SEMA, assumem sua concordância com os termos desta Instrução Normativa.

#### CAPÍTULO VIII DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 36. O titular da autorização, assim como os membros de sua equipe, quando da violação do disposto nesta Instrução Normativa ou em legislação vigente, ou quando da inadequação, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição do ato, poderá, mediante decisão motivada, ter a autorização suspensa ou cancelada pela SEMA, e estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. O titular da autorização, assim como membros de sua equipe, ficarão impedidos de obter novas autorizações até que a situação que gerou a suspensão ou revogação seja solucionada.

Art. 37. O titular de autorização que deixar de apresentar o relatório nos prazos previstos no artigo 25, ou não realizar as complementações solicitadas pela SEMA previstas no artigo 28, ficará impedido de obter novas autorizações e ser incluído como membro de equipe até que essas pendências sejam sanadas.

Parágrafo único. As autorizações serão suspensas quando não forem atendidas as complementações ao relatório solicitada pela SEMA nos termos do artigo 28, até que essas pendências sejam sanadas.

Art. 38. O servidor da SEMA que disponibilizar ou utilizar dados ou informações em desacordo com o regramento determinado nesta Instrução Normativa responderá administrativamente por sua utilização indevida.

#### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. As solicitações para as atividades previstas no art. 1º poderão ser submetidas à análise por consultores ad hoc através de Comissão Técnica de Avaliação Científica.

Art. 40. Solicitações de reconsideração sobre autorização indeferida será submetida a indeferiu.

§1º. Do indeferimento a que se refere o caput, caberá interposição de Recurso à SEMA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da decisão.

§2º. O recurso de que trata o parágrafo anterior será avaliado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo na Sede da SEMA.

Art. 41. Os casos omissos serão resolvidos pela SEMA que poderá ser assessorada por consultores ad hoc, quando necessário.

Art. 42. As autorizações previstas nesta Instrução Normativa não eximem o cumprimento das demais legislações vigentes.

Art. 43. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 06 de julho de 2021.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO I REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA COM FINALIDADE CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

##### 1. DADOS DO PESQUISADOR

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: (Se estrangeiro, especificar e informar número de passaporte): \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Org. Emissor/UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Gênero: ( ) Feminino ( ) Masculino

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Currículo Lattes do Pesquisador (a) - Inserir link \_\_\_\_\_

##### 1.1 DADOS DA EQUIPE

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: (Se estrangeiro, especificar e informar número de passaporte): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço para contato/correspondência: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: (Se estrangeiro, especificar e informar número de passaporte): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço para contato/correspondência: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: (Se estrangeiro, especificar e informar número de passaporte): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço para contato/correspondência: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



## 2. DADOS DA INSTITUIÇÃO VINCULADA

Nome/ Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço para contato/correspondência: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## 3. DADOS GERAIS DA PESQUISA

Título/Descrição: \_\_\_\_\_

Duração (em meses ou período): \_\_\_\_\_

Unidade(s) de Conservação: \_\_\_\_\_

O projeto prevê: (marcar as alternativas)

 Acesso a informações ou banco de dados da SEMA (Preencher item 4 desse formulário) Coleta/captura de fauna e ou de material biológico (Preencher item 5 desse formulário & Anexar cópia de autorização SISBIO Acessível no link: (<http://www.icmbio.gov.br/sisbio/>)) Coleta botânica (Preencher item 6 desse formulário) Aplicação de questionários aos usuários e ou funcionários das Unidades de Conservação Coleta de outros materiais (Preencher seção 8 desse formulário) Outro: \_\_\_\_\_

## 4. REQUERIMENTO PARA PESQUISA AO BANCO DE DADOS DA SEMA

Especificar o que será pesquisado e relacionar documentos ou dados a serem solicitados: \_\_\_\_\_

## 5. REQUERIMENTO PARA CAPTURA E/OU COLETA DE MATERIAL ZOOLOGICO

O projeto prevê: (marcar as alternativas)

 Coleta de material biológico sem necessidade de captura/ contenção Utilização de Carcaças Captura/contenção para coleta de material biológico Captura e utilização de marcadores (anilha, microchip, tatuagem, etc) Captura e indução de morte (Eutanásia) Outro: \_\_\_\_\_

Haverá captura in situ de animal? \_\_\_\_\_

Quais táxons e quantos indivíduos de cada um deles serão capturados? Ex: Turdus rufiventris (12), Brotogeris tirica (24), Pitangus sulphuratus (10): \_\_\_\_\_

Qual o método de captura? Ex: Puçá, rede de neblina, brete, pit fall, etc.: \_\_\_\_\_

Qual o esforço de captura? (Número de armadilhas e frequência): \_\_\_\_\_

Será realizado contenção química? \_\_\_\_\_

Quais fármacos (princípios ativos) serão utilizados na contenção química, em quais concentrações, doses e vias de administração? Ex.: Cloridrato de Ketamina, [mg/ml], (mg/kg), IM;

Utilizará marcação? \_\_\_\_\_

Qual marcação será utilizada? (marcar as alternativas)

 Anilha Tatuagem Microchip Rádio-colar Outro: \_\_\_\_\_

Haverá indução de morte? (Eutanásia) \_\_\_\_\_

Outro: \_\_\_\_\_

Se sim, quais fármacos (princípios ativos) serão utilizados na indução da morte e quais são suas respectivas concentrações, doses e vias de administração? Ex.: Cloridrato de Ketamina, [mg/ml], (mg/kg), IM;

Haverá coleta de material biológico? \_\_\_\_\_

Quais materiais biológicos serão coletados? Número de animais e espécies envolvidas? Qual a quantidade/animal, frequência e métodos utilizados? Ex.: Sangue, 20 Didelphis aurita, 2 mL/indivíduo, coleta única, punção venosa; Fezes, Didelphis aurita, 2g/indivíduo, espontâneo.

Qual o destino e/ou local de depósito do material biológico coletado? \_\_\_\_\_

Anexar cópia de autorização SISBIO (Acessível no link: <http://www.icmbio.gov.br/sisbio/>)

## 6. REQUERIMENTO PARA COLETA BOTÂNICA

1. Tipo/fisionomia de vegetação a ser estudada

 Água dulcícola (Açudes, lagos, rios) Água marinha (Mares e oceano) Caatinga do Cristalino Caatinga sedimentar Carnaubal Cerrado e cerradão costeiro Cerrado e cerradão interiores Complexo vegetacional costeiro Manguezal Mata seca do Cristalino Mata úmida do Cristalino Mata seca do sedimentar Mata úmida do sedimentar Outro: \_\_\_\_\_

Tipo(s) de Estudo:

 Anatomia Carpoteca Cultivo de Plantas/Agrícola Ecológico Etnobotânico Fitossociológico Florístico Paleobotânico/Paleoambiental Palinoteca Taxonômico Xiloteca

( ) Outro: \_\_\_\_\_

Especificar o tipo de material botânico e o grupo de espécies a ser coletado:

Especifique os materiais e ferramentas previstas para realização do trabalho:

#### 6.1 REQUERIMENTO PARA COLETA DE FUNGOS MACROSCÓPICOS

##### 1. Tipo/fisionomia de vegetação a ser estudada

- ( ) Caatinga do Cristalino
- ( ) Caatinga sedimentar
- ( ) Carnaubal
- ( ) Cerrado e cerradão costeiro
- ( ) Cerrado e cerradão interiores
- ( ) Complexo vegetacional costeiro
- ( ) Manguezal
- ( ) Mata seca do Cristalino
- ( ) Mata úmida do Cristalino
- ( ) Mata seca do sedimentar
- ( ) Mata úmida do sedimentar

Tipo(s) de Estudo:

- ( ) Anatomia
- ( ) Ecológico
- ( ) Inventário/ Levantamento
- ( ) Taxonômico
- ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Especificar o grupo de espécies a ser coletado:

Especifique os materiais e ferramentas previstas para realização do trabalho:

#### 6.2 REQUERIMENTO PARA COLETA DE ALGAS MACROSCÓPICAS

##### 1. Tipo/fisionomia de vegetação a ser estudada

- ( ) Água dulcícola (Açudes, lagos, rios)
- ( ) Água marinha (Mares e oceano)
- ( ) Carnaubal
- ( ) Cerrado e cerradão costeiro
- ( ) Complexo vegetacional costeiro
- ( ) Manguezais

Tipo(s) de Estudo:

- ( ) Anatomia
- ( ) Ecológico
- ( ) Inventário/ Levantamento
- ( ) Taxonômico
- ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Especificar o grupo de espécies a ser coletado:

Especifique os materiais e ferramentas previstas para realização do trabalho:

#### 7. REQUERIMENTO PARA COLETA DE OUTROS MATERIAIS

Especificar o tipo de material:



### ANEXO II TERMO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº (VIPROC): \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ (Interessado), vinculado à \_\_\_\_\_ (Instituição), Portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, telefone de contato \_\_\_\_\_, E-MAIL: \_\_\_\_\_, proponente do projeto de pesquisa intitulado \_\_\_\_\_ (“TÍTULO DO PROJETO”) a ser realizado na(s) Unidade(s) de Conservação: \_\_\_\_\_, firmo o presente Termo de Responsabilidade mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Realizar o estudo em tela de acordo com a documentação constante no processo nº \_\_\_\_\_ (número do VIPROC).

Cláusula Segunda: Cumprir a legislação brasileira em vigor e tratados internacionais de proteção dos recursos naturais, toda a legislação relativa à pesquisa, expedições científicas, patentes e segredos de indústria, todos os termos do Decreto Federal nº 2.519/98 que promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica e ainda o disposto na Medida Provisória nº 2.186-16/01, revogada pela Lei Federal nº 13.123, de 20 de maio de 2015.

Cláusula Terceira: Comunicar-se com o gestor(es) responsável(is) pela(s) Unidade(s) de Conservação escolhidas, responsável(is) pela custódia e acompanhamento do Processo Administrativo em questão.

Cláusula Quarta: Apresentar o presente Termo na administração da Unidade(s) de Conservação sempre que necessário acessá-la.

Cláusula Quinta: Apresentar e manter atualizada no caso de alterações, a relação contendo nome e RG dos integrantes da equipe que acessarão a Unidade.

Cláusula Sexta: Respeitar o Regulamento de Uso da(s) Unidade(s) de Conservação em questão e, para realização de atividades da pesquisa em período que a Unidade está fechada, informar à administração da Unidade com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Cláusula Sétima: Estar ciente que membros da Gestão da Unidade poderão acompanhar o interessado durante o desenvolvimento das atividades.

Cláusula Oitava: Entregar à Comissão Técnica De Avaliação Científica, o relatório final em formato PDF conforme cronograma.

Cláusula Nona: Submeter, durante a execução da pesquisa, à apreciação da SEMA, a publicidade de informações, dados e ou resultados em mídia.

Cláusula Décima: Concluir a pesquisa no prazo solicitado, de acordo com cronograma apresentado, contados a partir da assinatura do presente Termo e qualquer alteração deverá ser comunicada ao Gestor da Unidade ou Comissão Técnica De Avaliação Científica.

Cláusula Décima Primeira: Citar no trabalho concluído a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA e a COORDENAÇÃO/GESTÃO responsável pelo acompanhamento da Pesquisa.

Cláusula Décima Segunda: Retirar da Unidade de Conservação, ao final da pesquisa, todos os materiais utilizados no desenvolvimento do trabalho, reestabelecendo a situação original.

Cláusula Décima Terceira: Depositar amostras em, pelo menos, um Herbário ativo no Ceará, de acordo com Sociedade Botânica do Brasil (www.botanica.org.br), para pesquisas que envolvam coleta de material vegetal.

Cláusula Décima Quarta: O processo referente à pesquisa será considerado concluído quando o relatório final for entregue à Gestão da Unidade de Conservação ou à Comissão Técnica de Avaliação Científica.

Cláusula Décima Quinta: O pesquisador e sua equipe declaram estar cientes de que poderão ser responsabilizados, civil, penal e administrativamente, por eventuais danos decorrentes da pesquisa.

Cláusula Décima Sexta: O não cumprimento das cláusulas acima ou conduta inadequada pelo pesquisador e/ou sua equipe implicará a imediata interrupção da pesquisa e suspensão da autorização para ingressar nas unidades da SEMA.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Pesquisador

RG: \_\_\_\_\_

Responsável pela Instituição

RG: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



Qual marcação será utilizada? (marcar as alternativas)

- Anilha  
 Tatuagem  
 Microchip  
 Rádio-colar  
 Outro: \_\_\_\_\_

Haverá indução de morte? (Eutanásia) \_\_\_\_\_

Outro: \_\_\_\_\_

Se sim, quais fármacos (princípios ativos) serão utilizados na indução da morte e quais são suas respectivas concentrações, doses e vias de administração?

Ex.: Cloridrato de Ketamina, [mg/ml], (mg/kg), IM;

Haverá coleta de material biológico? \_\_\_\_\_

Quais materiais biológicos serão coletados? Número de animais e espécies envolvidas? Qual a quantidade/animal, frequência e métodos utilizados? Ex.: Sangue, 20 Didelphis aurita, 2 mL/indivíduo, coleta única, punção venosa; Fezes, Didelphis aurita, 2g/indivíduo, espontâneo.

Qual o destino e/ou local de depósito do material biológico coletado? \_\_\_\_\_

Anexar cópia de autorização SISBIO (Acessível no link: <http://www.icmbio.gov.br/sisbio/>)

## 6. REQUERIMENTO PARA COLETA BOTÂNICA

1. Tipo/fisionomia de vegetação a ser estudada

- Água dulcícola (Açudes, lagos, rios)  
 Água marinha (Mares e oceano)  
 Caatinga do Cristalino  
 Caatinga sedimentar  
 Carnaubal  
 Cerrado e cerradão costeiro  
 Cerrado e cerradão interiores  
 Complexo vegetacional costeiro  
 Manguezal  
 Mata seca do Cristalino  
 Mata úmida do Cristalino  
 Mata seca do sedimentar  
 Mata úmida do sedimentar  
 Outro: \_\_\_\_\_

Tipo(s) de Estudo:

- Anatomia  
 Carpoteca  
 Cultivo de Plantas/Agrícola  
 Ecológico  
 Etnobotânico  
 Fitossociológico  
 Florístico  
 Paleobotânico/Paleoambiental  
 Palinoteca  
 Taxonômico  
 Xiloteca  
 Outro: \_\_\_\_\_

Especificar o tipo de material botânico e o grupo de espécies a ser coletado: \_\_\_\_\_

Especifique os materiais e ferramentas previstas para realização do trabalho:

## 6.1 REQUERIMENTO PARA COLETA DE FUNGOS MACROSCÓPICOS

1. Tipo/fisionomia de vegetação a ser estudada

- Caatinga do Cristalino  
 Caatinga sedimentar  
 Carnaubal  
 Cerrado e cerradão costeiro  
 Cerrado e cerradão interiores  
 Complexo vegetacional costeiro  
 Manguezal  
 Mata seca do Cristalino  
 Mata úmida do Cristalino  
 Mata seca do sedimentar  
 Mata úmida do sedimentar

Tipo(s) de Estudo:

- Anatomia  
 Ecológico  
 Inventário/ Levantamento  
 Taxonômico  
 Outro: \_\_\_\_\_

Especificar o grupo de espécies a ser coletado: \_\_\_\_\_

Especifique os materiais e ferramentas previstas para realização do trabalho:

## 6.2 REQUERIMENTO PARA COLETA DE ALGAS MACROSCÓPICAS

1. Tipo/fisionomia de vegetação a ser estudada

- Água dulcícola (Açudes, lagos, rios)  
 Água marinha (Mares e oceano)  
 Carnaubal  
 Cerrado e cerradão costeiro  
 Complexo vegetacional costeiro  
 Manguezais

Tipo(s) de Estudo:

- Anatomia  
 Ecológico  
 Inventário/ Levantamento  
 Taxonômico  
 Outro: \_\_\_\_\_

Especificar o grupo de espécies a ser coletado: \_\_\_\_\_

Especifique os materiais e ferramentas previstas para realização do trabalho:



## 7. REQUERIMENTO PARA COLETA DE OUTROS MATERIAIS

Especificar o tipo de material:

ANEXO IV  
TERMO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº (VIPROC):

Eu, \_\_\_\_\_ (Interessado), \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, telefone de contato \_\_\_\_\_, E-MAIL: \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, proponente do projeto de pesquisa científica intitulado \_\_\_\_\_ (“TÍTULO DO PROJETO”) a ser realizado na(s) Unidade(s) de Conservação: \_\_\_\_\_, firmo o presente Termo de Responsabilidade mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Realizar o estudo em tela de acordo com a documentação constante no processo nº \_\_\_\_\_ (número do VIPROC).

Cláusula Segunda: Cumprir a legislação brasileira em vigor e tratados internacionais de proteção dos recursos naturais, toda a legislação relativa à pesquisa, expedições científicas, patentes e segredos de indústria, todos os termos do Decreto Federal nº 2.519/98 que promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica e ainda o disposto na Medida Provisória nº 2.186-16/01, revogada pela Lei Federal nº 13.123, de 20 de maio de 2015.

Cláusula Terceira: Comunicar-se com o gestor(es) responsável(is) pela(s) Unidade(s) de Conservação escolhidas, responsável(is) pela custódia e acompanhamento do Processo Administrativo em questão.

Cláusula Quarta: Apresentar o presente Termo na administração da Unidade(s) de Conservação sempre que necessário acessá-la.

Cláusula Quinta: Apresentar e manter atualizada no caso de alterações, a relação contendo nome e RG dos integrantes da equipe que acessarão a Unidade.

Cláusula Sexta: Respeitar o Regulamento de Uso da(s) Unidade(s) de Conservação em questão e, para realização de atividades da pesquisa em período que a Unidade está fechada, informar à administração da Unidade com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Cláusula Sétima: Estar ciente que membros da Gestão da Unidade poderão acompanhar o interessado durante o desenvolvimento das atividades.

Cláusula Oitava: Entregar à Comissão Técnica De Avaliação Científica, o relatório final em formato PDF conforme cronograma.

Cláusula Nona: Submeter, durante a execução da pesquisa, à apreciação da SEMA, a publicidade de informações, dados e ou resultados em mídia.

Cláusula Décima: Concluir a pesquisa no prazo solicitado, de acordo com cronograma apresentado, contados a partir da assinatura do presente Termo e qualquer alteração deverá ser comunicada ao Gestor da Unidade ou Comissão Técnica De Avaliação Científica.

Cláusula Décima Primeira: Citar no trabalho concluído a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA e a COORDENAÇÃO/GESTÃO responsável pelo acompanhamento da Pesquisa.

Cláusula Décima Segunda: Retirar da Unidade de Conservação, ao final da pesquisa, todos os materiais utilizados no desenvolvimento do trabalho, reestabelecendo a situação original.

Cláusula Décima Terceira: Depositar amostras em, pelo menos, um Herbário ativo no Ceará, de acordo com Sociedade Botânica do Brasil (www.botanica.org.br), para pesquisas que envolvam coleta de material vegetal.

Cláusula Décima Quarta: O processo referente à pesquisa será considerado concluído quando o relatório final for entregue à Gestão da Unidade de Conservação ou à Comissão Técnica de Avaliação Científica.

Cláusula Décima Quinta: O pesquisador e sua equipe declaram estar cientes de que poderão ser responsabilizados, civil, penal e administrativamente, por eventuais danos decorrentes da pesquisa.

Cláusula Décima Sexta: O não cumprimento das cláusulas acima ou conduta inadequada pelo pesquisador e/ou sua equipe implicará a imediata interrupção da pesquisa e suspensão da autorização para ingressar nas unidades da SEMA.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Professor Orientador

RG: \_\_\_\_\_

Orientado

RG: \_\_\_\_\_

ANEXO V  
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, por meio da Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO, declara estar ciente e concordar com a execução da pesquisa intitulada (Título da pesquisa e número VIPROC), conforme previsão na Instrução Normativa nº 03/2021 desde que atenda a metodologia apresentada no projeto a que faz referência, bem como aos documentos relacionados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO VI  
Pedido de Cancelamento/Conclusão de Pesquisa junto à SEMA

À Coordenação de Biodiversidade – COBIO

Pesquisador/Profissional responsável:

Projeto de Pesquisa (Título):

Instituição vinculada ao pesquisador:

Processo VIPROC: (número que consta no parecer)

Conclusão ( ) Cancelamento da pesquisa ( )

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do pesquisador ou profissional responsável), faço o pedido de \_\_\_\_\_ do projeto de pesquisa supracitado. Tal solicitação se faz pelo MOTIVO: (expor o motivo do pedido) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável pela pesquisa ou orientador)

\*\*\* \*\*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2019  
PROCESSO 04891692/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** de vigência e de valor do Contrato nº 25/2019, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.126.211.20898.03.339139.10000.0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 02 (dois) de Agosto de 2021, vigorando até 02 (dois) de Agosto de 2022. DO VALOR: O valor atual anual do Contrato é de R\$ 19.668,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais) e com o aditivo será prorrogado o mencionado valor. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

